



ANO XLIII — Nº 66

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1988

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 31^a SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1988

Sessão Especial destinada a reverenciar a memória do ex-Senador Antônio Farias.

Oradores:

SENADOR NEY MARANHÃO
SENADOR MARCO MACIEL

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa em nome da Mesa.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 89, de 1988.

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Edital de convocação de candidatos.

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

— Atas de reuniões.

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDRES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 31^a Sessão, em 22 de junho de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado em atendimento ao requerimento do nobre Senador Ney Maranhão e outros Srs. Senadores, a qual se destina a reverenciar a memória do ex-Senador Antônio Farias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em Surubim, no agreste setentrional de Pernambuco, aos 28 de novembro de 1932, nasceu Antônio Farias, o meu querido amigo Toinho.

Filho de Severino Barbosa de Farias e D. Estefânia Arruda de Farias.

Fez os estudos secundários no Colégio Pedro Augusto e cursou a Universidade Católica de Per-

nambuco, bachaleroando-se em Ciências Econômicas.

Por incrível que pareça, apesar de seu temperamento reservado, a política invadia seu sangue e sua vida. Aos vinte e um anos de idade, candidatou-se a Vereador por sua terra, exercendo o mandato de 1955 a 1959.

As lides políticas contou sempre com o respaldo popular. Fato esse provado pelas grandes votações que sempre alcançou nos mandatos con-

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
UIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

quistados. Assim, foi eleito, por duas vezes, Deputado à Assembléia Legislativa de Pernambuco, de 1963 a 1967, de 1967 a 1971, quando nela ocupou cargos relevantes, como a terceira-secretaria e a Presidência da Comissão de Finanças, onde brilhou intensamente com seus abalizados pareceres.

Marco de sua vida política e administrativa foi ser Prefeito de Recife de 1975 a 1979. Como Prefeito, voltou-se para os problemas sociais do povo do Recife, para os mais pobres e mais carentes, habitantes das periferias, dos morros das favelas e das ribanceiras das cidades grandes. E Recife não era e não é exceção na problemática social do Brasil e do Nordeste. Impulsionado por esta preocupação, nasceu o administrador público voltado para o povo e seus problemas, urbanizando bairros e favelas, saneando canais putrefatos, dando-lhes vida e dignidade humana.

Dai estar seu nome, hoje, exaltado entre grandes administradores que a cidade já conheceu.

Após vigorosa administração na Prefeitura de Recife, em 1983, candidatou-se a uma vaga na Câmara Federal, sendo consagrado, mais uma vez, nas urnas. Na Câmara foi membro da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, e suplente da Comissão da Agricultura e Política Rural.

Toinho não foi um homem de tribuna, de oratória. Era homem de ação, agia.

Vieram as eleições de 1986, históricas em Pernambuco, quando se organizou a frente popular e numa extraordinária virada eleitoral, foi eleito Senador da República.

No Senado foi Líder de seu Partido, o Partido Municipalista Brasileiro, suplente da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e titular da Comissão de Sistematização.

Foi, assim, que a morte o colheu inesperadamente, deixando viúva D. Maria Geralda Heráclito do Rego Farias e órfãos Eduardo José, Maria Carmen e Marcelle Maria.

Pelos serviços prestados a Pernambuco, foi condecorado com a "Medalha Mérito da Cidade de Recife" e o Ministério da Aeronáutica o agraciou com a "Medalha Mérito Santos Dumont".

Industrial vitorioso, acreditava que o capital tem alma e que devia estar voltado também para os que ajudam os capitalistas a ter lucros. Por isso, tanto ajudou os que em suas indústrias e empresas o fizeram vencedor.

A Frente Popular de Pernambuco, liderada pelo Governador Miguel Arraes, foi um movimento po-

lítico voltado para o povo e suas ânsias sociais. Com esse Movimento, Toinho, candidato ao senado da república, se comprometeu. Não um comprometimento aleatório, nem ocasional, nem promessa demagógica de campanha política. Não. Comprometeu-se verdadeiramente de corpo e alma, porque uma de suas características, a par de tão larga timidez, foi a firmeza de suas posições e convicções.

Seu patriotismo era ferrenho, sem trombetas, pois sua preocupação no seu dia-a-dia político era a salvação do País e do Estado de Pernambuco. Daí que, na política, em busca da salvação do País, do povo, jamais atuava como empresário que foi, mas sempre e essencialmente como político que era, pois político é o homem que se volta, antes de tudo e acima de tudo, para o bem de todos. Este bem comum ao qual era entranhadamente devotado fez com que jamais pensasse em si ou em seus interesses particulares.

Na vida privada, era um usineiro vencedor e, como tal, grande produtor de cana. O Governo, que hoje taxa todas as coisas, resolveu taxar a cana-de-açúcar. Daqui a pouco, até o ar que respiramos vai ser taxado também. E a cana era isenta de qualquer taxação. Quando chegou a taxação, Toinho, em vez de pensar em seus próprios interesses, aprovou-a, cumprindo, assim, mais uma vez, os compromissos sociais que assumira nos palanques da frente popular em 1986, canalizando a taxação para benefício do povo.

Era esta a envergadura política de um homem que falava muito pouco e agia coerentemente demais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, querendo ou não, estamos diante de um exemplar do político novo, do político da nova geração, do político sem caciquismo, sem populismo, sem demagogia, do político essencialmente democrata e voltado para os problemas do povo.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Conheci Antonio Farias Prefeito da cidade do Recife. O seu conceito, a sua imagem de bom administrador extrapolava as fronteiras da Capital pernambucana, irradiaava-se por todo o Nordeste e, por que não dizer, por todo o País. Deputado Estadual e Depu-

tado Federal, Senador da República, a impressão que permanece na minha memória, dos meus contatos, dos meus encontros com Antonio Farias, é que ele era essencialmente executivo. Política para ele era realizar, era construir, e V. Exº ressalta com muita maestria as qualidades e virtudes superiores do político que foi Antonio Farias. Tive o privilégio de ser seu Colega na Câmara Alta do País, onde conquistou o respeito, a estima e a admiração de todos os seus Pares, pela retidão de suas atitudes, pela prudência das decisões políticas pelo exemplo permanente de serenidade. Poderíamos exaltar todos os atributos maiores da personalidade de Antonio Farias durante vários minutos, mas sintetizaria a grande qualidade e o elogio que permanece vivo em todos nós, porque um homem que conquistou uma mulher superior como Maria Geralda, somente esse homem teria atributos para conquistar uma mulher de tantas virtudes e qualidades. D. Maria Geralda permanece viva, mantendo para todos nós o homem superior que foi Antonio Farias, porque somente um homem superior teria condições de conquistar para esposa uma mulher de tantos atributos. Congratulo-me com V. Exº pela feliz iniciativa da homenagem que esta Casa acertadamente presta a um dos seus melhores Membros. Parabéns, Senador Ney Maranhão, por esta iniciativa, que significa não apenas sua vida pública, como o Estado de Pernambuco e o Senado da República.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Divaldo Suruagy, V. Exº, neste instante, está fazendo justiça, primeiramente a Pernambuco, através desse homem público que, pela sua sinceridade, pela sua humildade de nordestino autêntico sentiu, como também V. Exº, quando Governador do Estado de Alagoas sentiu e ainda sente na pele os problemas de nossa gente injustiçada. Antonio Farias, com aquele jeitão calado e reservado, era um homem que ouvia muito, mas, quando dava a palavra, como diz o nosso matuto, era um tiro. Todo mundo confiava em Antonio Farias.

V. Exº muito bem citou D. Maria Geralda Farias, que era seu braço direito. Os dois se confundiam; eram uma só pessoa, ela, de um lado, Antonio Farias, de outro, mas os dois só viam uma coisa: o interesse grandioso do nosso Estado. Tenho certeza absoluta de que, como V. Exº citou nesse aparte que engrandece este pronunciamento justo a meu amigo Toinho, D. Maria Geralda Farias há de empunhar a bandeira do Senador Antonio

Farias, e onde ele estiver terá a certeza de que sua esposa honrará os compromissos que Deus não quis que ele honrasse conosco.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. NEY MARANHÃO — Com muita honra, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Neste momento, tenho a honra de traduzir o pensamento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por indicação de seu novo Líder, o Senador Ronan Tito. Lamento que por tão pouco tempo tivéssemos a grata convivência com Antonio Farias. No entanto, esse pouco tempo foi bastante para que dele tivéssemos e guardássemos a imagem do homem sério, pouco comunicativo, mas que sempre acolhia a todos com a maior simpatia, a maior cordialidade, e dava sempre a sua opinião sensata e correta. V. Ex^e citou que o político é aquele que se dedica ao povo e, por isso, o povo, um dia, o reverenciará. A ausência de Antonio Farias é demonstração do que V. Ex^e acaba de afirmar. A homenagem que o povo do Recife prestou a Antonio Farias, quando ali chegaram seus restos mortais, é a demonstração de que o povo não é ingrato. O povo não é ingrato, o povo não esquece aqueles que o serviram lealmente, dedicadamente. Foi essa a maior homenagem que ele recebeu: quando já não podia distribuir nenhum favor, recebia a retribuição dos favores, dos serviços, do trabalho feito em prol da gente mais humilde da cidade do Recife. Em nome do PMDB, neste momento, ao incluir este modesto aparte...

O Sr. NEY MARANHÃO — Não apoiado, Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — ... discurso que V. Ex^e está pronunciando, deixo as nossas homenagens à Sra. D. Maria Geralda e aos seus familiares, para que eles sejam, como bem disse V. Ex^e, a bandeira, a continuação daquele nobre Companheiro que tão cedo nos deixou, o saudoso Senador Antonio Farias.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Ney Maranhão, permite-me um aparte?

O Sr. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Nelson Carneiro, este aparte que V. Ex^e acaba de dar conforta muito não só a Família do Senador Antonio Farias, como a todos que o conheciam e sabiam como Toinho se conduzia, principalmente porque V. Ex^e é um dos Parlamentares mais respeitados, um dos Parlamentares que todos seguimos os seus passos, o seu exemplo. Ainda Deputado Federal, em 1954, encontrei um dos meus professores na Câmara, no Palácio Tiradentes, na pessoa do hoje Senador Nelson Carneiro. Foi quem muito me orientou e ajudou nos meus primeiros passos como Deputado Federal, representando Pernambuco. Dando este testemunho, V. Ex^e muito nos engrandece e a este discurso em homenagem a Toinho. Senador Nelson Carneiro, muito obrigado.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O Sr. NEY MARANHÃO — Ouviu, com muita honra, primeiramente o aparte do nobre Senador Pompeu de Sousa e, logo após, o do ilustre Senador Leite Chaves.

O Sr. Pompeu de Sousa — Evidentemente, quando o Senador Nelson Carneiro solicitou o aparte, recolhi-me ao meu lugar, de vez que, se tratando do Senador Nelson Carneiro, o mestre de todos nós, e, ao mesmo tempo, falando em nome do meu ex-Partido, era um valor mais alto que se elevava, como diria o mestre Luís de Camões, porque, se eu fosse falar em nome de alguma coisa, não poderia falar nem em nome da Bancada dos sem-partido, porque está ali o Senador Itamar Franco, que tem precedência como tal. Falo em meu nome pessoal. Iria falar logo depois do Senador Divaldo Suruagy, que foi remissente nas suas relações com Antonio Farias, fazendo a exaltação do temperamento, do caráter, da maneira de ser de Antonio Farias. Quero dizer a V. Ex^e, homem que conviveu intensa e intimamente, com o Senador Antonio Farias, que, ao contrário de V. Ex^e e ao contrário do Senador Divaldo Suruagy, não tive a mesma ventura. Conheci Antonio Farias aqui, no Senado Federal, portanto há pouco mais de um ano. Sentava-se S. Ex^e nesta bancada em frente à minha e eu o vejo ainda aqui. Mas o pouco que nos conhecemos foi suficiente para privar de sua amizade, porque sentia-se em Antonio Farias, na sua discrição — era um homem discretíssimo, um homem recolhido na sua discrição —, sentia-se em Antonio Farias a cordialidade humana, o leite da temura humana. O leite da bondade humana escorría de S. Ex^e, e esses homens que trazem esse dom são figuras de exceção, figuras que têm um papel importante a cumprir. Estou certo de que Antonio Farias, ao longo da sua vida particular, espalhou bondade dia a dia, hora a hora, e nada mais dignifica e nada mais justifica uma vida do que viver e espalhar bondade.

O Sr. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Pompeu de Sousa, o aparte. V. Ex^e descreveu, com poucas palavras, o que realmente Antonio Farias expressava naquela maneira simples e singela com que costumava dialogar com todos os companheiros. Assim era Antonio Farias, com aquela maneira simples que todo pernambucano sabia, ouvia, conhecia e acreditava. Senador Pompeu de Sousa, este seu aparte nos engrandece e tenho certeza de que ficará nos Anais do Senado Federal como o testemunho de um Senador que não o conheceu, mas que descreveu exatamente como era o nosso companheiro Antonio Farias.

Com muita honra, ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Ney Maranhão, associamo-nos a esta homenagem, às palavras e ao discurso de V. Ex^e. O Senador Antonio Farias surpreendeu-nos com a sua morte, morte instantânea. Em razão daquela situação movimente, realizamos uma sessão semelhante a esta, na qual prestei a S. Ex^e a minha homenagem, inclusive fazendo referências a fatos emocionais que àquele instante me ocorriam. Esta é a quarta vez que, aqui no Senado, assisto a uma sessão em homenagem a Senadores pernambucanos. Houve homenagem a Nilo Coelho, Aderval Jurema, Marcos Freire e, agora, a Antonio Farias. Sou

paraibano, embora Senador pelo Paraná. Somos de Estados limítrofes e não sei por que tenho associado a essa constância de mortes de Senadores de valor as águas que rolam do Capiberibe. Eles vêm estar aqui, eles vêm terminar aqui. E Antonio Farias deixou uma imagem muito positiva, nesta Casa, de muito respeito. Há um pensador americano, Ralph Waldo Emerson, do século XVIII, que disse: "O que mais escondemos é o que mais revelamos." Quer dizer, somos interpretados e conhecidos pelos nossos sentimentos e nem sempre pelo que dizemos. Aquela presença agradável e silente era muito tranquila e dizia-me muito bem, quando estava, inclusive, no plenário desta Casa, ou quando, às vezes, encontrávamo-nos em outro recinto, sendo que das últimas duas vezes, uma no restaurante do Senado, com seus filhos, um deles, inclusive, pareceu-me muito semelhante a S. Ex^e e, depois, na sua morte. Então, é um instante assim muito pungente essa reverência de memória. Mas Pernambuco, um Estado de grande valor, de grande expressão política na vida deste País, pode estar certo de que teve em Antonio Farias, Senador a quem homenagearmos, um instante de valor, de respeitabilidade de honrabilidade. O Senado faz bem em prestar esta homenagem, e ninguém mais qualificado do que V. Ex^e para formalizá-la a partir de nossa tribuna de honra.

O Sr. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^e, Senador Leite Chaves, como nordestino autêntico e que hoje representa um Estado forte, o grande Estado do Paraná. Este discurso, em que estamos homenageando Antonio Farias, V. Ex^e, com seu aparte e com o brilhantismo com que representa no Senado da República o Estado do Paraná não só engrandece o Estado de Pernambuco, aquele povo sofrido, como também a família de Antonio Farias, aqui presente.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^e me permite um aparte?

O Sr. NEY MARANHÃO — Ouço V. Ex^e

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Ney Maranhão, o Senador Marco Maciel extermará, em seguida, com mais proficiência, o sentimento do Partido da Frente Liberal nesta solenidade. No entanto, trago minha reverência pessoal e a reverência de meu Estado, a Paraíba, à memória de Antonio Farias. Éramos vizinhos e os ecos da sua ação administrativa, em Recife, atravessavam a fronteira com muita força. Da Paraíba, acompanhávamo com entusiasmo o empenho com que aquele jovem Prefeito se atirava à sua missão. Recife, o enorme desafio! Recife, em escala nordestina, uma megalópole pejada de problemas, de dificuldades e de dramas humanos. Antônio Farias aplicou-se todo à causa dos humildes, dos marginalizados, daquela imensa periferia do Recife.

Nobre Senador, toda a minha formação, como médico, foi na Capital pernambucana e, trabalhando no Pronto Socorro de Recife, tinha uma noção ainda que vaga, ainda que imprecisa, das dimensões do drama humano que aquela cidade, a cada ano, amealhava. De modo que, quando vi Antonio Farias naquele trabalho incerto, naquele luta insofrida, temia e torcia por ele e, afinal, vendo as contas da sua imensa realização bem avaliada pelo povo pernambucano, que o consa-

grou nas urnas, várias vezes, pude ter, em instantes de alegria, entusiasmo pela cidade que eu amava e pelo Prefeito que eu admirava. Sabia que no Senado Antonio Farias tinha um papel exemplar a cumprir. Sabia que ele se preparava conscientemente para esse papel, quando a morte o colheu prematuramente, como disse V. Ex^e. Mais uma vez o admirava, porque ele assumiu, solitariamente, a condução de um pequeno partido, coerente com as ações que informaram a sua vida pública. O Partido Municipalista Brasileiro dizia muito da personalidade de Antonio Farias. Primeiro, a consciência de que os pequenos Partidos são necessários, são condição necessária e suficiente, e eu diria indissociável do processo de consolidação democrática no Brasil, e, por isso, ele assumiu o ônus de conduzir um pequeno partido, pequeno Congresso pequeno em termos de presença nacional, mas tocado, como eu dizia, pelo que a legenda do seu Partido significava, Partido Municipalista Brasileiro, pois estava ligado a raízes da ação pública de Antonio Farias, que era eminentemente municipalista. S. Ex^e se dedicou — no Senado, na Comissão de Sistematização, na Assembléia Nacional Constituinte, enfim, em todos os foros ao seu alcance — e se aplicou intensamente à causa do municipalismo brasileiro. Sem muito alarde, sem muito barulho, mas chamava-nos a atenção pela consistência com que não arredava pé dessa missão. Dizia-me, certa vez, Antonio Farias que um país não se faz de Estados, um país não se faz necessariamente pela união dos Poderes maiores da República; um país se faz pela base, pela unidade local de poder, pelo *self-government*. Neste sentido, o Brasil ainda é uma sociedade incipiente, temos menos de cinco mil municípios, nobre Senador, quando a Alemanha com uma área geográfica do tamanho da Bahia — tem dezenas mil municípios, quando a Suíça tem tantos município quanto o Brasil. E o mais grave, pior do que o número já precário de municípios, é a condição de insolvência em que permanentemente vivem esses municípios. Não só a megalópole pernambucana como o mais humilde município do meu Estado, ou qualquer município do País, ou o conjunto dos municípios brasileiros, sobrevivem sabe Deus como, com uma parte minguada, uma parte ínfima do orçamento, que lhe era sempre, gradual e sorrateiramente, diminuída. E essa causa nobre, importante para a consolidação da vida democrática no Brasil, porque, em última análise, o municipalismo é a democracia trocada em miúdos, e essa causa absorvia, consumia o meu querido amigo, o nobre Senador Antonio Farias. Essas lembranças hoje me acodem no momento em que presto esta reverência, na certeza de que V. Ex^e, que há de continuar a luta, empuhará as mesmas bandeiras, na certeza de que a família enlutada guardará também esta lembrança diante da qual nos inclinamos: a de um homem forte, coerente com os seus ideais e que tinha muito a fazer no silêncio do seu trabalho, sem muito alarde, sem muito barulho, mas com muita consistência.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^e nobre Líder do PFL, Senador Marcondes Gadelha, seu aparte. V. Ex^e disse muito bem, quando citou Antonio Farias como administrador de uma cidade-problema do Brasil, a Cidade do Recife, onde S. Ex^e desempenhou um papel fundamental,

pela sua capacidade de homem público, de visão, de futuro, onde fez uma grande administração coerente com seus princípios, com a defesa daquilo que S. Ex^e preservava mais — o municipalismo.

Começou sua vida como simples Vereador da sua terra, sentindo os problemas que sente um vereador, um prefeito e, com isso, S. Ex^e teve força e, acima de tudo, coerência, para empreender um vó, que o povo pernambucano ajudou, representando nosso Estado no Senado da República.

V. Ex^e acaba de citar que o município brasileiro é a força propulsora da administração nacional. e na Assembléia Nacional Constituinte, aprovamos uma série de projetos, fortificando o município brasileiro.

Antonio Farias, que Deus lhe de um bom lugar. Tenho certeza que ele está em um bom lugar. Repito a frase daquele grande general romano Julio César, quando, com suas legiões, voltava a Roma e, atravessando o Rubicão, dizia: "Vim, vi e venci".

Antonio Farias é um vencedor.

Muito obrigado, Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Itamar Franco — V.Ex^e me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Ney Maranhão, peço licença a V.Ex^e para juntar minha voz a esta homenagem que presta ao Senador Antonio Farias, momento de profunda tristeza para o Senado da República e para todos nós. V.Ex^e já destacou a personalidade e as atividades políticas do Senador Antonio Farias. Tive oportunidade de, em contatos com o Senador Antonio Farias, quando tentávamos organizar o chamado bloco dos pequenos Partidos, encontrar em S.Ex^e, dentro daquela sua simplicidade, já destacada também, o homem íntegro, sincero, sobretudo o homem forte nas suas convicções. Portanto, como representante de Minas Gerais nesta Casa, em alguns contatos, muito sagrados para nós, pude sentir a personalidade do Senador Antonio Farias. Sentindo a emoção de V.Ex^e, permito-me dizer da minha saudade e da minha tristeza. Que Deus guarde a alma de Antonio Farias.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço ao ilustre Senador por Minas Gerais, Itamar Franco, o seu aparte, em nome da Família do Senador Antonio Farias e do povo pernambucano. A homenagem que V.Ex^e presta neste instante ao saudoso Senador muito nos engrandece e conforta.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Permite V.Ex^e um aparte, Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto De Lavor — Eminentíssimo Senador Ney Maranhão, o pronunciamento que V.Ex^e faz é também meu. Representanto V.Ex^e o Estado de Pernambuco e, agora, falando em nome desta representação, fala também em nome de todos nós, que trabalhando pelo Brasil, colocamos Pernambuco como uma preocupação fundamental nesse trabalho.

E essa foi a trajetória do Senador Antonio Farias no Senado. Antes de frisar esse papel que ele

exerceu aqui de modo tão marcante, devo destacar a atuação do seu sucessor. V.Ex^e desde que aqui chegou, teve a preocupação, até meticolosa, de saber qual era a linha de trabalho do Senador Antonio Farias, quais eram os seus compromissos para com o povo, qual era a sua linha de atuação dentro do Partido que presidia, o Partido Municipalista Brasileiro, e dentro das correntes políticas na Assembléia Nacional Constituinte e no Senado da República a que estava coligado, formando união de forças, visando situações novas para o País e para o nosso Estado. Faço justiça à memória do Senador Antonio Farias, dizendo não apenas que S.Ex^e foi um grande Senador da República como um homem que, na realidade, com poucas palavras, mas com gestos marcantes, conquistou a Casa, conquistou amigos e soube influenciar nas decisões nacionais e estaduais. Faço também justiça ao seu sucessor, o Senador Ney Maranhão, que procurou exercer, dentro dessa conjugação de forças políticas, aquele papel do seu antecessor, que se destacava pela palavra empenhada e seguida com critérios rígidos. Assim foi o Senador Antonio Farias e assim é hoje V.Ex^e na cadeira do Senado da República, do qual é sucessor. Portanto, enquanto parabenizo V.Ex^e por este gesto de nobreza, de correção, posso dizer que o exemplo do Senador Antonio Farias frutifica entre nós. Um homem de princípios, um homem de palavra, um homem de atuação marcante, porque não fazia concessões fáceis. Acima de tudo, no sentido mais pleno da palavra, um homem preocupado com a coisa pública. Não me estendo, porque, conforme já disse, as palavras de V.Ex^e são as minhas palavras.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito Obrigado.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nesta tribuna V.Ex^e nos representa a todos nós, pernambucanos. V.Ex^e fala pela alma, pelos sentimentos, pela nobreza do nosso Estado em homenagear um de seus mais ilustres filhos. Queria, se me permite, dizer que esta homenagem é de saudade, sobretudo de destaque, de exaltação aos valores morais e aos valores políticos e pessoais do Senador Antonio Farias.

Que ela se concentre na sua Família, nos seus amigos, nos seus admiradores, nos seus milhões de adeptos e na pessoa de sua digníssima Esposa, D. Maria Geralda Farias, que, na trinchera da luta no seu estado, continua na trajetória traçada pelo Senador Antonio Farias: assumiu a Presidência do Partido que ele construiu, hoje um grande Partido no Estado, o PMB, e continua, além de atuar no Partido, na luta popular pelas grandes causas do nosso Estado.

Saudo V.Ex^e e D. Maria Geralda Farias, não por aquela lacuna que sentimos, mas por aquele exemplo que é a grande presença do Senador Antonio Farias entre nós.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Mansueto de Lavor, o aparte de V.Ex^e é muito importante nesta homenagem que estamos fazendo a Toinho. V.Ex^e representa tão bem Pernambuco na Alta Câmara Legislativa do Brasil, V.Ex^e é um lutador, um nordestino que conhece muito bem os problemas de nossa gente, e o aparte de V.Ex^e nos engrandece.

Meu velho pai, que também era um sertanejo como V. Ex^e, ensinou-me: "O maior defeito que um homem pode ter é o de não ser grato." E

eu, aqui, no Senado da República, quero citar neste momento o grande escritor Euclides da Cunha, que dizia: "O nordestino não se verga, quebra".

Substituindo um homem como o Senador Antonio Farias, de posições cristalinas, tenho responsabilidade muito grande de defender os ideais a que S. Ex^a se propunha defender no Senado da República, e, se Deus quiser, cumprirei este compromisso.

O Sr. Lavoisier Maia — Permite V. Ex^a um aparte, eminentíssimo Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço o aparte do nobre Senador do Rio Grande do Norte, Lavoisier Maia.

O Sr. Lavoisier Maia — Nesta hora em que o Senado Federal presta homenagem ao nosso saudoso amigo Senador Antonio Farias, falerei em meu nome pessoal e em nome do PDS, Partido a que o Senador Antonio Farias pertenceu durante muitos anos e sob cuja legenda fez longa carreira política, vitoriosa na vida política, na militância desde Vereador, pela cidade do Recife. Depois foi Deputado Estadual, Prefeito, e bom Prefeito da capital de Pernambuco, mais tarde Deputado Federal e, por fim, Senador da República. Tive a felicidade de conhecê-lo e de privar de sua amizade. Eu o admirava pela sua inteligência, pela sua competência, não somente competência política como também competência administrativa. Era homem que tinha empreendimentos não sómente no seu Estado, Pernambuco, e também no meu Estado, Rio Grande do Norte. De perto passei a conviver com Antonio Farias, homem bom, de espírito humanitário e de elevado espírito público. Nesta oportunidade, relembrando um episódio que aconteceu comigo e Antonio Farias, à época em que governei o Rio Grande do Norte. Baía Formosa era uma cidade pequena do Rio Grande do Norte, onde S. Ex^a tinha um empreendimento industrial, uma destilaria. A cidade era pequena e precisava crescer, porém não havia mais terras públicas. Com seu espírito público, Antonio Farias cedeu terras, doou terrenos para a expansão da cidade de Baía Formosa, e assinamos uma escritura, ele, como proprietário das terras, e o Governo do Estado. Foi um gesto profundamente humanitário e de elevado espírito público, o do Senador Antonio Farias. Daquela época para cá, passei a admirá-lo muito mais. Era, na verdade, um extraordinário homem público, que orgulhava não sómente Pernambuco como todo o Brasil. Por isso, no momento em que prestamos esta justa homenagem ao querido e saudoso Senador Antonio Farias, queira a sua família, especialmente D. Maria Geralda Farias, que com ele foi vitoriosa em tantos episódios, receber os sentimentos não só do Senado Federal, como do PDS, que nesta hora represento, e, mais ainda, do amigo Lavoisier Maia, que sentiu muito o desaparecimento prematuro do grande Senador da República e do extraordinário homem público que foi Antonio Farias.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Lavoisier Maia, V. Ex^a, como Governador do Rio Grande do Norte, teve ocasião, como bem disse em seu aparte, de estreitar a amizade e conhecer profundamente o Senador Antonio Farias, que tinha indústria no seu Estado. Gesto como este

que V. Ex^a acaba de citar, do industrial progressista Antonio Farias, todo homem público neste País devia seguir.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — (Um momento, Senador Cid Sabóia, concederei o aparte a V. Ex^a após terminar minhas conclusões sobre intervenção do Senador Lavoisier Maia.

Assim sendo, nobre Senador Lavoisier Maia, o depoimento de um homem que governou o Estado do Rio Grande do Norte e hoje o representa muito bem no Senado da República nos engrandece e, acima de tudo, honra o industrial progressista como foi o Senador Antonio Farias.

Ouço, com muita honra, o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador Ney Maranhão, junto às palavras de V. Ex^a algumas de homenagem da representação do Ceará ao nobre e saudoso Senador Antonio Farias. Faço este registro em meu nome, em nome do Senador Mauro Benevides e no do Senador José Afonso Sancho, os três representantes do Ceará. É preciso dizer que na personalidade do falecido Senador Antonio Farias havia um civismo que se manifestava exatamente no próprio título, na própria denominação de seu grêmio político, o municipalismo, que deu a palavra "municipalista", que é sem dúvida alguma, o meio mais prático, mais racional, mais lógico de se alcançar algo de muito importante para o País. É através do fortalecimento das células municipais que fortificamos o Estado Federal, que chegamos a uma união como ente jurídico que tenha o fortalecimento necessário para determinar as aptidões de todos os segmentos sociais do País. O Estado, como grande ordenador, o Estado Federal precisa, evidentemente, dos Estados Federados, e o Estado Federal, e os Estados Federados, como célula maior, não prescindem, de modo algum, dos municípios.

Sob o aspecto sociológico, o município, politicamente falando, está para o Estado Federal assim como a família está para a sociedade. O grupo familiar, que é básico para a sustentação social, tem uma correspondente política no município, que é exatamente o ente político capaz de dar a segurança estatal e determinar diretrizes, que, por serem sadias, irão resultar fatalmente em benefícios populares de maior monta. Muito já se disse de Antonio Farias, mas é preciso que se diga ainda muito mais.

Sua personalidade era muito curiosa, o homem que falava muito sem precisar de usar das palavras. Talvez que suas manifestações, talvez que sua postura, talvez que seu modo de proceder tenha feito daquele homem silencioso que economizava palavras, o homem de alta comunicação, de alta capacidade de comunicação. Todos sabem que S. Ex^a não era uma pessoa loquaz, não era, evidentemente, aquele que estava usando de muitas palavras, de muitos adjetivos; ele sempre falava sinteticamente, e até dizem que esta era a sua própria linha em Pernambuco, onde a honradez das atitudes substituía os melhores períodos, as melhores frases e as melhores expressões. Sabemos como o Senado Federal é desconforme quanto à personalidade das pessoas que o compõem. Aqui há pessoas de todos os tipos, de todas

as procedências, de todas as formações; todas elas têm o maior valor. O médico que traz o seu exemplo e a sua experiência; o industrial, o empresário de um modo geral; o advogado, os veteranos e os novos, os que aqui se encontram têm uma contribuição disforme, bem variada, e dessa falta de uniformidade personal nasce o poder regulador da República, que aqui se ilustra com as mais diferentes personalidades. É evidente que a pessoa a quem homenageamos era uma das personalidades mais interessantes, e até curiosa, de tantas quantas aqui subsistiram na atual Legislatura. "Sabemos quão fácil é o corpo à sepultura". Esse é um verso de Camões, dos *Lusiadas*. "Quão fácil é o corpo à sepultura!" E quando vemos que um homem tão jovem ainda, como Antonio Farias, teve que partir tão cedo, comprovamos toda a filosofia poética contida no mago da poesia portuguesa, em Camões. É importante notar como é fácil chegar à sepultura. (Um poeta da minha terra, Quintino Cunha, era uma personalidade também muito curiosa. Ele traçou seu epitáfio, que, se não estou enganado, era mais ou menos assim: "O Padre Eterno, segundo refere a História Sagrada, tirou o mundo do nada, e eu nada tirei do mundo". Eis que todos nós vamos partir exatamente assim: sem nada tirarmos do mundo, mas nele, que é sempre o grande campeão, o grande absorvente, deixando tudo. Antonio Farias, se daqui nada levou, como o poeta Quintino Cunha, da minha terra, e como todos nós assim partiremos, sem nada levar, eis que ele deixa, no mínimo, esse exemplo, essa ternura, essa saudade, esse respeito, essa honra, essa dignidade, e um grande Suplente, que se tornou titular.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho, que, pela palavra fácil que brota do seu coração, descreveu muito bem o que era a personalidade do Senador Antonio Farias. A V. Ex^a, que representa aquela brava gente do Ceará, somente nós, pernambucanos, e a família do Senador Antonio Farias temos uma resposta: muito obrigado a esta homenagem singular que V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho, representante do Ceará, presta ao nosso inesquecível Senador Antonio Farias.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Ney Maranhão, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Ney Maranhão, congratulo-me com V. Ex^a por ter colocado perante a Casa esta homenagem singular, porém do fundo do coração de todos nós. Senadores, ao nosso inesquecível Antonio Farias. Sua personalidade, já tão comentada por outros Parlamentares, era a sua marca. Homem introvertido, era, porém, de uma sinceridade e de uma honestidade a toda prova. Conversei várias vezes com o nosso querido e saudoso Antonio Farias, e, em razão da nossa posição de médico, S. Ex^a declarou que estava em tratamento, em razão de dores intensas que sentia no membro superior esquerdo e que havia sido diagnosticado como um problema reumático. Frequentava uma clínica fisioterápica desta cidade, onde fazia aplicações para melhoria daquela sintomatologia. Só após o seu passamento é que, fazendo uma análise retros-

pectiva das dores que dizia sentir, como médico pude interpretar que já se tratava, na realidade, de algum problema coronariano. Mas o mundo é marcado por momentos inesquecíveis, momentos de alegria e momentos de tristeza, e fomos surpreendidos bruscamente com a notícia do seu falecimento no serviço médico do Senado. Como já disse, Antonio Farias, como político de Oposição — e aqui falo em nome do meu partido, o Partido Socialista Brasileiro, que tenho a honra de ser Presidente Nacional — assumiu um compromisso com o Governador Miguel Arraes e não arredou um centímetro do que havia acordado com aquele Governador. Sou testemunha, inclusive, que, quando da votação do tempo de mandato do Presidente José Sarney, na Comissão de Sistematização, meu voto foi o quadragésimo sétimo, dando, na realidade, pela Comissão, o mandato de 4 anos. E o voto seguinte, o último voto, era de S. Ex^o, o nosso pranteado, querido e saudoso Antonio Farias; o seu voto foi favorável aos 4 anos, representando o acordo político adrede e estipulado com o Governador Miguel Arraes. Deixo neste momento, junto à família, em meu nome pessoal e em nome do Partido Socialista Brasileiro, o preito de saudade, e devo dizer à família que Antonio Farias representou para nós, na sua breve passagem pelo Senado da República, uma figura que deixou saudade, que deixou marca, pela sua firmeza de caráter político. Feliz daquele que, ao nos deixar, pode ser reverenciado como Antonio Farias. Nós hoje o reverenciamos com a marca da honestidade política, que deve ser a tônica em todos aqueles que estão na vida pública.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Ex^o, com a seriedade que lhe é característica, e que tão bem representa o Estado do Rio de Janeiro e esse valoroso Partido, o Partido Socialista Brasileiro, presta um depoimento que é mais um testemunho do caráter de Antonio Farias como representante autêntico do povo pernambucano.

Agradeço de coração ao nobre Senador pelo Rio de Janeiro, Jamil Haddad, este aparte sincero.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^o um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Meu querido Senador Ney Maranhão, nesta sessão em que o Senado homenageia um dos seus ilustres representantes que desapareceu, gostaria de, num aparte a V. Ex^o, falar e ilustrar um pouco sobre o nosso Senador Antonio Farias. Pude conviver com Antonio Farias quando Deputado Federal. Homem calado, sério, mas, acima de tudo, um amigo fraterno e muito leal. Aquele homem calado, que, muitas vezes, dava demonstração de rudeza e de dureza, era exatamente o contrário de um coração humano e muito fraterno. Na Câmara dos Deputados fiz uma boa amizade com Antonio Farias. Vim para o Senado, e Antonio Farias permaneceu como Deputado Federal; depois, ajudou a fundar um partido político, e quando ninguém acreditava que aquele homem pudesse chegar ao Senado da República por um Partido que, até então, não existia — porque existia apenas a sigla PMB — eis que Antonio Farias, surpreendendo o mundo

político — S. Ex^o, que não era um homem identificado com as esquerdas, era um homem mais do centro, totalmente distanciado daqueles que são os políticos que estão mais à esquerda progressista — S. Ex^o faz uma composição política e consegue chegar ao Senado da República. Sentávamos, ali, à entrada do plenário da Constituinte, e eu ficava lá com Antonio Farias quase que todas as tardes, quando ele estava presente; sério, não dava uma palavra, apenas conversávamos um pouco, mas o pouco valia tudo, porque entendia tudo, pois me transmitia tudo pelo olhar quando gostava e quando não gostava. Certo dia fiz a Antonio Farias um elogio, dizendo-lhe: Antonio, sinceramente você é um homem de compromisso, porque é um empresário, é um homem vitorioso como empresário que aqui está, no Senado, e muito do que se está aprovando na Assembléia Nacional Constituinte perturba as suas empresas, e você vota. Ele dizia: "Tenho compromissos para com aqueles que me elegeram e para com o grupo político que me ajudou a chegar ao Senado da República, e vou cumprir os meus compromissos até o final, Carlos Alberto." E essa atitude de Antonio Farias realmente me dava a empolgação do homem público, de ver um cidadão, empresário, dando o seu voto em todas as votações, estando sempre ali presente. Por onde as esquerdas marchavam, Antonio Farias também marchava com o seu voto. Meu caro Senador Ney Maranhão, V. Ex^o que substituiu Antonio Farias nesta Casa, devo dizer que foi uma perda para Pernambuco, uma perda para o Congresso Nacional, mas também para o Rio Grande do Norte, porque Antonio Farias lá estava presente, com s, dando empregos, contribuindo para o nosso desenvolvimento, ajudando o Estado a crescer, participando do crescimento, dando ICM ao Rio Grande do Norte e desenvolvendo uma região, a região litorânea, no Agreste do meu Estado. Sei do talento, do trabalho e quanto foi difícil a montagem das suas empresas no meu Estado. Mas ali esteve presente, participando, ajudando e fazendo com que o Rio Grande do Norte também tivesse uma parcela de seu talento, da sua capacidade empresarial. Portanto, meu companheiro Ney Maranhão, meu amigo, presto, aqui, a minha humilde homenagem a Antonio Farias.

O SR. NEY MARANHÃO — Não apoiado.

O Sr. Carlos Alberto — Na verdade, esta casa sente a sua ausência, sentimos todos a morte daquele que foi um grande e brilhante Parlamentar representante do Estado de Pernambuco. V. Ex^o, que representa Pernambuco nesta Casa, tenho a certeza de que haverá de palmejar os mesmos caminhos da seriedade como o fez Antonio Farias no Congresso Nacional.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Carlos Alberto, o aparte de V. Ex^o engrandece a vida pública de Antonio Farias. V. Ex^o, homem público, moço, mas com a experiência que tem, representa o Rio Grande do Norte nesta Casa. Portanto, o depoimento de V. Ex^o é muito importante, é um exemplo para a mocidade de hoje, é um exemplo para os homens que amanhã irão assumir as rédeas de nossa Nação. O exemplo de Antonio Farias será sempre posto na nossa memória como o do homem público que, acima de tudo, viu o interesse de seu País.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Ney Maranhão, somos colegas de outras lides democráticas, de um passado que se vai fazendo distante, pois pertencemos ao colégio dos cassados...

O SR. NEY MARANHÃO — O que muito nos honra, Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — ... quando éramos Deputados Federais. Por certo, nobre Senador, ainda passarão milênios até que o homem se acostume com a idéia da morte. A interrupção da vida é um fenômeno que nos causa inexoravelmente tristeza e amargura, mas quando essa interrupção vem de súbito, vem bruscamente, parece que se torna mais cruel. Foi o que aconteceu conosco com a interrupção brusca da vida de Antonio Farias, porquanto estávamos convivendo e conversando alguns minutos antes e, de repente, somos todos avisados de que S. Ex^o não estava mais com vida, nas dependências do serviço médico do Senado Federal. Neste momento em que o Senado reverencia a memória de Antonio Farias, falo em meu nome pessoal, em nome do meu Estado, o Acre, e em nome do meu partido, o PDT, servindo-me do discurso que V. Ex^o faz neste momento, trazendo em suas palavras aquele sentimento magnânimo e elevado da pessoa humana, que era exaltado por Platão, que dizia: "A gratidão é o salário do coração." Então, V. Ex^o, com gratidão, vem rememorar os feitos de um homem que muitos serviços prestou ao seu Estado e à República. Não conheci Antonio Farias anteriormente à sua chegada a esta Casa, mas com a convivência dos poucos meses em que tivemos o prazer de tê-lo aqui nesta Casa, S. Ex^o transmitiu a todos nós, e a mim particularmente, a impressão de um homem sólido, com convicções amadurecidas e de um alto senso de responsabilidade para com as pessoas públicas. Aqui o seu sentimento, o seu estilo, a sua personalidade, já descrita pelos que o observavam, o caracterizavam como um homem calado, retraído, ensimesmado, mas naquele silêncio encerrava uma história que agora está sendo exaltada. É a própria natureza do significado político da sua presença, aqui, já dizia de sua grandeza como um ser humano, porquanto soubemos, por informações, que S. Ex^o participava de uma coligação política, pertencendo a um pequeríssimo Partido. E mesmo nesse Partido, sem projeção nacional, S. Ex^o foi capaz de empolgar a vontade soberana do povo de Pernambuco, fazendo-se Senador pelo voto livre, direto e secreto de seu povo. Portanto, sua presença aqui honrou o seu Estado, como também o Senado da República e o Congresso Nacional. Desta forma, queremos participar do discurso de V. Ex^o, trazendo esta homenagem saudosa, colocando Antonio Farias na lista das saudades que estamos colecionando ao longo de nosso mandato. Nestes anos em que aqui estamos, sem nos habituarmos, sem nos acostumarmos, mas submetendo-nos à saudade, foram arrebatados de nosso convívio vários companheiros, como Nilo Coelho, Aderbal Jurema, ambos do Estado de V. Ex^o e de Antonio Farias, como também Leno Vargas, Fábio Luce na e Virgílio Távora recentemente, foram todos eles personalidades ilustres, queridos de seus

companheiros, e que deixaram na história do Congresso Nacional um fastro muito significativo. Encerrando nosso preito de saudade inserido no seu discurso, lembramos as palavras de um poeta humanista e filósofo. Em seu poema **Júlio César**, William Shakespeare começa dizendo que "o mal que os homens fazem vive após eles; o bem geralmente, é enterrado com seus ossos". Felizmente, Antonio Farias e outros companheiros aqui citados fazem exceção a esta regra filosófica do grande poeta inglês. Eles deixaram muitos bens a serem reverenciados e exaltados. Neste momento, é o que estamos fazendo: exaltando os bens que eles deixaram sobre a terra.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Mário Maia, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a a lembrança, no seu aparte, da nossa amizade e do nosso companheirismo na luta de que participamos neste País, quando enfrentávamos, na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, nos idos de 1954, os grandes problemas do Brasil. V. Ex^a, como representante do Partido Democrático Trabalhista, como seu Líder, deu uma contribuição muito grande, com seu testemunho, da personalidade de Antonio Farias.

Senador Mário Maia, em nome da família de Antonio Farias, em nome do povo pernambucano, agradeço a V. Ex^a o seu aparte.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — A presença de V. Ex^a na tribuna do Senado, hoje, confirma aquele homem público que eu também tive a honra de conhecer na Câmara dos Deputados, como seu colega. Todo o Senado, hoje, ao reverenciar a memória do nobre Senador Antonio Farias, antes de mais nada, pratica um ato de justiça. E V. Ex^a, tendo tomado a iniciativa, revelou uma vez mais a sua personalidade de um homem fiel, amigo e grato. O Estado do Piauí, que tenho a honra de representar, nesta Casa, associa-se, e não poderia deixar de fazê-lo, a esta homenagem tributada a um homem que soube honrar a vida pública do nosso País e honrar esta instituição, o Senado Federal. Antes de tudo, Antonio Farias foi um vitorioso, vitorioso na vida pública e vitorioso na vida privada. Homem de iniciativa e homem de visão, soube ser um grande administrador à frente de uma cidade como Recife, que teve oportunidade de ser seu prefeito, realizando uma administração ofertosa, fecunda, séria, científica e voltada, sobretudo, para o futuro. O homem vitorioso na vida privada mostrou que também tinha condições de ser vitorioso na vida pública. E essa sua administração e a sua atividade, como homem do Executivo, concorreu grandemente para a carreira, para as grandes vitórias na área do Legislativo. Assim, foi o homem público com grandes virtudes, como homem do Executivo e como homem do Legislativo, Deputado Federal, Senador. Jovem ainda, em plena ascensão. Era homem fadado a vôos mais altos. De modo que todos nós, por todos estes motivos, prantearmos a perda que foi o seu falecimento, uma perda precoce, como já se disse aqui. Então, em nome do meu Estado, Estado que integra esse Nordeste ao qual Antonio Farias tanto serviu e ajudou, reverencio

um homem público não apenas preocupado com sua grande região, mas um homem também voltado para os grandes problemas nacionais; a sua visão municipalista demonstra que S. Ex^a era um homem identificado com as raízes, com as bases, porque não há uma grande nação nem há grandes Estados enquanto não tivermos municípios autônomos, prósperos, desenvolvidos e conscientes; de modo que aqui fica a minha pálida homenagem, sincera, em nome do meu Estado, em meu nome pessoal, a um grande companheiro que honrou esta Casa. Nesta homenagem vai um sinal de profunda saudade e de solidariedade ao pesar que enlutou o povo de Pernambuco, o povo do Nordeste, a Nação e, de modo especial, a sua digníssima família, a família do grande pranteado, do grande homem público que foi Antonio Farias.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Chagas Rodrigues, V. Ex^a que tão brilhantemente representa no Senado da República o Estado do Piauí, V. Ex^a que foi um Governador dinâmico e conchedor profundo dos problemas sociais de sua terra, o depoimento de V. Ex^a, neste instante, só nos pode engrandecer. E nós, que representamos Pernambuco, em nome da família agradecemos sinceramente este depoimento de V. Ex^a.

O Sr. João Calmon — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço o nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador e velho e querido amigo Ney Maranhão. Tive poucos contatos com o Senador Antonio Farias. Ele era um homem de poucas palavras e deslizava pelos nossos corredores como uma sombra. Ligado, como fui, durante muitos anos, ao Recife, acompanhei a sua ação fecunda como prefeito de uma cidade que Agamemnon Magalhães qualificou, de maneira injusta, de cidade cruel. Recife reconheceu os excepcionais méritos de Antonio Farias e, hoje, através de sua voz, Senador Ney Maranhão, esta Casa presta justa homenagem a esse homem de raras virtudes, que foi um municipalista extraordinário e que realizou, à frente da prefeitura da capital de Pernambuco, uma obra imperecível. Não poderia faltar a esta homenagem uma voz do Espírito Santo e, por isto, dou-lhe este rápido aparte, prestando minha homenagem a essa figura admirável de homem público, que parecia adivinhar o seu fim prematuro, porque ilustra esta sábia frase de Santo Agostinho: "Deveremos estar preparados para morrer amanhã, mas devemos agir como se não fôssemos morrer nunca." Na sua breve passagem por este planeta, Antonio Farias realizou magnífica obra, como se tivesse vivido muitas décadas.

O SR. NEY MARANHÃO — Primeiramente, agradeço a este brilhante jornalista, a este diretor inesquecível de que Pernambuco todo sempre se lembraria: o diretor da **Rádio Clube de Pernambuco**, o jornalista João Calmon, que hoje representa o Estado do Espírito Santo, neste depoimento muito importante, depoimento que ficará nos Anais do Senado Federal e que a família de Antonio Farias, neste instante presente nunca mais irá esquecer.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Senador Ney Maranhão, não poderia o Amazonas deixar de associar-se a quantos pronunciamentos foram feitos, nesta Casa, a respeito de Antonio Farias. Como V. Ex^a já percebeu, ao exercitar a suplência daquele eminente parlamentar e também assim o fiz no momento em que transpus os umbrais desta Casa, substituindo Fábio Lucena, eu o fiz sabendo, como já disse oportunamente determinado Parlamentar, que esta é uma Casa de caciques, de líderes, de pessoas exponenciais dentro da sociedade brasileira. Sou daqueles que acreditam nas trilhas do destino, nas determinações que a vida, esse mistério profundo, estabelece. E vejo, num País gigantesco e formidável como é o Brasil, onde 140 milhões de brasileiros se ombrem e lutam permanentemente, que aqueles que são trazidos a esta Casa estão, sem dúvida, obedecendo a um designio do destino, à determinação superior, a uma forma **altiore** traçada para que eles cumpram a sua missão e desempenhem, aqui, aquele mandato que lhes é traçado não apenas pela vontade popular, pela manifestação dos votos dos seus patrícios, mas também por aquele ser misterioso e estranho que governa os mundos e determina o caminho das coisas. Por isto, Companheiro e Colega de juventude Ney Maranhão — éramos dos mais jovens na Câmara dos Deputados e as nossas travessuras e diabrilas estremeciam a austerdade das paredes daquela Casa, embora sempre tendo a cordialidade e a afeição dos nossos colegas, quero lembrar a V. Ex^a que, realmente, não é sem um predeterminismo nem uma manifestação **altiore** que um homem aqui se apresenta, toma assento nesta Casa, cumpre a sua missão e marca a sua trajetória. No momento em que termina aquela trilha, aquela determinação superior e ele parte para outras esferas, para outros rumos, no designio que lhe foi determinado, temos, sem dúvida, aquele mesmo procedimento do destino que assim o estabeleceu, encaminhando-o, talvez, a um cumprimento de missões mais altas ou outras formas de ação em mundos desconhecidos e em dimensões que não podemos penetrar. Eu tive pouca oportunidade, ta Casa, de conviver com Antonio Farias, mas percebi, na sinceridade e na maneira austera e segura da sua condução nas votações e no trato dos problemas públicos, que estava diante de um grande condutor, de um verdadeiro líder, de um homem que construiu, edificou a sua obra, que cumpriu a sua missão, como missionários e missionários são todos aqueles que aqui se encontram, cada qual marcando a sua trajetória através da produtividade, do amor, do dinamismo e das coisas admiráveis. Não tive sequer ocasião de ser um amigo seu, apenas um colega. E, inadvertidamente, talvez a contragosto meu, nos momentos em que me assento neste plenário augusto, solene, eu sempre tenho a sensação de que estou em uma superior sala de aula. É como se eu ainda fosse um garoto daqueles que ficava ao lado dos seus colegas e observava em cada qual um procedimento maduro, consciente e de alta responsabilidade. Esse Colega não teve a oportunidade, nem eu tive para com ele, de estabelecermos aquele contato, mas há aquela manifestação quase eletrônica em que se percebe aquilo do que o outro é capaz: a sinceridade, a certeza,

a eficiência, que é uma constante de todos os Srs. Senadores nesta Casa. Assim, o velho Amazonas com as suas caudalosas águas, com o verdejante mistério das suas florestas, com um povo sofrido, retalhado pelos carentes sóis daquela terra, através da minha humilde palavra, assegura a certeza, especialmente à sua distinta Família aqui presente, que a interrupção da grande missão de Antonio Farias foi uma interrupção preeterminada e que hoje, sem dúvida, em outras esferas, as suas parcelas espirituais estão cumprindo outros designios, ele que era um homem consciente de si mesmo, competente na sua ação, eficiente na sua trajetória, que sabia ser ele próprio o condutor de um destino, irradiando, como se fosse um planeta de primeira grandeza, ao seu redor, a sua luz, o seu calor e a sua força. Congratulo-me que seja V. Ex^r o seu Suplente, porque de seu caráter de sertanejo, de homem bonachão e amigo, mas, ao mesmo tempo, sério e irreverente, nas suas responsabilidades, que seja V. Ex^r o seu Suplente, porque tenho certeza de que aquela bandeira empunhada como ideário por Antonio Farias não será derrubada, pisoteada, esfarrapada e abandonada. E V. Ex^r a empunhará como um arco e conduzirá nos caminhos do futuro tudo aquilo que representava o cumprimento de uma tarefa cometida ao nosso Senador que partiu.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Aureo Mello, V. Ex^r citou a nossa amizade, o nosso convívio de muitos anos na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro. V. Ex^r tem razão. Foi uma época de que todos não nos esquecemos: V. Ex^r do valoroso PTB, na época, e eu, vendo e ouvindo os discursos de Carlos Lacerda, Vieira de Mello, Otávio Mangabeira, aqueles grandes professores que passaram pela Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes. E nossa amizade cada vez mais se aprofundou. Conheço V. Ex^r, que tem um coração maior do que o corpo. E hoje nos encontramos no Senado da República, V. Ex^r representando o valoroso povo do Amazonas, e eu, de Pernambuco. Esse depoimento de V. Ex^r é de um homem bom, de um poeta e de um homem que, acima de tudo, está fazendo justiça a esse Senador que cumpriu o seu dever e hoje Deus não o quis entre nós.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^r permite um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Ney Maranhão, a Bancada do PMDB já expressou, através da palavra autorizada do nosso eminente Colega Senador Nelson Carneiro, solidariedade a esta homenagem com que se reverencia a memória imperecível do nosso saudoso companheiro Antonio Farias. Recordo-me quando V. Ex^r, na sua primeira manifestação nesta Casa, fazia questão de identificar-se, pelos liames de uma amizade estreita e fraterna, com o Senador Antonio Farias, tratando-o carinhosamente como Toinho. Depois daquele seu pronunciamento, tive ocasião de relatar-lhe os últimos momentos que juntos passamos, o ilustre representante do povo pernambucano e eu, quando, numa dessas alas que abrigam os Gabinetes senatoriais, nos deslocávamos para a sessão da Assembléia Nacional

Constituinte. E o trajeto, quando nos apressávamos para chegar a tempo de participar das votações que ali são sequenciadas a cada momento, o Senador Antonio Farias interpelava a mim, na condição de primeiro-Vice-Presidente da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, quando ocorreria o término dos trabalhos de elaboração da nova Carta Magna do País. Com aquilo o nosso saudoso Companheiro fazia chegar a mim uma apreensão que domina todos os segmentos da nossa sociedade: quando teremos, realmente, definidas os novos rumos da vida política, econômica e social do País? Somente aquela interpelação seria bastante para que pudéssemos dimensionar o senso de responsabilidade daquele homem que trazia a mim aquela perplexidade que passou a representar um questionamento direcionado a todos nós, Senadores e Deputados, que recebermos, nas urnas, a responsabilidade de preparar a nova Lei Fundamental brasileira. Diria mais a V. Ex^r, nobre Senador Ney Maranhão, e acredito que já o me fiz, dirigindo também aos eminentes Senadores Marco Maciel e Mansueto de Lavor, que hoje compõem a Representação de Pernambuco nesta Casa, que no exato momento em que à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte chegava a notícia, transmitida pelo Presidente Humberto Lucena ao Nobre Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que falecera no Serviço Médico do Senado o Senador Antonio Farias — relembo esse fato com profunda emoção — imediatamente suspendermos os nossos trabalhos. E a Mesa toda — o Presidente Ulysses Guimarães; eu; o Segundo-Vice-Presidente, Jorge Arbage; o primeiro-Secretário, Marcelo Cordeiro; o Segundo-Secretário, Senador Mário Maia; o Terceiro-Secretário, Arnaldo Farias de Sá —, toda a Mesa acompanhou o Presidente Humberto Lucena e se deslocou ao Serviço Médico do Senado Federal para, diante do corpo inanimado do Senador Antonio Farias, render ali o tributo, o respeito e, sobretudo, a saudade. Ao mencionar todos estes fatos, nobre Senador Ney Maranhão, diante da Família do homenageado, desejo significar o meu apreço, a minha estima àquele companheiro que tantas vezes conosco aqui esteve neste plenário, debatendo os problemas que interessam de perto à Região Nordeste e ao Brasil como um todo.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^r, o depoimento do nobre Senador Mauro Benevides, que é muito importante neste momento em que estamos homenageando o Senador Antonio Farias, na presença da sua Família e dos nossos companheiros. V. Ex^r, mais uma vez, está dando um depoimento que ficará para a História. Assim sendo, nobre Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Ex^r seu depoimento.

Toinho deixou-nos um exemplo, deixou-nos uma luz a iluminar os difíceis caminhos dos que desejam deambular pela via Política.

Que Deus o tenha. Que a luz que nos deixou não seja apagada por nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs.

Senadores, Srs. Deputados. Dona Geralda Farias, viúva do pranteado Senador Antonio Farias, minhas Senhoras e meus Senhores:

Nesta homenagem, na qual o Senador Federal reverencia a memória do Senador Antonio Farias, desejo trazer, Sr. Presidente, com minha palavra, a palavra também do meu Partido, o PFL, de profunda e entida saudade de um homem público que nasceu em meu Estado e que destacou pelo seu valor moral, pelos seus dotes de inteligência e de coração e também pelo seu espírito empreendedor. Pude acompanhar a trajetória política de Antonio Farias desde quando foi eleito Deputado Federal em 1963, mandato, aliás, que o povo renovou em 1967.

Como Prefeito de Recife, ao tempo em que governava Pernambuco o honrado Governador Moura Cavalcanti, Senador Antonio Farias marcou sua administração por uma série de importantes obras públicas revelando-se um administrador austero, eficiente, probo e preocupado com o social.

Deputado Federal de 83/87, elegeu-se Senador Constituinte em 1986.

Como seu Companheiro na Câmara dos Deputados e nesta Casa, durante o período em que, aqui, conosco conviveu, posso dar o meu depoimento pessoal sobre a dignidade exemplar que soube firmar a seus atos e palavras, pautando sua conduta de homem público sobre os ditames da honestidade e do trabalho, traços marcantes de sua personalidade de político e empresário.

Antonio Farias viveu a política como a desejava Joaquim Nabuco: a política que é História.

Desde que o conheci, nos vários postos que ocupou na vida pública e como bem-sucedido empresário em todo o Nordeste, habituei-me a admirar-lhe a visão prática que tinha no encaminhamento e equacionamento dos mais intrincados problemas da política, das questões do interesse do Nordeste e do País.

Esta qualidade ele a revelou com raro brilho nos órgãos técnicos dos quais fez parte, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, inclusive presidindo a Comissão de Orçamento e aqui, também, nas Casas do Congresso Nacional.

Deste longo convívio firmou-se entre nós uma sólida amizade, que durou sem solução de continuidade e apesar dos entreveros políticos, até o seu súbito e prematuro desaparecimento.

Como seu Companheiro na luta em defesa dos interesses do Nordeste e de Pernambuco, pude sempre observar nele uma retidão impecável de atitudes, um empenho vivo em ver atendidas as aspirações do povo sofrido de nossa terra e essa preocupação ele revelou sempre — faço questão de frisar — tanto no Executivo como nas Casas legislativas, o que deixou nítida a sua imagem de um exemplar e excepcional cidadão.

O Senador Antonio Farias era uma homem simples. Simples e afável. Todos os que dele se acercavam viam logo nele estas características: sério, sem ser arrogante; modesto, mas eficiente; e por trás dessas virtudes escondia-se a alma nobre que sabia dispensar a todos, sem discriminação a maior deferência e atenção. Aliás esses foram os traços de sua conduta, que soube comunicar aos seus familiares à sua mulher D. Maria

Geralda, que aliás participava ativamente de sua vida, seus filhos inclusive ajudando-o nos seus misterios políticos; a seus amigos, entre os quais o seu sucessor, o hoje Senador Ney Maranhão.

A simplicidade era uma constante de sua conduta. Parecia, como anotou certa feita Saint-Exupéry, ver as coisas através do coração.

Além dessas qualidades de caráter e de dignidade que marcaram a passagem de Antonio Farias pela vida pública e no empresariado de Pernambuco, desejo assinalar também o seu desenvolvimento aos elevados misteres a que se dedicava qualidades — aliadas — friso mais uma vez a uma dignidade sem par, a uma bondade inata, que o distinguiam e conquistavam para ele não apenas a simpatia como a estima de todos que com ele conviveram.

Foi um homem simples, como aqui foi muito bem ressaltado não somente pelo orador que me antecedeu como nos sucessivos apartes que o discurso do orador foram oferecidos. Simplicidade como já se disse enquanto selo da verdade. Dominava-se aquela sagrada sobriedade que tolera o que perdura e que, como diz o Apóstolo São Paulo, não se deixa enlear pelo punido do ouvir, bastou-lhe o pão ázimo da verdade.

Homem devotado, ao interesse público e ao engrandecimento econômico e social do meu Estado, visava, sobretudo, a felicidade do seu povo e aos mais latos propósitos políticos a que o homem pode aspirar, sempre guardando a virtude da discrição e da simplicidade, marcas de sua atuação como homem de raro tirocínio, quer como político quer como empresário, presente sempre nas grandes questões econômicas, sociais e administrativas do País, sempre pautando sua conduta pela coerência de atitudes, pelo bom senso, pelo equilíbrio nas decisões e, sobretudo, como uma das suas características mais marcantes, pela sua fidelidade aos compromissos assumidos, qualidades que o credenciaram em Pernambuco, não só na região em que nasceu e atuava politicamente, o norte do Estado, como em todos os recantos onde sempre desfrutou da maior credibilidade e respeito do povo pernambucano, que sempre sufragou seu nome nas urnas para representá-lo nas mais altas funções públicas.

Prova do que afirmo foi o fato de conseguir estruturar solidamente, em Pernambuco, o Partido Municipalista Brasileiro, que, como sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, e como sabem V. Ex^a, Srs. Senadores, é um Partido de ainda reduzida expressão no plano nacional. Em Pernambuco, no entanto, esse é um Partido que já se encontra devidamente cristalizado e consolidado. Isso se deve — é importante recordar — à credibilidade, à seriedade, à firmeza de conduta que marcavam a conduta do Senador Antonio Farias. Graças a essas qualidades foi possível o PMDB se consolidar em Pernambuco e dispor, hoje, de bons e numerosos quadros, tendo uma representação na Assembléia Legislativa do Estado maior do que muitos partidos de representação nacional.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. MARCO MACIEL — Com muita honra ouço V. Ex^a, meu caro Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador Marco Maciel, ouvi com muita atenção

o pronunciamento que houve por bem fazer o Senador Ney Maranhão e, agora, ouço V. Ex^a dizer das qualidades pessoais, das virtudes que ornam a figura de Antonio Farias. Em nome da Bancada de Sergipe no Senado, independente das siglas partidárias, em meu nome, em nome dos Senadores Albano Franco e Lourival Baptista, homenageio Antonio Farias relembrando um fato que não foi citado nestas homenagens. Vivímos juntos, sob a grande umbrela que era o Partido Democrático Social, o PDS, do qual V. Ex^a também fez parte.

O SR. MARCO MACIEL — É verdade.

O Sr. Francisco Rollemberg — Vivemos nesse Partido momentos tumultuosos. Antonio Farias foi seu Primeiro-Vice-Presidente, foi quem cuidou da sobrevivência daquele Partido, quando, numa manhã tumultuada, o então Presidente do Partido, José Sarney, renunciava à sua Presidência. Foi Antonio de Farias que conseguiu impedir a diáspora que posteriormente aconteceu no nosso Partido. E, hoje, aqui estamos nós, velhos Companheiros do PDS, de Sergipe e de Pernambuco, cada qual em seu Partido, o Partido que o chamação histórico o levou a procurar para homenagear aquele Companheiro sério, honesto, competente, pragmático e objetivo, que foi capaz de, num momento tormentoso da vida nacional, manter unido e coeso um Partido que tinha sido chamado o maior Partido do Ocidente. Foi S. Ex^a que impediu que esse Partido desaparecesse e que, coeso, votasse no candidato a Presidente da República, inviável, mas como uma demonstração de solidariedade, de presença desse Partido na vida pública nacional, na esperança de que este grande Partido pudesse um dia continuar a viver os seus momentos de glória. Convivi com Antonio Farias no PDS, lá fui seu amigo, lá ouvi suas confidências como médico que sou também, tanto quanto o foi o eminentíssimo Senador que me antecedeu e que falou também das suas confidências no campo da saúde. Fui seu Companheiro na Constituinte, onde sentávamos juntos praticamente todas as tardes, e fui o Companheiro que primeiro foi avisado — tenho a impressão

— de que ele passava mal no Serviço Médico do Senado. Para lá me dirigi pressuroso, na tentativa de ajudar. Eu e o Senador Mansueto de Lavor fomos os primeiros a nos confrontar com a figura de Antonio Farias já falecido, já com o seu corpo inanimado. Voltávamos para comunicar à Mesa da Constituinte, quando encontramos o Presidente Ulysses Guimarães e toda a Mesa que para lá se dirigiam, a fim de prestar a S. Ex^a as últimas homenagens. Fui a Recife assistir ao seu sepultamento e lá testemunhei o grande apreço de que gozava Antonio Farias no seu Estado, e de uma maneira muito especial e carinhosa na cidade que ele comandara, a cidade que ele dirigira, a cidade em que ele fora Prefeito. Por isso, neste instante e nesta hora, quero, em nome da minha Bancada, em nome dos sergipanos que conheciam, que estimaram, que admiraram e que amaram até Antonio Farias, trazer à sua Viúva, a seus Filhos, a nossa palavra de conforto, e dizer que Antonio Farias foi um homem que honrou a sua terra, foi um brasileiro de escólo, foi um pernambucano de valor.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Francisco Rollemberg, o depoimento de V. Ex^a

confirma as palavras que estamos aqui proferindo de reconhecimento à atuação política do Senador Antonio Farias, às suas qualidades de homem e de cidadão. O depoimento que V. Ex^a dá sobre a conduta de S. Ex^a ao tempo do PDS é bem uma demonstração de firmeza que caracterizava o Senador Antonio Farias e da seriedade com que S. Ex^a exercitava a vida pública. Por isto, meu caro Senador Francisco Rollemberg, a manifestação de V. Ex^a, de alguma forma, ajuda a traçar o perfil do Senador desaparecido, assim como a fazer com que se compreenda melhor o papel do político em nossa sociedade.

O Sr. Presidente, Jacques Maritain costumava distinguir as idéias afins: "vocação" e "missão", afirmando que a vocação diz respeito ao dever que todo homem tem de trabalhar para dar cumprimento fiel às suas funções nas tarefas diárias; a "missão", dizia ele, é acolhida refletida do dever que compete a cada um cumprir, de transformar o ambiente em que vive. Neste sentido, o Senador Antonio Farias soube dar cabal cumprimento à sua "vocação" de homem público, e de um "missionário" que exerceu com a maior dignidade todas as funções que lhe foram confiadas.

Dois meses já se passaram do seu desaparecimento e ainda se encontra nas dependências desta Casa o traço marcante da sua atuação sóbria, contínua, persistente, nobre e sempre inspirada nos mais altos propósitos de servir ao seu povo e à nossa coletividade.

É a memória de um homem de tão reconhecidas virtudes, de tanta dignidade pessoal e profissional que hoje reverenciamos, lastimando que a vida pública brasileira se tenha privado da colaboração prestimosa, esclarecida e patriótica do seu valioso concurso.

Antonio Farias, como seu conterrâneo que pouco se preocupou com a morte, Gilberto Freyre, poderia também dizer:

"Eu não chamo a morte de doce
Sei que ela é amarga
(O amargor das raízes)
o que eu digo à amarga morte
É que venha docemente."

Sei que a morte faz desabrochar em nós a sensação da ausência. Neste sentido, a morte é amarga para os seus familiares e para os seus amigos. Creio, porém, como diz Evangelista, que a vida não é tirada, mas transformada, e, assim, para nós cristãos, a ausência é passageira e que mais importante do que a presença física é a força do exemplo. É um expressivo modelo de cidadão e político ele nos legou.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa associa-se à homenagem que o Senado Federal presta à memória do ex-Senador Antonio Farias, em atendimento à iniciativa do nobre Senador Ney Maranhão.

Os oradores que desfilaram na tribuna, na manhã de hoje, e os apartes que lhe foram dirigidos deixaram bem nítido o perfil do ex-Senador Antonio Farias, cujo desaparecimento súbito deixou em todos nós, seus companheiros de Senado, uma profunda saudade.

Homen público, como bem acentuou o nobre Senador Marco Maciel, por vocação, fez uma carreira rápida, como Vereador de sua terra natal, como Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de Pernambuco, como Deputado Federal e

como Senador, distinguindo-se, em todas as missões que lhe foram confiadas pelo povo pernambucano com inexcedível zelo e espírito público admirável.

Lembramo-nos da sua presença no Senado Federal e na Assembléia Nacional Constituinte. Os traços predominantes de sua personalidade, que foram aqui exaltados, eram, realmente, a sua simplicidade, a sua discrição, a sua lheaneza de trato. Mas, acima de tudo, havia nele um imenso senso de responsabilidade e uma grande competência que o tornaram um político exemplar.

Se a sua atuação parlamentar cabe ser salientada, não podemos, também, deixar de lembrar a sua dinâmica gestão à frente da Prefeitura Municipal de Recife.

Homem do Nordeste que sou, pude, durante todo o tempo em que o ex-Senador Antonio Farias esteve à frente da administração municipal de Recife, tomar conhecimento do grande entusiasmo que a população da capital pernambucana nutria pelo seu extraordinário prefeito.

Antonio Farias destacou-se, como empresário vitorioso, dando a parcela de sua contribuição ao desenvolvimento econômico de Pernambuco e de todo o Nordeste.

Antes de encerrar a presente sessão, desejamos cumprimentar a família do Senador Antonio Farias, renovando-lhe as nossas sentidas condolências, de modo especial à sua esposa, D. Maria Geralda Farias, e aos seus filhos Eduardo José, Maria Carmen e Marcelle Maria, presentes nesta sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE N° 89, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e consoante o disposto no art. 65, do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987, resolve:

Designar o servidor José Aparecida Campos para exercer a Presidência da Comissão Permanente de Licitação nos afastamentos e impedimentos eventuais do seu titular.

Senado Federal, 21 de junho de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do Senado Federal, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente do Senado Federal nº 80/88, convoca os candidatos abaixo relacionados para tornarem posse no cargo de provimento efetivo de Datilógrafo, Classe "C", Referência NM-25, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

- 1 — César Augusto Guimarães
- 2 — Janete Wessina Morale
- 3 — Tânia Maria Santos Monte
- 4 — Zila Neves
- 5 — Lúcia Marli de Oliveira Sousa Correa
- 6 — Carmem Lúcia Cruvinel
- 7 — Raimundo Farias Ribeiro
- 8 — Maria Lúcia Soares de Melo
- 9 — Gerson Martins de Rezende
- 10 — João Batista Marques
- 11 — Maria Dulce Vieira de Queirós Campos
- 12 — João Policena Rosa Netto

- 13 — Fernando Pereira Damasceno
- 14 — Paulo Lourenço Rodrigues
- 15 — Sandra Maria Leão de Matos
- 16 — Christina Rodrigues Martins
- 17 — Lilian Karla Ferreira do Amaral
- 18 — Maria Espedita Moreira
- 19 — Altamiro José da Silva

Os candidatos deverão comparecer ao 5º andar do Edifício Anexo I do Senado Federal, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9:30 às 11:00 horas e de 14:30 às 17:30 horas, com os seguintes documentos:

- I — Carteira de Identidade;
- II — Certidão de nascimento ou casamento;
- III — Cartão de inscrição no cadastro de pessoa física;
- IV — Certificado de reservistas;
- V — Título de eleitor;
- VI — Três fotos 3x4 coloridas;
- VII — Abreugrafia; e
- VIII — Declaração de bens.

Brasília, 17 de junho de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

CENTRO GRÁFICO CONSELHO DE SUPERVISÃO

ATA DA 142º REUNIÃO

Às onze horas do dia onze do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os Conselheiros: José Passos Pôrto, Guido Faria de Carvalho, Rubem Patu Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua 142º Reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rubem Patu Trezena que apresentou aos demais membros parecer sobre o Processo nº 238/88 — CEGRAF, referente à Tomada de Preços nº 2/88 para contratação de Serviços de Manutenção dos Gramados, Jardins e Vasos Ornamentais do CEGRAF, durante o ano de 1988. Após a apresentação do parecer, o mesmo foi colocado em discussão, sendo analisado por todos os presentes. A seguir a matéria foi colocada em votação recebendo aprovação por unanimidade. Passando-se ao segundo item da pauta o Senhor Presidente Senador Jutahy Magalhães — concedeu a palavra ao Conselheiro José Passos Pôrto que apresentou parecer homologatório sobre à Tomada de Preços nº 4/88, para aquisição de Papéis em Bobinas e Planos para Impressão Gráfica. Após amplas considerações sobre a matéria e o Senhor Diretor-Executivo do CEGRAF — Dr. Agaciel da Silva Maia — ter manifestado aos Senhores Conselheiros sobre a necessidade e o grande consumo de matéria-prima em decorrência das atividades da Assembléia Nacional Constituinte, o Senhor Presidente colocou a mesma em votação, sendo a seguir, aprovada por todos. Passando-se ao terceiro item da pauta o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão que apresentou parecer sobre o Processo nº 405/88.4 — CEGRAF, referente à Tomada de Preços nº 3/88, para aquisição de Chapas de Alumínio pré-sensibilizadas e produtos químicos para o seu processamento. Em seu parecer o Conselheiro diz que o resultado da adjudicação feita às empresas vencedoras dos itens para fornecimento imediato deverá se refletir no contrato para fornecimento ao longo do ano, cumprindo, assim o item 3 do Anexo do Edital. Logo após a matéria foi colocada em discussão e a seguir colocada em votação, sendo, ao final, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que

tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e para constar Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. 15 de abril de 1988. — **Senador Jutahy Magalhães**, Presidente — Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente — Dr. Rubem Patu Trezena, Membro — Dr. José de Ribamar D. Mourão, Membro — Dr. Guido Faria de Carvalho, Membro.

ATA DA 142º REUNIÃO

Às dez horas, do dia cinco do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os Conselheiros: José Passos Pôrto, Guido Faria de Carvalho, Rubem Patu Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua 142º Reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rubem Patu Trezena que apresentou aos demais membros parecer sobre o Processo nº 238/88 — CEGRAF, referente à Tomada de Preços nº 2/88 para contratação de Serviços de Manutenção dos Gramados, Jardins e Vasos Ornamentais do CEGRAF, durante o ano de 1988. Após a apresentação do parecer, o mesmo foi colocado em discussão, sendo analisado por todos os presentes. A seguir a matéria foi colocada em votação recebendo aprovação por unanimidade. Passando-se ao segundo item da pauta o Senhor Presidente Senador Jutahy Magalhães — concedeu a palavra ao Conselheiro José Passos Pôrto que apresentou parecer homologatório sobre à Tomada de Preços nº 4/88, para aquisição de Papéis em Bobinas e Planos para Impressão Gráfica. Após amplas considerações sobre a matéria e o Senhor Diretor-Executivo do CEGRAF — Dr. Agaciel da Silva Maia — ter manifestado aos Senhores Conselheiros sobre a necessidade e o grande consumo de matéria-prima em decorrência das atividades da Assembléia Nacional Constituinte, o Senhor Presidente colocou a mesma em votação, sendo a seguir, aprovada por todos. Passando-se ao terceiro item da pauta o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão que apresentou parecer sobre o Processo nº 405/88.4 — CEGRAF, referente à Tomada de Preços nº 3/88, para aquisição de Chapas de Alumínio pré-sensibilizadas e produtos químicos para o seu processamento. Em seu parecer o Conselheiro diz que o resultado da adjudicação feita às empresas vencedoras dos itens para fornecimento imediato deverá se refletir no contrato para fornecimento ao longo do ano, cumprindo, assim o item 3 do Anexo do Edital. Logo após a matéria foi colocada em discussão e a seguir colocada em votação, sendo, ao final, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que

depois de lida e aprovada por todos será encaminhada à publicação no DCN. Brasília, 6 de maio de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente — **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Guido Faria de Carvalho**, Membro — **José de Ribamar D. Mourão**, Membro — **Rubem Patu Trezena**, Membro.

ATA DA 143º REUNIÃO

As doze horas, do dia doze do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Ilustríssimo Senhor José Passos Pôrto, Vice-Presidente deste Conselho de Supervisão, por delegação do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães — Presidente deste Conselho de Supervisão — presentes os Conselheiros: Guido Faria de Carvalho, Rubem Patu Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua 143º Reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão que apresentou parecer sobre o Processo nº 404/88 — CEGRAF, referente ao julgamento da Tomada de Preços nº 5/88, para aquisição de filmes e papéis fotográficos. Em seu parecer o Conselheiro diz, textualmente, que "está plenamente justificada a necessidade da referida compra conquantto se trata de material indispensável ao desenvolvimento normal das atividades do parque gráfico do Órgão. O procedimento licitatório obedeceu às regras estabelecidas no Ato da Comissão Diretora nº 31/87 e Decreto-Lei nº 2.300/86, desde a ampla divulgação do Edital até a sua conclusão. Logo após a matéria foi colocada em discussão e a seguir, em votação. Sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada por todos será encaminhada à publicação no DCN. Brasília, 6 de junho de 1988. — **José Passos Pôrto**, Presidente (Em exercício) — **Guido Faria de Carvalho**, Membro — **Rubem Patu Trezena**, Membro — **José de Ribamar Duarte Mourão**, Membro.

Brasília, 24 de maio de 1988. — **José Passos Pôrto**, Presidente (Em exercício) — **Guido Faria de Carvalho**, Membro — **José de Ribamar D. Mourão**, Membro — **Rubem Patu Trezena**, Membro.

ATA DA 144º REUNIÃO

As doze horas, do dia três do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Ilustríssimo Senhor José Passos Pôrto, Vice-Presidente deste Conselho de Supervisão, por delegação do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães — Presidente do Conselho de Supervisão, presentes os Conselheiros: Guido Faria de Carvalho, Rubem Patu Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima, quadragésima quarta reunião. Abertos os trabalhos o Senador Presidente — José Passos Pôrto — concedeu a palavra, ao Conselheiro Rubem Patu Trezena que apresentou parecer sobre o processo nº 0510/88-CEGRAF, correspondente ao 4º trimestre de 1987. A seguir

a matéria foi colocada em discussão, sendo amplamente analisada por todos os presentes. Concluindo, o conselho decidiu, por unanimidade de votos, após examinar o parecer da auditoria do Senado Federal e ouvir as considerações e justificativas do Senhor AGACIEL DA SILVA MAIA — Diretor Executivo do CEGRAF — aprovar a prestação de contas, recomendando à direção do CEGRAF observar as medidas mencionadas pela Auditoria do Senado Federal. Passando-se ao segundo item, o Conselheiro Rubem Patu Trezena, apresentou parecer sobre o processo nº 231/88-CEGRAF, referente à Proposta de autorização para elaboração de Programa Básico de Importação de Equipamentos Gráficos para o Biênio 88/89 do CEGRAF. Após colocações de todos os presentes, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente — José Passos Pôrto — concedeu a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão que apresentou parecer sobre o processo nº 764/88-4-CEGRAF referente à Proposta de aquisição de um Sistema de Composição computadorizado, com terminal de visualização gráfica (PRIVIEW) modelo SCC-83, marca Gepeto. Após amplas considerações por parte dos Conselheiros e verificada a inexigibilidade de licitação, foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente — José Passos Pôrto — declarou encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada por todos será encaminhada à publicação no DCN. Brasília, 6 de junho de 1988. — **José Passos Pôrto**, Presidente (Em exercício) — **Guido Faria de Carvalho**, Membro — **Rubem Patu Trezena**, Membro — **José de Ribamar Duarte Mourão**, Membro.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada Através da Resolução nº 059, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

14º REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1988

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às oito horas e quarenta e dois minutos, na sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Mauro Borges e Cid Sabóia de Carvalho reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convocando o Sr. Carlos Henrique Leal de Moraes para prestar o juramento de praxe.

Em seguida, o Senhor Presidente passou à fase interpellatória concedendo a palavra ao Senhor Relator Senador Mauro Borges, que prosseguiu as indagações iniciadas na última sessão sobre

arroz, milho, leite e carne, detalhando sobre o caso Bantrade, controle dos estoques, as autorizações por telex, o processo de seleção das empresas adquirentes do leite em pó desnatado junto à Cobal, critérios de fixação dos quantitativos e condições de pagamento, a internação da carne, o contrato entre a Interbrás, Sogeviandes/Socopá, processo de distribuição interna da carne proveniente do estoque regulador sobre responsabilidade da Cobal e sobre a aquisição de carne da Itália contaminada com vírus de aftosa. Por diversas ocasiões, o Senhor cid Sabóia de Carvalho solicita ao depoente alguns esclarecimentos pertinentes à matéria em questão, e o Senhor Mauro Borges pede que a Assessoria da Comissão se pronuncie esclarecendo esta Relatoria em pontos obscuros do depoimento.

Satisfitas as suas indagações, o Senhor Senador Mauro Borges pede ao depoente sua posição quanto à importação de queijos e pescadas finos, no que foi devidamente esclarecido.

Finalizando, o Senhor Presidente solicita ao depoente que esclareça sobre o desvio de importações e providências que foram tomadas. O depoente informa que cabia, naquela ocasião, à SURNAB e à Polícia Federal as investigações. Neste interim, sugere à Comissão que convoque para depor sobre dúvidas constantes em seu depoimento o Senhor João Mauro Boscher.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, convocando os Senhores Membros para a reunião do dia vinte e quatro de maio às nove horas, neste mesmo local, para ser ouvido o depoimento do Senhor Guilherme Leite da Silva Dias, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 14º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 059, DE 1987 DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS; REALIZADA EM 18 DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS OITO HORAS E QUARENTA E DOIS MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: **Senador Dirceu Carneiro**
Vice-Presidente: **Senador Lourenço Baptista**
Relator: **Senador Mauro Borges**
(Integra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta CPI e convocamos o depoente Carlos Henrique Leal de Moraes para fazer o juramento, porque se trata hoje de nova sessão.

Todos de pé.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sob quaisquer fatos relacionados à in-

vestigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — De pronto passamos a palavra ao Relator, Senador Mauro Borges, para que dê continuidade às suas indagações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ontem fomos até a pergunta 20. Agora, prosseguiremos: O preço do arroz, colocado à disposição do sindicato de Minas, a ser fornecido pela Cobal de Minas Gerais, foi de Cz\$ 4,89. No caso do sindicato de Goiás, o arroz foi fornecido pela Cobal do Rio a um preço de Cz\$ 4,06 por quilo. Qual o motivo dessa diferença de preços relativamente substancial? Quem autorizou tais preços?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Aproveitando o ensejo da pergunta de V. Ex^a, ontem à tarde estive na SEAP, até refreshando um pouco minha memória sobre alguns fatos ocorridos nessa época, e gostaria até de sugerir a esta Comissão que convocasse o Sr. João Mauro Bosquero para depor perante esta Comissão. O citado Sr. foi meu assistente, era funcionário do Serpro, lotado no Ministério da Fazenda, e, sob o meu comando, foi responsável pela montagem dessas operações.

No caso da venda de arroz pela Cobal, houve um sistema de licitação com divisão por lotes. Então, foram 80 mil toneladas licitadas, divididas em lotes de mil toneladas. Para cada lote específico e com regras bem definidas, que infelizmente não me recordo — daí a minha intenção de sugerir a convocação do Dr. Mauro Bosquero — havia ofertas. A melhor oferta levava para cada lote específico. Então, tivemos preços variando desde Cz\$ 4,06 até Cz\$ 4,90, se não me engano. Dentre esses preços, fizemos de tudo, porque eram licitações por lote. O melhor preço levava sempre. Tínhamos um preço mínimo de abertura, que era de Cz\$ 4,00.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas licitações foram feitas em caráter público ou foram convites a algumas firmas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Foram feitas cartas-convites ou telex convites a todas as empresas que comercializam arroz com a COBAL. Todas elas foram convidadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em todos os casos?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Em todos os casos, no que se refere às comercializações da minha gestão. Eu gostaria de ser enfático com relação a isso: gostaria que fosse convocado o Sr. Mauro Bosquero, pois seu depoimento seria bastante elucidativo para esta Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está registrada a sua sugestão.

A Cobal fazia isso sempre mediante sua autorização, delegação sua?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Sempre sobre nosso referido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que motivo, no caso dos sindicatos, não houve exigência de assinaturas de contrato, carta de fiança

bancária, data limite para pagamento e retirada do produto dos armazéns?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não é do meu conhecimento que não haja carta-fiança. Entendo que todas as empresas apresentaram carta-fiança, algumas delas, inclusive não cumpriram os prazos de pagamento e tiveram suas fianças executadas, e não é do meu conhecimento que alguma empresa tenha sido desobrigada desta carta-fiança.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. considera essas falhas operacionais decorrentes de responsabilidade da Cobal, então? Por que o Sr. tinha instruções claras a respeito disso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Ah, disso não resta dúvida. Não haveria por que abrir exceção. Mas, sinceramente, é a primeira vez que ouço que alguma empresa não tenha apresentado carta-fiança. Ao contrário, sei e me recordo disso porque, obviamente, as empresas foram me procurar para pedir o perdão da fiança quando não cumpriram o pagamento, coisa que, obviamente, nós não...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O SEAP CINAB, vale dizer, o Sr., quando no exercício desta atividade, fazia, de certa forma, uma fiscalização no cumprimento das instruções que eram dadas, pelo SEAP, CINAB e a COBAL?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Fazia. Eu devo ressaltar uma coisa, aqui, que eu acho fundamental. No período em que trabalhei com a COBAL, eu trabalhava em estreita relação com o Dr. Pedro Dantas, que é o Presidente da COBAL, pessoa pela qual tenho respeito muito grande. Obviamente, que dávamos as diretrizes e dávamos as ordens aos comandos, e esperávamos que elas fossem cumpridas. É óbvio que não tínhamos nem estrutura em todos os Estados para verificação do cumprimento de ordens.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não existe ordem sem fiscalização, não é?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, isso não existe. Isso não faz parte, inclusive, da estrutura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. tem conhecimento de que esse produto retirado de tão longe, digamos, do Rio de Janeiro, dos armazéns da COBAL, ou de São Paulo vieram para o Triângulo Mineiro, para Goiás, para o Distrito Federal, vieram, efetivamente, ou ficaram e foram comercializados no Rio de Janeiro ou em São Paulo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu não tenho conhecimento, e para ser bem sincero a V. Ex^a, não acredito que isso fosse um problema que nos deixasse preocupados. Nós licitamos por lotes. Algumas empresas varejistas se apresentaram e compraram. Essas empresas, provavelmente, rebeneficiaram no Rio, em São Paulo. As empresas que se apresentaram como produtoras, dizendo que tinham interesse em rodar suas máquinas como beneficiadoras, apresentaram suas propostas, e, em alguns casos, obtiveram sucesso. Se elas trouxeram ou não, eu não sei, não sei afirmar. Mas, realmente, não houve de nossa parte nenhuma preocupação em

policiar isto. Absolutamente. Considero, realmente, que não era isto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que, digamos, com essa compra de tão longe, a venda no próprio mercado do Rio ou São Paulo, não afetava interesses do Governo, de ninguém?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Absolutamente. Absolutamente, porque a classificação do produto, o produto foi, conforme disse no meu depoimento, ontem, o produto não era de primeira qualidade. E o produto já tinha 9 meses de estada em depósitos brasileiros e algum tanto mais, vamos dizer, no local de origem; então, já era um produto em fase de deterioração, em processo de deterioração, e era um produto que, para ser comercializado no mercado aos preços tabelados naquela época, ele necessitava de um rebeneficiamento. Agora, se alguma estrutura comercial conseguisse pegar esse produto, de uma qualidade inferior, e mesmo sem o rebeneficiamento, conseguisse colocar, eu acho que era um problema que nós não poderíamos controlar, a nível de SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando a COBAL vendeu, não tinha exigência nenhuma de destino, nem de local de consumo, nada?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não tinha.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que na mesma data, na mesma sucursal da COBAL, o arroz foi vendido por um preço diferente? Exemplo: Cofra S.A. por Cz\$ 4,06 o quilo; DNS, de São Paulo, Cz\$ 4,16 o quilo; Alimentos AL, Cz\$ 4,00 o quilo.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Pela explicação que dei a V. Ex^a anteriormente, fizemos uma licitação por lotes, dividimos o produto por lotes de mil toneladas, limitamos a capacidade de empresas para licitação por lote, e a abertura das propostas foi feita aqui no auditório da Cobal, com todas as empresas presentes; todas as empresas que licitaram estavam presentes. Então, a abertura das propostas foi feita e o melhor preço foi ganhador em cada um dos lotes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse arroz foi importado. Naturalmente não tinha opção de diferenças de lotes dentro do navio. Quer dizer, essa questão de separar em lotes foi aqui. O Sr. sabe qual a causa dessa separação de lotes?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A causa foi justamente evitar que houvesse uma concentração, ou evitar que houvesse um favorecimento de empresas. O que queríamos, naquele momento, era fazer a repartição a mais ampla possível desses produtos. O que tínhamos era um problema de prazo, com arroz em fase de deterioração; tínhamos 2 meses para comercializar — esse era o problema nº 1. O problema nº 2 era que tínhamos que jogar isso no mercado, na medida do possível, pulverizando esse problema. Como tínhamos produto no Rio, em São Paulo e em Vitória, produtos em cadências de embarque diferenciado em cada um desses locais, esse produto, para cada um dos importadores, tinha um valor; obviamente que uma empresa baseada em Vitória, o lote de Vitória era mais interessante que o lote do Rio, porque ela não envolvia um frete de São Paulo ou Rio. Criamos uma regra

para isso, justamente para evitar que houvesse uma concentração; ou seja, que uma empresa licitasse por 20 mil toneladas e levasse 20 mil toneladas ou 30 mil. Então, criamos uma regrinha, uma série de regras, que infelizmente não as tenho, aqui, no momento, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em fevereiro/março de 86, o arroz da segunda fase estava sendo vendido na faixa de Cz\$ 4,00 a Cz\$ 4,20 o quilo; como explicar que em novembro de 86 esse arroz viesse a ser vendido a EBAL por Cz\$ 4,46 o quilo? O assessor pode me prestar o esclarecimento.

O SR. ASSESSOR — Parece-me que houve um engano de datilografia: é fevereiro/março de 87.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Obrigado. Não é de 86, é de 87.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — V. Ex^a poderia repetir a pergunta, por favor?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em fevereiro/março de 87 o arroz da segunda fase estava sendo vendido na faixa de Cz\$ 4,00 a 4,20 o quilo. Como explicar que em novembro de 86 esse arroz viesse a ser vendido a EBAL por Cz\$ 4,46?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Houve um aumento de preço. Houve uma oferta da EBAL por esse preço.

A EBAL, que é empresa da Bahia, empresa estatal baiana, fez uma oferta sobre o produto e foi atendida. É a única explicação que eu posso dar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas questões de oferta de preço era direto com a COBAL?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, era responsabilidade da SEAP/CINAB, sempre.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os reajustes feitos no preço determinado pelo voto CINAB 54? Era o preço de 3,70; para se chegar aos preços praticados nas vendas realizadas em 2 de fevereiro de 87, Cz\$ 4,00 o quilo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Apesar de termos o voto, 54, me parece que determinava que o preço poderia ser de 3,70; consideramos que esse preço era muito baixo e que poderíamos ter um preço superior por este produto. A cobertura do voto permitia que a SEAP/SUNAB autorizasse a venda até Cz\$ 3,70, mas não limitava que fosse vendido a preço superior. Quando fizemos a licitação e abrimos os seus termos — e poderíamos fazer isso — a Cz\$ 4,00, porque achávamos que Cz\$ 3,70 era um preço muito baixo para o produto, abrimos as licitações a Cz\$ 4,00. Daí termos alcançado, em alguns lotes, até Cz\$ 4,90.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No âmbito da SEAP quem encaminhou a V. S^a o resultado dos estudos sobre o preço de venda do arroz?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — João Mauro Bosqueiro, meu assessor direto e responsável pela montagem dessa fórmula de licitação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos entrar no setor de carnes. Em algum momento V. S^a sentiu que havia importações em excesso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não resta dúvida. Ficou muito evidente, a partir de novembro de 1986, que as importações tinham sido excessivas. Até pelo fato das importações terem sofrido um atraso por causa do atraso dos portos. Ou seja, a mercadoria que deveria estar colocada à disposição do público em setembro/outubro só entrou em novembro, dezembro e janeiro, em função do atraso dos portos. Em dezembro ficou bastante evidente que as importações eram excessivas. Como eu disse a V. Ex^a, perante esta Mesa, ontem, acredito que algo como 500 mil toneladas de importação fossem mais do que suficientes para atender o mercado, naquela época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O assessor quer prestar algum esclarecimento?

O SR. ASSESSOR — Parece-me que o deponente não entendeu que a pergunta se refere a milho. Estamos falando de milho.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Ah, milho! Perdão, gostaria de solicitar a V. Ex^a que constasse em ata, ontem na saída do meu depoimento, estive na SEAP e, apenas a título esclarecedor, estava conversando com meus ex-companheiros com a pessoa que me substituiu na SEAP, a respeito do que está acontecendo no mercado de arroz — gostaria que fosse registrado — no mercado de arroz tivemos uma safra excepcional este ano, repetindo a safra excepcional do ano passado, temos uma oferta abundante e foram criados, pelas novas autoridades econômicas, sistemas de intervenção no mercado que são bastante interessantes e que defendem o produtor.

No começo do ano para cá, todos os meses, a evolução dos preços do arroz, tem sido, em média, 10 pontos percentuais acima da inflação. Parece-me bastante lógico no depoimento que esta Comissão teve do representante do IRGA e do representante da Sociedade Rural Brasileira, que eles tivessem sérias restrições ao que eles enfrentaram na gestão Funaro, quando estávamos no comando da política de abastecimento, comparada à situação hoje comandada, especialmente pelo IRGA, sobre os preços de arroz. Posso garantir que estamos, neste momento, assistindo a uma defesa excepcional do produtor nacional que está tendo uma rentabilidade absurda, mas posso garantir, também, que estamos assistindo a tudo isso em detrimento do consumidor brasileiro. Isso é um fato que está comprovado pelas estatísticas em poder dos órgãos de estatística.

Citei esse fato apenas a título informativo, porque sei que esta CPI cobre apenas o período até 31 de março de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Assessor para me informar.

O SR. ASSESSOR — Gostaria de informar à Mesa que o depoimento da SRB e do IRGA foram em setembro de 87 e não atualmente.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu entendo isso. Eu só gostaria de manifestar aqui, repetindo o que tinha afirmado ontem, que a posição do IRGA e da Sociedade Rural Brasileira

tem um componente básico que é o componente de defesa do produtor.

Então, a função do SEAP/CINAB consiste na defesa do consumidor. Então, os conflitos, sobre tudo na área de arroz, são absolutamente normais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De quem partiu o interesse em desviar o milho argentino do Sul para o Nordeste?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Um momento, não houve um entendimento perfeito. Com a palavra o nosso Assessor.

O SR. ASSESSOR — (Intervenção fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vou repetir a primeira pergunta, porque houve um equívoco entre milho e carne.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — É sobre milho agora, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeito.

Em algum momento V. S^a sentiu que havia excesso de importações de milho? V. S^a já disse isso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não, no caso do milho eu discordo. Houve um excesso de importação de milho pelo Sul do País, ou seja, houve um excesso de destinação de milho para o Sul do País. Quanto às quantidades importadas, eu concordo absolutamente que eram necessárias, eram fundamentais.

Eu acredito que a logística das importações, ou seja, a logística dos destinos das importações é que estavam equivocadas, mas as necessidades existiam.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que nós tivemos que devolver milho já comprado, fazer um wash out?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Pelo seguinte motivo: isso refere-se a um contrato feito com a Argentina — esse contrato foi negociado em maio, se não me engano, ou junho de 86, num período anterior à minha gestão —, mas sobre esse contrato temos que voltar um pouco.

Na entressafra 85/86, tivemos uma especulação excepcional com o milho. O milho foi responsável por alguns pontos na inflação daquela época, gerando uma crise muito grande em todo o setor avícola e dos suínos no País, como também na indústria de rações e etc... Houve uma especulação excessiva. E não se sabia exatamente qual seria o comportamento da safra futura. Nós tivemos uma safra muito ruim na fase 85/86.

Então foi negociado, em maio de 86, já com uma perspectiva de atraso dos portos, um contrato de 500 mil toneladas de importação de milho, que fazia parte de um acordo comercial entre o Presidente Sarney e o Presidente Alfonsin, com transporte por terra para o Sul do País. Visava a evitar o problema de atraso dos portos. Os problemas havidos, na realidade, foram dois: é que o calendário de chegada desse produto, na minha opinião, não foi muito feliz, ou seja, ele começava em novembro e adentrava a entrada da safra brasileira. Quando esse milho começou a entrar no Brasil nós já tínhamos a estrutura de estocagem, em todo o Sul do País, comprometida, e tínhamos uma supersafra de milho que absolutamente não havia a necessidade da manu-

tengão desse contrato com a Argentina. Como isso era uma importação de Estado, feito pela Interbrás para os estoques reguladores, havia possibilidade técnica de **wash**, que eu traduziria como uma expressão assim: percam-se os anéis, mas não se percam os dedos. Não havia a menor possibilidade dessa mercadoria entrar no País, naquela época, porque aí sim nós estariam usando o espaço de estocagem nacional para guardar um produto importado e não fazia sentido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi o fenômeno que ocorreu em alguns lugares, sobretudo o arroz no Rio Grande do Sul, segundo declarações do Presidente do IRGA.

Mas, afinal, de quem partiu o interesse em desviar o milho argentino do Sul para o Nordeste?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Partiu do SEAP, CINAB, minha pessoa. A safra do Nordeste se inicia em junho, ela se inicia depois da safra do resto do País. E já naquela época nós tínhamos claro as informações, eram claras de que a safra do Nordeste estava comprometida. Mais uma vez, com problemas de seca, ela estava comprometida e nós não tínhamos nenhuma possibilidade — a estrutura de caminhões do País e a estrutura de cabotagem, e quando entra a safra de milho no Paraná entra também a safra de soja, é o grande momento das exportações de soja —, e nós não podíamos evitar nunca, ou seja, que fosse embarcada a soja para que embarcássemos, por cabotagem, milho para o Nordeste. E aqui do Centro-Oeste não havia estrutura de caminhões para fazer esse transporte de milho para o Nordeste. Então, além de mantermos os contratos com os Estados Unidos que vinham para vários portos brasileiros, desviando todos para o Nordeste, ainda mandamos parte do milho argentino para o Nordeste. Cancelamos uma parte e mandamos o resto para lá, porque era um milho muito caro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naturalmente estas mudanças afetaram as negociações. Quem definiu e cobrou a diferença de custo dessa operação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — **Wash out** é muito claro. A negociação técnica do **wash out** é o preço que foi pago menos um preço referencial de bolsa. E nós pegamos o maior preço nos dois meses da Bolsa de Chicago, e o maior preço nos 2 meses em questão, este foi o preço referencial utilizado para se fazer o **wash out**. Ou seja, o milho foi comprado a 110 dólares — não me lembro o valor exato, e naquele momento, na Bolsa de Chicago, o milho estava cotado a 80 centavos ou algo que o valha. Esta diferença é o **wash out**.

O SR. ASSESSOR — Gostaria que o Senador voltasse a perguntar, porque ela se refere a diferença de custo não do **wash out**, mas à diferença de custo do desvio do milho argentino para ser entregue, por via terrestre, no Rio Grande do Sul, e foi entregue, por cabotagem, no Nordeste. Há uma diferença muito grande de custo. E além da diferença de custo nós teríamos uma outra alternativa que era trazer o milho americano.

Eu gostaria que o Senador refizesse esta pergunta ao depoente, porque o milho foi importado por via terrestre para a Argentina, porque não podia entrar pelo o porto. Era a única explicação.

Porque estávamos comprando milho 30 dólares mais caro e para desviar do porto. E acabou que este milho foi entregue no porto, enquanto nós tínhamos uma outra alternativa. E além de tudo, havia uma diferença de custo que nós não sabíamos se ela foi cobrada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não é preciso que eu repita.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES —

— Eu ouvi a indagação, ela é muito fácil de ser refutada. Tínhamos contrato com os americanos e respeitamos todos os contratos com os americanos para a entrega no Nordeste. Não cancelamos nenhuma entrega americana, toda ela foi embarcada para o Nordeste, que precisava mais do milho.

Tínhamos duas alternativas: ou mandávamos o milho nacional por cabotagem, por Paranaguá, causando atravancamento nos portos, ou mandávamos por caminhão, trazendo problemas seriíssimos para o Centro-Oeste, porque os caminhões estavam sendo usados para o transporte da safra interna, ou despachávamos o milho argentino que era nosso, já estava comprado. Naquele momento, as alternativas eram claras; ou se fazia o **wash out** no total, ou se utilizava uma parte daquilo. Nós precisávamos de milho no Nordeste, tínhamos um contrato com os Estados Unidos em vigor e o respeitamos integralmente — e esse contrato com a Argentina, de uma maneira ou de outra, nós íamos ter que respeitar. Eles têm um contrato assinado, inclusive com a assinatura do Presidente José Sarney. Nós íamos ter que respeitar esse acordo de qualquer maneira, ou com **wash out** ou internalizando o produto. Com relação ao diferencial de preço, realmente, é anterior a minha gestão e eu não teria feito essa operação, mas, enfim, ela existiu, ocorreu, e eu tinha que conviver com esse fato. O fato de termos desviado o milho do Nordeste, por cabotagem, ela foi cabotagem de Buenos Aires, não de nenhum porto brasileiro. O problema portuário não era no Nordeste, era nos portos do Centro-Sul.

Então me parece óbvio, bastante razoável, a solução que, acredito, foi a melhor possível, naquele momento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Gostaria de saber o seguinte: estamos falando no milho brasileiro, no milho norte-americano e no milho argentino. Esse milho também tem a classificação: tipo "A", tipo "B", ou o fato de ser americano é só porque veio dos Estados Unidos ou esse milho é idêntico, tanto faz ser brasileiro, como ser americano, como ser argentino?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES —

— Não, o milho não é idêntico. O milho tem graduações. O milho argentino é o melhor deles, o milho brasileiro seria — vamos dizer —, entre os três, considerado o segundo, em termos de qualidade, e o americano seria considerado o terceiro em qualidade.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Essa qualidade é o tamanho do grão ou algum valor apurado tecnicamente?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES —

— V. Ex° vai me perdoar o desconhecimento técnico da matéria, mas é um mix de coisas. Nós temos desde quebras, tamanho do grão, e não acredito, pessoalmente, mas é uma opinião pes-

soal minha, que tem algo a ver com a capacidade nutritiva do produto, mas basicamente com quebras e com o tamanho do grão. Agora, há uma preferência, tanto que, nas licitações da CFP ela tem que caracterizar a origem do produto para fazer as licitações. Ela caracteriza: milho importado, milho nacional. São lotes diferentes e as concorrências são para produtos diferentes.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Falamos em cabotagem. Cabotagem, se não estou mal informado, mas durante muitos anos eu leidei com isso como Procurador da Fazenda Nacional e como funcionário que fui das antigas alfândegas, hoje. Delegacias da Receita Federal; a cabotagem era apenas a navegação tipicamente interna. E o senhor falou em cabotagem com a partida de navio de porto estrangeiro, o que já muda totalmente a característica da coisa, porque a partida de um navio de porto estrangeiro já exige um outro procedimento totalmente diferente das autoridades fiscais do País e, partindo de um porto nacional, a fiscalização é de outro setor. Realmente é verdade que esse milho argentino saiu direto da Argentina para o Nordeste?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — É verdade. Exatamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E saiu sob orientação do senhor?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Exatamente. V. Ex° me permita, houve um engano da minha parte com relação à expressão cabotagem, é porque o assessor tinha falado em transporte de cabotagem do milho argentino e eu utilizei a mesma expressão erradamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não. Não, eu queria só entender, não é que haja nada de irregular.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Perfeito.

O que houve foi o embarque de mercadoria direto de Buenos Aires para o Nordeste. Não se tratando, portanto, de cabotagem, tratando-se de embarque internacional, uma importação normal.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, mas a pergunta não foi respondida. Quem definiu e cobrou a diferença do custo dessa operação na questão da mudança do milho argentino para o milho americano, isto é, na diferença de portos? Houve aí, naturalmente, alguma variação de custo operacional?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES —

— Não tem a menor dúvida. Houve uma variação de fretes. Quer dizer, uma coisa é entregar um produto na fronteira, ou outra coisa, porque o milho tinha sido comprado, originalmente, para ser entregue na fronteira, para ser transportado em vagões da Rede Ferroviária, e, ele sendo entregue em Fortaleza, obviamente houve um diferencial de frete. Nós solicitamos à Interbrás que fizesse o contato com a empresa que era contratada, no caso para fazer essa entrega do milho, e que visse qual seria o valor dessa diferença. Não tenho exatamente o valor aqui, mas foi autorizado, veio a informação da Interbrás e nos pareceu que o valor era razoável, o valor de diferencial, e foi autorizada essa venda.

Gostaria de registrar, mais uma vez, a situação em que nós nos encontrávamos naquele momento. Não cancelamos nenhum milho americano para, vamos dizer, obter o milho argentino. Nós precisávamos de todo aquele milho. Eu, se pudesse, teria embarcado todo o milho argentino para os portos do Nordeste. Eu acho que ele fez falta, inclusive, no Nordeste, em junho, julho. O Nordeste teve problemas de abastecimento de milho e ficou claramente registrado que alguma coisa como 100 mil toneladas adicionais seria extremamente benéfica para o Nordeste.

Isto sem considerar o fato de que nós estávamos vivendo da mão para a boca, ou seja, sem um estoque mínimo de segurança em nenhum desses produtos que nós estamos mencionando aqui, durante três ou quatro anos, ou seja, sujeitos a todo e qualquer tipo de influência climática, ou seja, a chegar a nível de desabastecimento total.

Então, eu acho, considero que a opção por ter transportado para o Nordeste deveria ter sido complementada pelo embarque total do produto para o Nordeste, até para a manutenção do estoque mínimo estratégico.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Como foi contornada a inexistência de autorização da CPA e da Cacex para as importações da Interbrás, de milho argentino, posterior a 31 de dezembro de 86?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu solicitei um convite da CPA; primeiro a um representante meu, um representante do SEAP foi lá e fez a defesa do nosso caso e foi indeferido pela CPA. Solicitei novamente um convite, solicitei que a minha pessoa fosse convidada para ir a uma reunião da CPA, e eu fui, fiz a defesa, fiz a explanação do porquê nós estávamos solicitando a prorrogação até junho de 87. E, foi aprovado por unanimidade pela Comissão da CPA. Como a Cacex tem um representante, na época do Dr. Namir Salek, junto a CPA, o voto da Cacex acompanhou o parecer da CPA.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com relação ao *wash out* o que foi feito, de quem partiu o interesse pelo cancelamento dessas compras? Foi iniciativa do próprio CINAB/SEAP?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Da SEAP, obviamente. Nós não podíamos receber o produto no sul do País, não havia a menor condição técnica, política e lógica, não havia sentido, também.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse tipo de operação também foi realizada com o milho americano, importado pela Interbrás?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não. Eu não me recordo disso, não. Não me recordo. Não me recordo de ter feito nenhum *wash out* com o milho americano, mas eu não excluo essa possibilidade, mas eu não me recordo de ter feito. Todo o milho fixo, se ele viesse para o Centro-Sul do País, ou seja, se ele viesse para portos de São Paulo, Rio, Paranaguá, Rio Grande, qualquer um desses portos e não houvesse possibilidade de desvio de porto, eu procederia ao *wash out*, porque não havia a menor condição de receber esse produto nesses portos. Mas eu, sinceramente, não me lembro exatamente. Terího

a impressão que desviamos todo o milho americano para o Nordeste, e nenhum assalto foi feito. Mas eu não excluo essa possibilidade não.

O SR. ASSESSOR — Parece-me que há alguma coerência no depoimento do ex-Secretário Adjunto, no sentido de que havia excesso de importação, porém havia uma necessidade de ser localizada no Nordeste. Mesmo assim, essa importação que estava ocorrendo naquele momento à chegada da mercadoria no Brasil era excessiva, tanto que, no global, ainda continuava ocorrendo excesso de importação.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Gostaria de discutir um pouco esse tema do excesso de importação, baseado na oferta do produto.

Na safra 85/86, tínhamos um consumo da ordem de 22 milhões de toneladas, e tivemos uma produção da ordem de 19 milhões de toneladas de milho. Estamos falando de quantias de 100 mil toneladas, 200 mil toneladas, que são essas quantias argentinas. Realmente, são os 2% que estão sendo considerados como excessivo nas importações. A safra recorde, que gerou problemas, no caso do milho, foi de 26 milhões de toneladas, segundo os dados da CFP. A safra nacional foi surpresa para todas as entidades de classe envolvidas.

No mês de outubro já se tinha conhecimento dessas estatísticas.

O SR. ASSESSOR — Sr. Senador, na página seguinte o senhor tem um quadro das previsões das safras 86/87. Então, no mês de outubro, não era mais surpresa. Antes de ele chegar a ocupar a Secretaria Adjunta já havia a previsão da safra que seria colhida a partir de março de 87. E, em dezembro, essa previsão foi se confirmando com números ainda maiores. Ao mesmo tempo em que estávamos com problema de excesso, mas com uma necessidade localizada bem pequena porque o Nordeste consome muito pouco em relação ao consumo do País, havia uma necessidade localizada na periferia, talvez de Fortaleza, de Recife, para atender à avicultura nas necessidades pequenas, são números desprezíveis em relação ao consumo do Sul do País. Concordamos com isso. Foi nesse ponto que eu disse começar a haver uma coerência no depoimento. Mas em relação à previsão de safra, a ninguém, a nenhuma autoridade do Governo cabia ignorar as previsões que são públicas. Em outubro nós tínhamos números públicos da safra que seria colhida a partir de março, em dezembro nova publicação do Governo, de todos os técnicos, que faziam parte dos grupos de milhos, dos grupos setoriais que elaboravam as tais notas técnicas para a SEAP, tínhamos todos esses números.

E, ao mesmo tempo, o Senador vai ver na página seguinte que se refere à importação da Bantrade, autorizada através de telex do depoente. Ele vai responder essa pergunta mais na frente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Gostaria de saber do depoente, se, quando respondeu que havia excesso de importação, se referiu a todas as importações ou se, psicologicamente, estava pensando na carne — foi o que eu aqui deduzi como observador — ou se estava pensando isoladamente em algum produto. Gostaria que ficasse bem esclarecido.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Apenas arroz.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Estava apenas se referindo a arroz, o senhor não estava se referindo nem a milho...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Nem a milho, nem a leite e nem a carne.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Certo. Que informações o senhor tinha, eu digo o senhor ou o órgão ao qual o senhor pertencia nessa assessoria que prestava ao Ministro Dilson Funaro, que notícias o senhor tinha das necessidades do Nordeste nessa hora em que determinou que os navios argentinos fossem diretamente para os portos nordestinos?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Tínhamos contato com os secretários de Agricultura dos Estados do Nordeste, e com as entidades de classe do Nordeste, utilizadoras desse produto, e nós tínhamos as informações da CFP. A necessidade do produto no Nordeste era muito clara, ela era evidente. O Nordeste produz algo como — não é tão marginal quanto o assessor quer colocar — 4 a 5 milhões de toneladas de milho. Basicamente, isso é complementado por transporte de outras regiões para o Nordeste. Então, é uma quantidade bastante grande. Uma quebra no Nordeste substancial como a que ocorreu significa, tranquilamente, algo como 2 ou 3 milhões de toneladas. Esse é o primeiro fato.

O segundo fato, voltando um pouco para a afirmativa do assessor. Nós procedemos a uma série de reuniões com a SEAP/Cinab. Eu voltaria a dizer mais uma vez que a função da SEAP/Cinab é garantir o abastecimento regular, defendendo o consumidor. Nós mantínhamos e mantivemos reuniões com os técnicos da CFP e com os técnicos do Ministério da Agricultura. Previa-se uma safra grande. Em outubro, ninguém pode prever a quantidade de safra que vai ser colhida em março. Um sujeito que me disse hoje que ele pode afirmar que a safra colhida vai ser um tal número, obviamente não está...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui no Planalto Central outubro é o mês em que se inicia o plantio.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Exatamente. E várias vezes há o comprometimento do primeiro plantio e do segundo plantio. O que nós pedimos e exigimos várias vezes, através de telex, do órgão competente, no caso a CFP, foi que nos mandasse um documento, afirmando taxativamente que a produção nacional seria suficiente para cobrir o consumo previsto para aquela época. Esse documento nunca veio, porque ninguém é louco a ponto de colocar a sua assinatura ou colocar a sua responsabilidade sobre uma safra futura antes do plantio da safra. Nós estávamos falando de outubro e novembro, que era quando se negociava a manutenção ou não desses contratos, porque essa mercadoria entrou no País até fevereiro. Então, em outubro, novembro e dezembro, era quando nós tínhamos que discutir isso e não depois. É muito fácil discutir depois, quando se tem a manifestação da colheita. Antes, não. Quando eu exigi esse documento — e eu exigi esse documento —, eu disse "se vocês querem o cancelamento das importa-

ções, eu procedo ao cancelamento das importações, mas eu gostaria de um documento da CFP e dos técnicos responsáveis, baseado nas estatísticas e nas informações, região por região, da CFP dizendo que o abastecimento vai ser suficiente apenas com o produto nacional". Esse documento nunca veio, porque não poderia vir, porque ninguém assume essa responsabilidade. Eu assumi essa responsabilidade. Continuo completamente com essa responsabilidade. Não é apenas minha. Acredito que fizemos as importações corretas no caso de milho. As importações foram suficientes. Tivemos um abastecimento tranquillo até o mês de fevereiro. No mês de março, entrou a safra e tivemos problemas numa safra recorde. Até o mês de março, se não tivéssemos feito a importação, nós teríamos falta de produto em todo o País, em janeiro e fevereiro. Então, as importações não devem se confundir com a safra. A safra veio em março, não veio antes disso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Deixe-me entender melhor. O abastecimento de milho no Nordeste se dá pela produção nordestina. Em tempo de seca, evidentemente, houve uma redução a quase zero dessa produção. Agora, eu pergunto. A produção nordestina normal ainda necessita do complemento de outros Estados?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Necessita. O Nordeste se abastece também em Goiás, no Centro-Oeste. Existem leilões da CFP dirigidos para o Nordeste com abastecimento do Centro-Oeste. Mas, quando a produção do Nordeste é regular, ela varia entre 4 e 4 milhões e meio de toneladas, praticamente marginal à quantidade que o Nordeste precisa. Quando a produção quebra no Nordeste, normalmente são necessários 2 milhões, 2 milhões e meio, que ou são desviados de outros portos ou são importados.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — As previsões de safra são exigidas, naturalmente, para um planejamento da produção nacional, e para saber a necessidade do que se vai importar, tendo-se em vista o que se pode produzir.

Essa antecipação acerta para mais ou para menos. Pode superar e pode ser mais baixa. O senhor poderia informar à Comissão qual seria o percentual de uma previsão de safra?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, realmente não poderia informar, acho que a variação é tão grande...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Por exemplo, o Nordeste não pode prever coisa alguma. Qualquer previsão no Nordeste é absolutamente irreal, é independente de chover ou não.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Exatamente. No caso específico do milho, temos algo que se chama "estoque de passagem", ou seja, o milho é produto que pode ser estocado por dois anos com uma certa tranquilidade, uma certa segurança. Fui favorável e acho que até hoje temos um problema muito sério no País, que é a sua estrutura de estocagem, de silagem. E não temos uma política para esse setor. Discutimos muito isso nessa época junto à CFP quanto à criação dos estoques de emergência, estoques estratégicos. No caso do milho, acho que o Brasil não poderia jamais passar sem o estoque, ou

seja, passar de uma sala para outra sem o estoque de passagem inferior a milhões de toneladas. Isso seria 15% da necessidade nacional. O Brasil precisaria todo o ano passar com 4 milhões de toneladas de estoque de passagem, e o Brasil agora sim está passando com bastante, porque o consumo caiu muito. Mas na safra 85/86 passou com 700 mil toneladas, e na safra 86/87 quando houve — e o que eu já sendo questionado aqui — ou se não houve excesso de importação, posso garantir que não chegou a 1 milhão de toneladas o estoque de passagem desse período, o que é irrisório. Na minha opinião é 25% do que o Brasil deveria ter como estoque de segurança, não levando em consideração as diferenças regionais.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Uma outra pergunta que gostaria de fazer. O Wash out acontece como? Ele é previsto já no contrato de implantação como uma cláusula, isso faz parte da prática do comércio internacional?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Isso faz parte da prática do comércio internacional. É muito regular que países que transacionam grandes quantidades de grãos sobretudo, façam programações um pouco superiores, no caso específico da União Soviética, que faz grandes acordos com os americanos, com os canadenses e argentinos e, em alguns momentos tem uma previsão favorável de safra ou uma confirmação favorável de safra e procede a esse Wash out é uma praxe internacional.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não precisa fazer parte do contrato, escrito, assinado? Já se sabe ao se contratar que poderá ocorrer esse fato, digamos, de caráter superior, que pode revogar a intenção inicial?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Exato. Porque a prática do Wash out visa proteger o exportador, no caso, o vendedor de um eventual prejuízo, porque ele tomou uma posição de entrega. Se, naquele momento, essa posição não vai ser cumprida ele tem que ter a remuneração dessa posição, que é o diferencial entre o preço da venda dele e a posição do mercado naquele momento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Isso em todos os países. Ou é só no Brasil que ocorre isso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Absolutamente, isso é praxe internacional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O wash out é feito só pelo importador ou exportador? Pode ser apreciado indiferentemente?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — O exportador pode sugerir. O wash out é um acordo entre duas partes. Só ocorre quando há um acordo. O exportador — no caso pode sugerir e o Governo brasileiro poderia ou não aceitar. Se o Governo brasileiro não aceitasse ele obrigaria a entrega do produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quanto o País dispendeu em divisas com wash out?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Aproximadamente deve ser algo em torno de 3 a 4 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso foi um prejuízo para nós?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — O prejuízo existia. O que foi o wash out? O wash out foi a diferença entre o preço de venda e o que estava sendo praticado no mercado naquele momento. Esse prejuízo o Brasil já teria se internasse ou não o produto. O prejuízo já estava realizado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Podemos, sem perda de clareza e precisão, acelerar um pouco nossos trabalhos, pois seria conveniente.

Vou dar a palavra ao assessor, para que esclareça o problema.

O SR. ASSESSOR — Pois não, Sr. Senador. O depoente disse que não havia orientação da CFP no aspecto da safra.

Eu gostaria de lembrar que...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não foi isto.

O SR. ASSESSOR — Eu gostaria de lembrar que o presidente da CFP — foi o depoente anterior — esclareceu à Comissão que, no caso das importações da Argentina, ele se manifestou por telex, por carta e por outros meios inteiramente contrários à importação da Argentina, esclarecendo que havia diferença de preço, de custo e inviabilidade física de colocação do milho argentino, como foi comprado pela Interbrás, da Martrich, para o Sul. Não havia nem necessidade e nenhuma razão econômica. Isto está esclarecido nos documentos da CFP. Então, essa foi uma importação totalmente absurda. Já que era um período anterior ao do depoente, não cabe a ele esclarecer as razões que levaram o País a fazer essa operação com a Argentina. Mas quando o depoente assume, ele passou a se beneficiar dessa operação para atender ao Nordeste. Entendemos isto, e parece claro.

Uma segunda informação, que o presidente da CFP trouxe à Comissão, é a de que não era apenas a previsão de safra que estava dificultando o abastecimento àquela época; era o problema do tabelamento. O tabelamento, no Cruzeiro, era uma coisa mais ou menos como um tabu, que não nos cabe discutir, mas, apenas para dar informação estatística, à mesma época em que começávamos as importações maciças, a CFP estava comprando toda a safra de milho do Brasil-Central, ou seja, o que houve foi um deslocamento de consumo de produto nacional para consumo estrangeiro. Todo esse milho do Brasil-Central ficou retido. Temos os documentos em que a CFP disse que a única opção do produtor era vender milho para o Governo. Então, ao mesmo tempo em que os navios estavam chegando, e nem podendo desembarcar, todo o milho de Goiás estava sendo comprado pela CFP. No início da safra de 1986, só no Brasil-Central a CFP comprou quase 1 milhão de toneladas de milho.

Então, apenas para esclarecer à Mesa, as informações que ficaram, quando do depoimento do presidente da CFP à Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor entendeu o esclarecimento? E quer responder?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Entendi.

Absolutamente, não concordo com a colocação do assessor, quando qualificava de absurda a importação. Acho esta expressão extremamente infeliz.

O SR. ASSESSOR — Desculpe-me, mas a informação da CFP com o Estado, em telex...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele me traduziu uma informação que foi dada pela própria CFP.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A expressão "absurda" é que me parece um tanto infeliz, mas eu gostaria de dizer o seguinte: o Dr. Inácio Mamana, efetivamente, era contra, assim como eu era contra a importação do produto da Argentina. Era uma questão simples, lógica, de bom senso, tanto que não ocorreu, tanto que fizemos o desvio para o Nordeste e fizemos o *wash out*. Óbvio. Com relação ao restante das importações, em nenhum momento, técnico nenhum da CFP, e ninguém, de bom senso, teria coragem de manifestar que a safra seria e ocorreria como ocorreu, ou seja, um recorde.

É muito fácil, hoje, definir-se que com duzentas ou trezentas mil toneladas a menos de importação teríamos uma situação tranquila. Aquela época, não era tão complicado. E tenho certeza disso, como posso afirmar outra vez que, em 1º de março de 1987, tínhamos abaixo de um milhão de toneladas como estoque de passagem. Isto é irrisório; é 3% das necessidades nacionais. Isto é irrisório; é um estoque de passagem absurdo. Se, por algum problema, tivéssemos um atraso de um mês na entrada da safra do Sul do País, teríamos problemas terríveis de abastecimento.

Segunda coisa, em nenhum momento, o milho importado afetou o milho nacional. O que houve foi que os preços mínimos dados para os produtores, naquele momento, foram muito generosos e era mais interessante para todo e qualquer produtor vender para o Estado do que vender para a comercialização direta. Era muito mais interessante, até por problemas de desorganização na classificação do produto, na venda do produto nacional; que todos nós sabemos que existe.

Agora, gostaria de focar e pedir a V. Ex^a que fosse focado exatamente o problema e a questão, que estão sendo debatidos neste momento, sobre as importações. E sobre esses acho que, neste momento, não estou deixando nenhuma dúvida com relação a elas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos examinar o caso da intervenção da BANTRADE.

Por que foi necessário gerenciar a BANTRADE para agir como agente do sistema de importação, art. 5º, Decreto nº 92.408, de 20 de fevereiro de 1986, pelo voto CINAB 52, de 21 de outubro de 1986, quando a INTERBRÁS, não tendo feito parte de listagem do Decreto e não dispondo de voto, sempre participou?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A Interbrás era nomeada agente externo do CINAB, era legalmente definida como agente externo do Cinab.

O SR. ASSESSOR — O Decreto que cria o CINAB, que é o 92.408, nomeia umas 6 ou 7 instituições, no seu art. 5º, e não nomeia a Interbrás. E nunca, por conta disso, mereceu um voto para ser nomeada oficialmente. A Bantrade, sim, precisou de um voto.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— É anterior à minha gestão. Tenho a impressão de que isso foi regulamentado por voto, porque, inclusive, quando foram definidas as comissões a que fariam jus as várias empresas intervenientes, os vários agentes, foi definida a participação da Interbrás como agente externo em um voto suplementar.

Isso foi anterior à minha gestão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma questão, realmente, mais de ordem formal.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— Perfeito. Agora, a BANTRADE foi credenciada porque tínhamos um agente externo somente, que era a Interbrás. Tínhamos muitas relações com os países vizinhos, países irmãos Uruguai e Argentina, e a BANTRADE, por ser uma empresa estatal gaúcha atuando no Rio Grande do Sul, tem muita relação com o Uruguai e com a Argentina.

Achamos que seria conveniente termos duas empresas ao invés de uma, o que daria um poder de barganha inclusive um pouco maior e não ficaríamos tão dependentes de uma eventual posição dura da Interbrás, com relação a algum problema, e teríamos mais informações com relação aos mercados uruguaios e argentino.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O voto 52 Cinab de credenciamento da Bantrade não estabelece produtos nem quantidades.

O Sr. Túlio, em um telex de sua autoria, SEAP/1497, de 1º de dezembro de 1986, diz textualmente:

"Esta Secretaria autorizou a empresa Bantrade a importar 200 mil toneladas de milho de origem americana."

Queremos saber quem definiu a quantidade de 200 mil toneladas em favor da Bantrade?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— SEAP/Cinab. O que estava ocorrendo, e justamente daí a necessidade de termos mais agentes intervenientes no caso, foi o seguinte: cada vez que fazemos uma licitação pública para a venda de milho à CFP, o que acontecia é que, essa licitação sendo pública, o mercado imediatamente subia alguns pontos lá fora. Tínhamos duas ou três grandes organizações externas, que tinham a posse do produto no exterior, fornecendo a 6 ou 7 empresas aqui dentro, que, por sua vez, forneciam à CFP. E a cada momento que o Brasil entrava no mercado, pagávamos cinco, seis ou, algumas vezes, até dez dólares acima do mercado, porque o mercado ficava aquecido até o Brasil realizar a quantidade de compras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que a responsabilidade dessa concessão foi sua?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Foi minha!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que 200 mil toneladas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Duzentos mil é baseado no que nós achávamos que era a necessidade daquele momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato da Bantrade ser uma empresa estatal gaúcha, mais próximo do Uruguai e da Argentina teve influência nisso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— Não, nenhuma. No caso foi o seguinte: todo o mercado internacional estava focado em cima da Interbrás. Cada vez que a Interbrás saia ao mercado para fazer qualquer tipo de consulta, os preços imediatamente subiam. E nós consideramos que ao utilizarmos a Bantrade nós poderíamos conseguir uma manutenção num preço um pouco mais baixo, porque ela não seria uma empresa tão visada quanto a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Baseado em que instrumento legal V. S^a sentia-se autorizado a definir essa quantidade atribuída à Bantrade? Era de sua competência? Estava dentro dos limites da sua competência?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu acho que estava dentro dos limites da competência do Cinab.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É um problema de administração.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A responsabilidade é minha, mas o âmbito, vamos dizer, de cobertura da autorização é do Cinab. Está certo? Mas a responsabilidade pela execução e pela sugestão é minha.

O Cinab estava autorizado a fazer isto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Quer dizer, o senhor agiu por delegação do Cinab, naturalmente?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Obviamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não entende ser esta uma atribuição exclusivamente ministerial, correspondente ao voto Cinab?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu acredito, não tenho a menor dúvida. O que eu não quero é me eximir da responsabilidade, absolutamente. Isso é uma responsabilidade ministerial, não resta dúvida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na ocasião da autorização de V. Ex^a para importação das 200 mil toneladas pela Bantrade a safra nacional, que bateria um espetacular recorde já estava plantada. V. S^a informou-se a respeito junto à CFP?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Mantínhamos reuniões periódicas. O problema é que — se V. Ex^a me permite — há muita informação que é passada verbalmente, há muita opinião. Agora há muito pouca responsabilidade, há muito pouca vontade de se assumir responsabilidade, no caso. Eu tinha, àquele momento, uma situação de uma expansão acima de 15% na indústria avícola, tinha uma expansão considerável na indústria de suínos, na indústria de porcos, necessitando do produto. Não poderia absolutamente assumir um risco de não contar com o produto para entrega — tanto que esse produto constava para entrega até fevereiro, antes da entrada da safra nacional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ainda nesse particular: V. S^a conhece os termos do Telex — CFP 4.574, de 26 de março de 1987, no qual a Presidência daquela companhia sugere negociar 98 mil toneladas, metade dessa importação da Bantrade?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Esse telex foi endereçado a mim? A minha pessoa?

Devo ter conhecimento dele, realmente não me lembro agora dos termos desse telex, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que haveria sido essa a sugestão dele?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Porque, nesse momento, já ficava manifesto a entrada da safra nacional. Eu tive uma grande discussão com a CFP, com o Dr. Inácio Mamana, pois S. S^o acreditava que o Paraná pudesse embarcar produtos para o Nordeste. E eu discordava frontalmente dessa opinião — e hoje tenho absoluta certeza de que eu estava certo, porque, conforme já repeti a esta Mesa, nós tivemos também uma supersafra de soja, e os portos do Paraná estavam todos ocupados pela exportação de soja, e seria uma temeridade contar-se com exportação por cabotagem de milho do Paraná para o Nordeste; não era a opinião do Dr. Romano, o que nós fizemos com esse milho foi desviá-lo para o Nordeste, apesar de respeitar muito o Dr. Romano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Afinal, houve *wash out*, ela foi internada...?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Tenho a impressão de que dos Estados Unidos nada foi negociado, mas estou na dúvida, agora precisaria recordar isso um pouco mais, poderia encaminhar a esta Mesa depois por escrito uma confirmação disso. O *wash out* claro foi da Argentina, não tenho a menor dúvida, dos Estados Unidos, se nós fizemos o *wash out* foi em pequenas quantidades, peço desculpas à Mesa mas já faz muito tempo e devo encaminhar um esclarecimento por escrito à Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o saberia dizer porque o voto 52 da aprovação da Bantrade, aprovado antes do voto 51, que foi no dia 21 de outubro segundo no dia 18 de novembro de 1986?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Aqui se refere a um Bantrade e o outro é leite em pô desnatado, não tem nada a ver.

É porque no caso era uma coisa absolutamente tranquila, isso era discutido com o Ministro, seria a nomeação de uma empresa, isso não exigia nenhum tipo de consideração, no outro caso o Ministro pedia esclarecimentos adicionais e muitas vezes os votos ficavam prontos aguardando esses esclarecimentos e poderiam às vezes até passar por problemas de agendas do Ministro, passar muito tempo sem serem assinados, não há nenhuma correlação não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos fazer algumas perguntas ligadas ao assunto: o voto Cinab nº 18 sem data, provavelmente de junho de 86, estabelece uma sistemática de controle físico financeiro dos estoques reguladores, segundo ofício circular da Cinab em abril de 86.

Estabelece também auditagem das empresas das despesas e receitas ocorridas com importação de milho, com base na prestação de contas da CFP e da Interbrás.

Então, nós perguntamos V. S^o teria conhecimento do ofício circular Cinab da sistemática do

controle físico financeiro dos estoques reguladores, teve conhecimento?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Tive conhecimento. Não estou neste momento me lembrando exatamente dos termos desta circular, foi anterior a minha gestão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se houve o voto, houve uma determinação, a quem caberia fiscalizar a execução dessas providências?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não estou familiarizado com o tema porque foi anterior a minha gestão, mas a responsabilidade da administração dos estoques reguladores é sempre da SEAP/Cinab através dos seus agentes, no caso CFP e Cobal agentes internos CFP e Cobal. A CFP e a Cobal devem satisfação...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tudo isso ocorreu anteriormente?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Isso foi anterior a minha gestão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Desculpe-me, mas o Senhor veio para a SEAP/CINAB quando?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu assumi em início de outubro de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso não foi feito com prazo determinado, naturalmente o prazo se alongou até a sua gestão e o Senhor verificavam esta norma?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — V. Ex^o me permite, mas não estou... Se eram as normas de controle físico-financeiro do estoque regulador, é óbvio que nós seguimos isso, porque nós devemos satisfações à Secretaria do Tesouro, e nós respeitamos isso e continuamos mantendo a administração desse estoque, sem dúvida. Respeitamos sim, Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sabe quem especificamente desempenhou o papel de auditor?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu não entendi.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Assessor vai esclarecer.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Pois não.

O SR. ASSESSOR — É só para facilitar a resposta do depoente: esse Voto 18 estabelece normas de procedimento quanto ao controle físico-financeiro. Supostamente seriam normas permanentes. Quer dizer, no fim toda a pergunta é para saber se quando se assume o cargo encontra-se uma sistemática de controle físico-financeiro, quem fazia isso, como é que era o procedimento, quais os responsáveis.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu encontrei uma sistemática estabelecida. Era executada a nível de SEAP/CINAB com deficiência devido ao número de pessoas envolvidas, devido à quantidade de informações disponíveis. Nós temos mais de dez mil armazéns cadastrados na CFP, nós temos unidades da COBAL espalhadas em 22 Estados da Federação, e para que o serviço, vamos dizer, de controle funcionasse perfeita-

mente nós teríamos que ter um grau de eficiência dessas organizações, CFP e COBAL, extremamente ativos. Nós conseguimos manter um controle de compatibilização — isso já foi anterior à minha gestão e nós prosseguimos isso — entre as entregas da Interbrás e as recepções da COBAL e CFP dos diversos produtos.

Quem cuidava disso na SEAP/CINAB era o Wagner e o — eu tenho uma memória péssima para nomes — Tashimura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A última pergunta é nesse sentido: V. S^o poderia dar maiores detalhes sobre o acordo Brasil e Argentina que deu suporte à importação de milho, e se o acordo é de julho de 86, quando todas as negociações a respeito foram iniciadas em abril de 86? V. S^o está bem a par desse acordo comercial?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, eu não estou bem a par, mas as negociações efetivamente se iniciaram no primeiro semestre, quando da visita do Presidente Sarney à Argentina, e a assinatura do acordo foi em junho por questões de agenda, inclusive presidencial, porque foi assinado pelos dois. Mas já fazia parte do acordo esse item milho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vou dar a palavra ao Assessor para esclarecer.

O SR. ASSESSOR — Só um esclarecimento: na consulta a todo o acordo Brasil/Argentina, a partir de Sarney e Alfonsin e todos os protocolos de cumprimento, que são até hoje, se não me engano, 24, não há nenhum protocolo específico para milho. Nós temos a coleção deles, fornecida pela SIGNA, do Ministério da Agricultura, e não existe, do número 1 ao 24, nenhum acordo que fale em milho, por isso a sugestão de esclarecer alguma coisa a mais.

A única coisa que foi pesquisada e que poderia dar suporte, segundo informações de todas as coleções do acordo Brasil/Argentina, é de um acordo do trigo, nº 411, de 1960, que admite em uma de suas cláusulas a substituição do trigo por algum outro cereal de interesse dos dois países, porque da safra Sarney/Alfonsin não existe nenhum que fale em milho.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu desconheço — foi anterior à minha gestão — os termos do acordo. Eu sei que, efetivamente, quando da visita do Presidente Sarney à Argentina, as assessorias dos dois Governos discutiram especificamente a questão do milho, e esse contrato foi resultado dessa discussão, ou seja, foi uma continuidade dessa discussão. Desconheço os termos do acordo, não li e nunca tive curiosidade de lê-lo, mas sei efetivamente que foi objeto de discussão, assim como a questão do trigo, nessa mesma viagem, também como a questão do feijão argentino.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vou dar a palavra ao Assessor para me esclarecer um problema.

O SR. ASSESSOR — Pois não, Sr. Senador, antes de passar às perguntas sobre o leite e a carne, eu gostaria que o Sr. refizesse uma pergunta ao depoente, no sentido de V. S^o esclarecer as razões por que não faria, não repetiria a importação de milho na Argentina nas condições como foram contratadas entre a Interbrás e a Matri-

Já que ele não acha absurdo, mas disse no depoimento que não faria ele próprio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu perguntaria a V. S^{ta}

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— Eu acho que em abril e maio de 1986, o País estava um pouco traumatizado pela especulação excessiva ocorrida com o milho no mercado interno na safra anterior. O milho foi responsável por alguns pontos da inflação e por problemas sérios na indústria de frangos e de suínos. Isso é muito esquecido, a safra estava, naquele momento, em abril, maio, visivelmente comprometida, não era uma safra boa, era uma safra muito ruim. Naquele momento, a CFP fez concorrências internacionais e as concorrências internacionais deram um nível de preço que foi o nível de preço de produto internado, que foi utilizado na negociação do milho argentino. Eu não faria essa negociação porque continuo achando que era muito perigoso se negociar para uma entrega tão distante um preço fechado. O preço era bom para aquele momento, mas poderia não ser bom no futuro. Essa é a razão por que eu seria contrário, daria um parecer contra essa operação, por ser uma operação fixando um preço para uma entrega futura.

Em segundo lugar, acredito que a cadência de entrega também não foi muito favorável, ou seja, a cadência de entrega negociada em abril de 1986 previa, basicamente, a mesma safra em 1987, que estava ocorrendo em abril de 1986. O que acabou não ocorrendo para a felicidade nossa, pois a safra foi muito superior, ou seja, foi muito conservadora a visão das pessoas envolvidas nesse contrato com relação à safra futura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem, vou dar a palavra ao meu assessor para me esclarecer um ponto.

O SR. ASSESSOR — Em busca de maiores detalhes da explicação do depoente, quer dizer, a condenação no caso da operação com a Argentina, decorrido o fato de que o contrato assinado Interbrás/Matrich previa um preço fixo para uma entrega em cadência na qual o preço do dia dentro daquele período da cadência, o preço ia ser cadente e o contrato tinha preço fixo e o preço fixo no contrato teria refletido uma época da preços altos na Argentina.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — De preços altos no mundo e preços altos no Brasil também. Esses preços eram exatamente comparáveis com os preços que estavam sendo praticados na concorrência pública da CFP. A CFP — ai nós temos que recuar um pouco — estava com estoque excessivo de trigo os armazéns brasileiros, não a CFP estavam com estoque excessivo de trigo no País naquele momento. Então as concorrências da CFP não eram para entrega no porto, eram para entrega no armazém. Isso, obviamente, onerou o preço do produto sobremaneira, porque as empresas tinham que não só colocar o produto aqui dentro como fazer o transporte até diversos armazéns.

O preço, tal como foi fechado em abril de 86, era compatível com esses preços que a CFP estava pagando, inferiores aos preços praticados nacionalmente naquele momento, porém o fato de se fechar um contrato com uma cadência de entrega muito longínqua me parece perigoso, e, no

caso, foi o que ocorreu; eu seria contrário por esta razão. E, segundo, eu seria contrário, também, a época da entrega; sou um otimista por natureza, eu apostaria um pouco mais na safra nacional, então não deixaria o produto entrar a partir de março e sim até fevereiro de 87.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Podemos passar, então, para o produto leite.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos, então, entrar no setor do leite.

O voto 21 do CINAB permitiu a importação de leite em pó, desnatado, pela iniciativa privada. A importação foi efetivada? Em que quantidade?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A importação foi efetivada; houve várias importações, várias empresas importaram o produto. Eu não saberia precisar a quantidade, mas foram quantias substanciais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De acordo com o que foi autorizado? Porque, naturalmente, o SEAP/CINAB indicava de quem comprar.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A quantidade a comprar?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, esse voto foi anterior a minha gestão. Não sei se esse voto delimita as quantidades a serem importadas. Tenho a impressão de que não, ou seja, importação livre, todo e qualquer interessado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os depoimentos feitos aqui, anteriormente, quase todos os depoimentos afirmavam que as quantidades e os preços eram dados pelo SEAP/CINAB.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, mas ai estamos falando de dois casos diferentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — SEAP/CINAB sempre aprovava ou não; a responsabilidade final, pelos depoimentos que foram feitos aqui, era sempre da SEAP/CINAB.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Em todas as importações governamentais, estoques reguladores do Governo. Nesse caso, como se trata de iniciativa privada, o SEAP não tinha nada a opinar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas como havia um subsídio, naturalmente eram subsidiados, não é?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Absolutamente, não; não eram subsidiados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia um interesse de manutenção de preços, inclusive, também, não?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — V. Ex^{ta} me permita discordar, eu não acredito que haja um subsídio; ao contrário, também tínhamos, isso sim, uma quebra de safra de mais de 1 bilhão de litros no País, nesse período, 85/86. O Plano Cruzado, que possibilitou a camadas mais pobres da população o consumo de leite, e que representou um aumento substancial no consumo, por si só já necessitaria de quantidades

adicionalas. Mas o nosso problema era um pouco maior do que esse. Nessa época, nós tínhamos uma quebra superior a 1 bilhão de litros no País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria havido mesmo quebra, ou teria sido um aumento exagerado no consumo.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— Não, houve uma quebra substancial. Tivemos uma entressafra muito rigorosa e tivemos uma quebra substancial na produção de leite, ao redor de 10%.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O voto 43 do CINAB autoriza aquisição no exterior, pelo Governo brasileiro, de 150 mil toneladas de leite em pó desnatado e 50 mil toneladas de butter-oil para regularização do abastecimento de 87. Pergunta-se: efetivamente, foram internadas essas quantidades?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— Não, mas as decisões pela não internação dessas quantidades foram posteriores a minha gestão, ou seja, as decisões de cancelamento foram posteriores a minha gestão. No caso dessas quantidades, fizemos algumas transações com leite em pó. Compramos dos Estados Unidos leite em pó, a preços variando entre 680 e 705 dólares. Apenas a título ilustrativo, gostaria de deixar registrado junto a esta Mesa que no mercado internacional, hoje, os preços oscilam ao redor de 1.800 dólares para esse mesmo produto, com três anos de prazo para pagar, 50% dessas quantidades, no caso do leite em pó. No caso do butter-oil, do óleo de manteiga, compramos essa mercadoria a 550 dólares CIF ou seja, colocada em porto brasileiro, quando o preço mínimo interno de manteiga é ao redor de 1.500 a 1.600 dólares a tonelada. É uma manteiga líquida que, em teoria, deve ter um valor 10% superior à manteiga congelada.

As negociações foram extremamente interessantes para o País. Elas pressupunham a manutenção da estrutura de consumo e uma entressafra que, graças a Deus, não ocorreu no ano de 1987. Tivemos uma entressafra muito ténue, muito fraca, a produção não caiu praticamente nada, mas todos os produtos tinham uma sobrevida para completar o consumo nacional na safra de 87 e 88, mantidas o que nós acreditávamos que devesssem ser mantidas, ou seja, as condições de poder de compra do povo brasileiro. Infelizmente isso não ocorreu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As 150 mil toneladas de leite em pó desnatado naquela data representavam quase o dobro da quantidade até então internada — 85 mil toneladas mais ou menos. O que justificou tão grande quantidade?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A programação de internação cobria todo o ano de 1987. Com 100 mil toneladas, pode-se produzir algo como um bilhão de litros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^{ta} acha também que a quantidade de leite comprado não foi excessivo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Considero que não foi excessivo. Tanto que tínhamos, durante toda a fase em que estive à frente da SEAP/CINAB, deficiência do produto e não tínhamos produto suficiente para atender à

demandava existente naquela época. O que considero deficiente hoje é a renda nacional para a aquisição desse produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem a palavra o assessor, para me esclarecer.

O SR. ASSESSOR — À luz da prestação de informações do depoente sobre o caso do milho, quando S. S^{ta}, na condição de adjunto da SEAP, achava, vamos dizer, perigoso tomar alguma decisão sobre importação com base na previsão de safra, existe razão de ser para sua posição? Quero esclarecer ao Senador um paralelo interessante. O voto nº 43, que decide a importação de 150 mil toneladas, é do dia 10 de outubro. É exatamente o início da safra no Centro-Sul, aproximadamente; começam as chuvas por aí. Nesse voto, toda a argumentação, a assinatura do voto, é encaminhada pelo Ministro Interino da Fazenda, Dr. João Batista de Abreu. Toda a argumentação do voto, em 10 de outubro, antes do início da safra, é a de que iria faltar leite na entressafra do ano seguinte. Então, antes que se conhecesse o regime pluviométrico da safra 86/87, o voto argumento, inclusive usando uma expressão até muito forte, dizia que o quadro era sinistro. Mas, nesse quadro sinistro, é prudente que o Governo faça compras antecipadas. E aí, então, sugere a importação de 150 mil toneladas, para regularizar a oferta do leite em pó na entressafra do ano seguinte. A informação do Senador estabeleceu um paralelo entre o caso do milho e o do leite, que aproximadamente são iguais, já que as épocas das decisões do milho e do leite são muito parecidas.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A meu ver, não podemos estabelecer paralelo entre uma situação e outra por duas razões: primeiro, os preços que pagamos e as condições em que compramos o leite e o **butter oil** são historicamente e comprovadamente os melhores já obtidos em negociações desse tipo no mundo. Então, não havia a menor possibilidade desse produto vir a decair, ao contrário, todas as tendências eram de que esses produtos subissem no futuro, o que acabou ocorrendo. Conforme eu já disse a esta Mesa, no caso do leite em pó o produto multiplicou-se por três nesse período, esse é o ponto número 1. O ponto número 2 é que durante a minha gestão, SEAP e CINAB, em plena safra, em pleno pico de safra de leite, distribuímos quantidades ao redor de 10 mil toneladas/mês e 2 mil toneladas de **butter oil** mês em pleno pico de safra, ou seja, a produção nacional não estava sendo suficiente para atender o consumo na safra, não era na entressafra; na entressafra a situação era de tragédia, como foi durante o ano de 1986, vários Estados, sobretudo nortistas, que não têm bacia alguma, que vivem de leite em pó exportado do Centro-Sul e do Centro-Oeste ficaram à mingua, ficaram absolutamente sem leite. Então, não há paralelo entre a situação do milho e a situação do leite. O leite que ia chegando foi sendo comercializado da mão para a boca. Em muitos casos colocamos do navio diretamente para os pontos onde iam ser distribuídas essas estruturas de leite. Então, não há nenhum paralelo, nem com relação ao preço, nem com relação aos prazos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O paralelo poderia ser, de certa forma, com relação às condições climáticas, se foi ruim para o milho, foi ruim para o leite. Evidentemente, há uma correlação de tempo. Sobretudo o gado que não é estabulado, que é criado em regime de campo sofre, na verdade, uma influência muito grande do clima.

V. S^{ta} vem freqüentemente afirmado a felicidade, as grandes vantagens que tivemos nesse comércio do leite, V. S^{ta} sabe que ninguém faz favor, de país para país, a não ser em circunstâncias muito especiais. A que se deveu esse sucesso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Tivemos uma sorte muito grande, nesse momento, de no mercado americano eles estarem procedendo a um abate de matrizes que possibilitou essa operação, eles tiveram uma superprodução de leite e possibilitou ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O abate é a causa da superprodução?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não. Devido à superprodução ocorreram dois fatores: eles ficaram com estoques excessivos e providenciaram o abate. O abate de matrizes foi o que nos possibilitou fazer a compra de carnes dos Estados Unidos e o excesso de leite foi o que nos possibilitou obter negociação excepcional com o CCC, que é a organização estatal americana de comercialização do produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O abate nos ajudou a comprar a carne?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Sim. Agora, o abate foi consequência de um excesso de produção de leite que eles tiveram lá.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas e com relação ao leite importado da Europa, foi a mesma coisa?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, o leite foi importado da Europa e da Nova Zelândia, você me permitiu retornar um pouco, em abril ou maio de 1986 tivemos o problema de Chernobyl e quando do problema de Chernobyl uma série de regiões foram afetadas ou foram pretendamente afetadas pela nuvem radioativa, sobretudo a Rússia. Então, a Rússia praticamente comprou todos os estoques disponíveis da Europa Ocidental. Então, em diversas ocasiões procuramos ver o que havia de disponível na Europa Ocidental e não havia mais disponibilidade do produto e aí tivemos a sorte de ter uma boa negociação com o CCC americano e da Europa, o que houve, não me lembro da quantidade, mas devemos ter comprado um total ao redor de 30 ou 40 mil toneladas do Mercado Comum Europeu, não sei precisar exatamente o número agora, mas em condições normais. Com todos esses países temos um problema de balanço superavitário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o bai xo preço da Europa, provavelmente, seria em virtude da rejeição do leite radioativado que tinha, naturalmente, certos limites, mas os povos europeus provavelmente não aceitavam o consumo

para a sua população de um leite, digamos assim, duvidoso.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Perdão, gostaria de fazer uma retificação a V. Ex^{co}. O preço europeu nunca foi excepcionalmente baixo. Era rigorosamente preço de mercado. Estava na faixa dos 850 a 900 dólares que era o preço internacional na época, então, o preço não era baixo. Segundo, as mesmas normas utilizadas por todos os países da Europa na medição do leite, pelo menos, na minha gestão, foram as utilizadas por nós aqui, ou seja, toleramos até 3.700 becqueréis que é uma unidade de medição de radiação.

Apenas a título comparativo — acho que é uma informação interessante — parece que ao lado existe uma outra comissão parlamentar, investigando o problema de Goiânia, do césio — houve uma polêmica muito grande com relação a Chernobyl, provavelmente vamos chegar a isso logo adiante, mas por curiosidade fui verificar qual foi o nível de exposição em **becqueréis** e foi oito trilhões e quinhentos bilhões de **becqueréis** a exposição do césio de Goiânia. A limitação do leite e dos alimentos importados é de 3.700 contra oito trilhões e quinhentos bilhões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas há uma diferença muito grande porque as nuvens contaminadas em toda a atmosfera da área foi muito grande. Atingiu quase toda a Europa também. E no caso do césio, foram cerca de 10 gramas numa localização muito restrita. Ela foi concentrada mas não foi na dimensão muito grande.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, apenas a título ilustrativo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Claro, é elucidativo, interessante. Com relação a isso, ainda. V. Sa. acha que efetivamente houve excesso de importação do **butter oil**?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não. O **butter oil** foi importado na quantidade de 35 mil toneladas num contrato de 50 mil. Anteriormente já havia sido importado alguma coisa. Realmente não acredito. Acredito que houve uma queda violenta do consumo após junho de 1987. Houve uma queda substancial de consumo. É óbvio que havendo a queda de consumo, o produto se torna excessivo. Toda a estratégia da administração Funaro pressupunha a manutenção do poder de compra do trabalhador. Toda a programação econômica da equipe Funaro pressupunha essa manutenção, ou seja, as quantidades estavam extremamente corretas. Elas eram até conservadoras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a relação técnica do **butter oil** e leite em pó desnatado empregado no Brasil. Qual a proporção de mistura?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Em torno de 15%.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Durante a sua gestão houve algum estudo que demonstrasse que o **butter oil** importado excedeu a demanda?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, ao contrário. Conforme disse a V. Ex^{co}

recebíamos o produto e ele era imediatamente despachado para o centro de consumo e tivemos que recusar em determinadas ocasiões — se V. Ex^a me permite — compramos o produto por 550 dólares e tínhamos um gasto adicional de colocação desse produto nos depósitos de algo como 80 dólares adicionais. Tínhamos esse produto algo como 630 dólares colocado no armazém com algumas variações devido as diferenças de transporte.

Incialmente, vendíamos esse produto na faixa de 800 dólares. Tivemos que subir esse produto para 1.500 dólares mesmo para as empresas que estavam fluidificando para que nós pudéssemos controlar. Era a única maneira que tínhamos de controlar a administração da escassez desse produto naquela época.

Até o dia da minha saída do Seap-Cinab — saí em princípio de junho — nós tínhamos escassez de produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O voto nº 43 não menciona o prazo para internação e nem operadores. Isso tornava a Interbrás a operadora?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A Interbrás ou o Bantrade, uma das duas, que seriam as duas agentes pois ficou delimitado, ficou definido pelo voto que seria uma importação governamental, ou seja, que seria uma importação para estoque regulador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os votos nº 45, 51 e 53 do Cinab representam autorizações para importar 131 mil toneladas de leite em pó desnatado. Esses votos vieram regularizar a importação já autorizada pelo voto 43 que não indicava os operadores?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Esses votos, V. Ex^a me permite, são de que data?

(Pausa.)

Na verdade não foram 150 mil, foram 100 mil toneladas. A primeira oferta dos americanos foi de 150 mil toneladas para entrega num prazo de 2 anos, essa era a oferta comercial.

Mas na verdade, as importações, o que foi negociado não foram as 150 mil toneladas e sim as 100 mil toneladas que foram regulamentadas pelo voto de dezembro de 1987. Disso recordo-me perfeitamente. Eu tenho a impressão de que um voto estava operacionalizando o outro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como justificar no período da safra autorizações de importação da ordem de 281 mil toneladas, que é a soma de 150 mil do voto 43 e 131 mil do voto 45, 51 e 53? Como justificar essas importações?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Esse leite fez falta, mesmo durante a safra, quer dizer, a safra é um fenômeno de calendário mas na prática o consumo que tínhamos...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O povo brasileiro não se alimentava.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Durante um breve período ele se alimentou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o voto 53, que autoriza a importação de 100 mil toneladas cedeu a metade para a Espanha?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Ele não cedeu a metade para a Espanha. A negociação foi feita com a organização americana CCC, que é Credit Comodite Corporation, que é uma negociação filiada à Secretaria de Agricultura Americana responsável pela venda de grãos e produtos agrícolas americanos.

Por exigência da CCC a Espanha era o agente — temos correspondência com relação a isso — local da CCC. Por exigência de 50% da venda deveria ser feito pela CCC porque eles queriam o pagamento a 180 dias e 50% seria feito à Interbrás porque aí eles nos concederiam um financiamento a três anos.

É óbvio que tentamos por todas as maneiras que 100% fosse feito pela Interbrás. Não foi possível, as negociações foram feitas aqui no Brasil, via embaixada americana e os representantes da CCC aqui no Brasil, e eu tentei renegociar isso nos Estados Unidos em fevereiro de 87, mas não foi possível.

Foi uma determinação do vendedor, do Governo americano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que nesses votos se faz menção da isenção de impostos? Essa isenção já não estava vigorando? O Senhor não entendeu bem? Quer que eu esclareça?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, porque elas já estariam cobertas? Tenho a impressão que as isenções estariam vigorando até 31 de dezembro de 86 e, portanto, como estávamos falando em programação futura o voto necessitaria mencionar a isenção de impostos futuros, ele teria que cobrir isto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O voto 51 menciona a Cotia como operadora, mas o Consulado da Nova Zelândia informou que a cessionária seria a Corema, empresa esta que já foi dita aqui anteriormente, mas V. Ex^a pode reafirmar novamente.

Qual é a relação entre a Cotia e a Corema?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A Corema é representante no Brasil da New Zealand Dairy Board, que é organização paraestatal neozelandesa responsável pela venda de produtos lácteos.

Nesta época, em outubro de 1986, fizemos uma pesquisa internacional, porque ainda nos faltava leite em pó, e estávamos negociando com os americanos, que não admitiam negociar com entrega imediata e sim com entrega a partir de abril de 1987, ou seja, o famoso contrato de 100 mil toneladas americanas, com entrega imediata, aí fomos ao mercado internacional para ver o que havia disponível. Devido à entrada da Rússia no mercado na Europa, não encontramos absolutamente nada e o único país que tinha alguma quantidade, no caso 11 mil toneladas, era a Nova Zelândia que, neste momento, estava tendo uma discussão muito séria com a Interbrás, vítima da negociação do Butter Oil; estava discutindo contratos etc, e a Nova Zelândia na mesma época, estava com uma missão no País, onde o Ministro Meke Mur, Ministro do Desenvolvimento e Comércio Internacional da Nova Zelândia, estava no País, e eles vieram na época e fizeram uma oferta de um acordo de country trading entre Brasil e Nova Zelândia, sendo cessionários, de um lado,

como exportador neozelandês? E como exportador a Cutia Comércio, que é uma grande trading nacional e que tinha mais porte em ser a contrapartida neste contrato do que a Corema. Houve um acordo entre as duas empresas. A Nova Zelândia era, naquele momento, o único País que tinha disponibilidade para entrega imediata desse produto, e isto está mais do que evidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Todo o leite em pó desnatado importado destinou-se a compor estoque da Cobal? O mesmo ocorreu com Butter Oil?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — O mesmo ocorreu com o Butter Oil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nos 8 votos aprovados pelo Cinab para produtos lácteos houve autorização para se importar 376 mil toneladas de leite em pó desnatado para o estoque regulador.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Aqui há uma sobreposição de números, porque 150 mil toneladas foram aprovadas por um voto e, na verdade, foram depois regulamentadas por um segundo voto. Houve uma impropriedade até administrativa, ou seja, 150 mil toneladas estão em excesso nesta conta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até 31 de março de 87 a CACEX tinha conseguido autorizações de 191 mil toneladas e a Cobal tinha 188 mil. Porque esta diferença de dois para um entre os votos e o real?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Como eu disse a V. Ex^a, há uma diferença de 150 mil toneladas, que foi objeto de um voto em outubro e que, depois, foi objeto de um segundo voto. Este não procedeu o cancelamento do primeiro. Uma impropriedade aí. Agora, à diferença talvez de 2 a 2 mil toneladas, todo o contrato internacional desse tipo prevê a entrega de 5%, mais ou menos, em função de ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Concedo a palavra à assessora para que nos esclareça.

A SRA. ASSESSORA — É exatamente voltar atrás para poder esclarecer esta questão dos 150 mil, quer dizer, os Votos nº 45, 51 e 53. Devo entender que eles venham para regularizar o Voto nº 43 que ele não amarra.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu devo dizer que esse voto...

A SRA. ASSESSORA — Só fazendo um parentese, todos os levantamentos da Cobal, que foram nos mandados constam como autorização de importação de leite em pó desnatado — 376 mil toneladas e em momento nenhum se faz isso. Lendo e relendo tudo o que eu tinha em mãos, montei esse tipo de pergunta exatamente para poder questionar essa situação que era a que parecia mais próxima...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Bem eu assumi o posto da Secretaria Adjunta no início de outubro de 1987. Esse voto de 10 de outubro estava praticamente pronto quando assumi, mas já foi da minha gestão. Ele pressupunha a importação de 150 mil toneladas de leite desnatado e 50 mil toneladas do Butter Oil. Sobre esse voto foram usadas as 50 mil toneladas

do Butter Oil. As 150 mil toneladas de leite jamais foram usadas. Quando, em dezembro, chegamos a uma estágio final de negociação com os americanos, com a CCC, com relação à compra de 100 mil toneladas, eu considerei que nós deveríamos ter um voto específico para tratar daquela operação. E não procedi à anulação do outro voto, porque ele tinha sido parcialmente utilizado por causa do **Butter Oil**. Não sei se cometi aí um... Agora, as 150 mil toneladas efetivamente não foram internadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No início de 1986, reunidos pelo ex-Secretário da SEAP, os setores representativos da produção de leite tinham estimado a necessidade de importar 54 mil toneladas para a entressafra. Por que as discrepâncias entre as diferentes fontes?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Porque foi comprovado pela realidade. Enfrentamos uma falta total, tivemos problemas seriíssimos de abastecimento de leite em todo o País, durante toda a entressafra do ano de 1986, ou seja, os números do setor eram extremamente conservadores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Ex^a se considera também especializado nessa matéria de leite, da produção nacional?...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, eu não tenho essa veleidade. V. Ex^a vai me permitir, eu não tenho essa veleidade. Eu não me considero um especialista em leite, acho simplesmente que, por ter estado à frente da SEAP — CINAB e por ter tido contato com todas essas lideranças, tenho alguma opinião formada sobre as necessidades...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, a que se atribui tanta desorganização na questão de produção e distribuição de leite no País?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A uma série de fatores históricos. Acredito, nós mantivemos uma série de reuniões. O leite foi, seguramente, um dos quatro ou cinco produtos que estavam defasados quando da decretação do Plano Cruzado. Isso foi admitido por todos...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O preço não estimulativo...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — O preço não remunerava, tanto que foi estabelecido um subsídio ao produtor da ordem de 30% em moeda constante. É um subsídio substancial que foi estabelecido e cumprido até o final de 1987. Traçamos para o setor uma política de reajustes de preços — isso a partir da minha gestão, em dezembro, janeiro, quando iniciamos uma política de congelamento que vem sendo seguida até hoje — que seria uma fórmula de reajuste mensal para o produto, visando a que não houvesse uma defasagem muito grande e houvesse uma possibilidade de programação de produção.

Hoje, tenho informações de que a produção leiteira no País é 10% superior a igual período do ano passado, fruto dessa política, desse estímulo de preços. Agora, também tenho informação de que o consumo não vem acompanhando esse mesmo crescimento. E se V. Ex^a me permitir fazer essa programação, como nós não temos um excesso de leite, hoje, no mercado, mesmo com as quantidades ofertadas ao Governo, para

estoques reguladores, não passam de 10 mil toneladas. Agora, houve um aumento de 10% na produção sobre igual período do ano passado, podendo-se estimar que, no ano passado, estávamos pelo menos 10% defasados em termos de oferta interna, que foram complementados pelo produto importado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naturalmente o poder aquisitivo foi o fator mais...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Desconsiderado o problema do poder aquisitivo, se hoje, com 10% adicionais, a demanda está atendida sem excedentes, imagino que no mesmo ano, desconsiderando o fato do poder aquisitivo, se nós não tivéssemos o leite importado no ano passado, teríamos problemas seriíssimos de abastecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. No caso do **butter oil**, são autorizadas 61.500 toneladas pelos votos, mas aparecem 28.540 toneladas, em guias da Cacex; mas 59.880 toneladas armazenadas pela Cobal.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Quanto?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Cinquenta e nove mil e oitocentas e oitenta toneladas.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — De **butter oil**?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Armazenado pela COBAL.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não. Deve haver algum engano aí, com relação a isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não pode ter sido 59 mil toneladas se o País não importou isso; quer dizer, não há como...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está havendo um mistério. O **butter oil** fica acumulado e há um desajuste entre a quantidade de **butter oil** e a quantidade de leite.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não. **butter oil** nunca!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos dar a palavra à nossa Assessora.

O SRA. ASSESSORA — O nosso colega Mauro Márcio foi buscar a pasta da COBAL, onde constam todos os dados do fornecimento.

Inclusive, não é nem quanto ao quantitativo; é por que há diferença de guia entre a COBAL e a CACEX.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, eu não acredito que haja diferença de guias. Tenho a impressão, como há espectro dessa comissão, que vai até 31 de março, ela não deve ter seguido e esses embarques continuaram até o mês de agosto de 87.

O SRA. ASSESSORA — Nós consideramos só o que estava estocado no dia 31 de março de 87.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Pois é, então tem que haver uma discrepância de guias, porque as importações ainda não estavam concretizadas, não estavam terminadas.

O SRA. ASSESSORA — As guias são inferiores ao número do **butter oil** depositados nos armazéns da COBAL.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — É óbvio que há um problema de "multiplicação dos pães"; quer dizer, a COBAL não pode manifestar a posse de um estoque inexistente. Então, eu não tenho nenhuma explicação lógica para isso, mas é uma boa notícia, é uma boa notícia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas é. Segundo as informações que temos, vamos reverificá-las. A quantidade armazenada é superior ao total de guias.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Isso é excelente. Agora, devo dizer, também, em parte em defesa do Dr. Pedro Dantas, que é o Presidente da COBAL, pois ele tem 22 Estados e estoques espalhados por todos os Estados.

Nós chegamos a receber, em alguns momentos, informações da COBAL com estoques negativos, estoques físicos negativos, o que realmente me pareceu uma inovação em termos de contabilidade. Imagino que aí deva ter havido uma sobreposição, porque não é possível ter 59 mil toneladas, quando o total importado, se não me engano, não ultrapassou 42.500 toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Continue, Assessora.

O SRA. ASSESSORA — Os dados, Senador, estão sendo conferidos também com os dados fornecidos pela Interbrás, que foi a negociadora do **butter oil**, que foi a importadora.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Qual foi a informação da Interbrás?

O SRA. ASSESSORA — Bem, não temos nenhum número que realmente bata um com o outro. A matemática aí é bastante flexível; de qualquer forma é bastante próxima.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Seguramente, os números de internação da Interbrás são corretos, porque a Interbrás tem que dar a entrada dessa mercadoria no porto. Precisamos tomar cuidado sobre o número que nós, agora, estamos discutindo, sobre o espectro da comissão: se isso se interrompe em 31 de março, pode ser que haja embarques que foram posteriores; quer dizer, esses embarques só ocorreram até agosto.

O SRA. ASSESSORA — Bem tivemos o cuidado de fazer a nossa contabilidade até o dia 31 de março, que era o dia do encerramento. Não consideramos as partidas que foram adquiridas posteriormente a essa data.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — E que estavam cobertas por votos de 87.

O SRA. ASSESSORA — Exatamente por isso, até há semana passada, aceitávamos que a autorização da importação do leite... Quer dizer, até a presente data, segundo o depoente, aceitou-se que a autorização era para 376 mil toneladas de leite em pó. É a primeira vez que se descontava os 150 mil.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES
— Exato.

A SRA. ASSESSORA — Outra coisa que desejo falar é sobre autorizações da CACEX que foram para 28.540 toneladas, quando já estavam internadas no País muito mais. O que se coloca aí não é o número em si, mas como se interna produto no País, especificamente no caso do leite, aconteceu sem a devida guia da CACEX.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Qual é a relação, qual é a data? É impossível, é impossível, não há internação possível de produto no País sem a guia da CACEX, não há internação possível, isso é contrabando.

A SRA. ASSESSORA — A Comissão se limitou a pesquisar os dados.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Isso é impossível, isso é impossível. Uma internação sem a guia da CACEX? Trata-se de contrabando e eu não acredito, é descaminho.

Agora, com relação a essa informação, eu gostaria que nos ativássemos a datas para sabermos exatamente o que nós...

A SRA. ASSESSORA — Nós não extrapolamos a data do dia 31 de março.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Mais aí é que está, essa informação sobre 28 mil toneladas... O que é isso?

A SRA. ASSESSORA — Guias expedidas pela CACEX.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — De quê?

A SRA. ASSESSORA — Para butter oil.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Acho que a informação procede.

A SRA. ASSESSORA — Pelo código butter oil.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Acho que a informação procede.

A SRA. ASSESSORA — Código 04040300.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Acho que essa informação procede, 28 mil toneladas me parece lógico.

A SRA. ASSESSORA — Certo, mas a COBAL tinha nos seus armazéns até aquela data depositado...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer esclarecer? Ele vai esclarecer.

O SR. ASSESSOR — Pois não. — Aqui é uma planilha de controle de estoque regulador da COBAL, que tem um controle de produto a produto, confrontado com os votos, e o produto que eles chamam aqui óleo de manteiga, que suponho dever ser o buher DI, está aqui discriminado etapa por etapa, até a 13ª etapa da Interbrás, complementado por uma 4ª etapa, que é o edital 4 da COBAL. Eles dão um total de 59 mil e 800 toneladas, isso até...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Até 31 de março?

O SR. ASSESSOR — Não, até o fim de 87.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Cinqüenta e nove mil?

O SR. ASSESSOR — Não é até 31 de março, é até fim de 87.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — É absolutamente impossível isso ter ocorrido.

A SRA. ASSESSORA — Só para esclarecer, as guias da CACEX acompanharam as datas.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Acho que as informações da CACEX são corretas. Essa informação é que não procede, há claramente aí um problema de desinformação de estoques da CACEX. Os estoques hoje, em posse da COBAL, são da ordem de 17 mil toneladas desse produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do leite?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Do butter oil.

O total de importações foram 35 mil toneladas na segunda fase e 7.500 na primeira.

O SR. ASSESSOR — Hoje, 22.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, tenho essa informação do SEAP/CINAB. Bom, aí é que está, esse mesmo livro dá informação das 59 mil. Eu solicitaria que a COBAL fosse reconsultada e que se procedesse uma recontagem; eu acharia excepcional que o Brasil, tendo dispêndido divisas para comprar 42 mil toneladas, estivesse de posse de 59 mil toneladas.

Agora, eu solicitaria a esta Comissão que verificasse junto ao Banco Central, se é possível isso, qual o dispêndio de divisas. Porque se o País compra 42 e recebe 59 pagando 42, é um excelente negócio, mas, infelizmente, isso não costuma ocorrer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós vamos verificar. Já vimos que houve importação de milho, por telex. Era normal tomar decisões de tal porte a nível dos funcionários do SEAP/CINAB?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Obviamente que nenhuma decisão a nível de SEAP/CINAB era tomada por um indivíduo ou por uma pessoa. Obviamente tínhamos todo o respaldo do Ministro da Fazenda para tomarmos as providências.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que considerava delegado.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Óbvio, porém jamais sem discussão interna, mas a responsabilidade do corpo técnico do SEAP/CINAB, não se pode fugir à responsabilidade, era absolutamente nossa. Éramos responsáveis pelas informações dadas ao Ministro para que a delegação nos fosse dada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não havia uma consulta ao Conselho de Ministros ou ao Presidente do Conselho?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Ao Presidente do Conselho periodicamente. Ao Ministério da Agricultura, periodicamente, com todos os setores do Ministério da Agricultura, a COBAL, CPP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que motivou as duas autorizações por telex: pressa, urgência? Nesse caso, qual o procedimento esperado da CACEX?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— Que autorizasse a emissão das guias. O procedimento era ir ao mercado internacional sem causar muito tumulto, evitando que as cotações subissem demais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S'vê a nomeação de empresas aqui estabelecidas com cessionárias exclusivas de vendedores estrangeiros? A aceitação desse estado de coisas é correta do ponto de vista do Governo brasileiro?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Penso que o Governo brasileiro não tinha, no caso, nada a opinar. Sobretudo, estamos falando basicamente no caso da SPAN, desde que uma correspondência do CCC chancelada pela embaixada americana, praticamente, nos impôs a empresa como cessionária exclusiva.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O problema de exclusividade é mais deles do que nosso. Que vantagens e desvantagens existem nesse procedimento comercial para nós?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Penso que, para nós, não existe nenhuma vantagem, mas também não vejo nenhuma desvantagem. Penso que, para os americanos, era uma maneira de ter uma empresa privada nacional que defendesse os interesses deles aqui. Como eu disse a V. Ex', acredito que isso diz respeito mais à política interna deles do que à nossa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os casos da SPAN/CCC e da Corema, Nova Zelândia, são similares ou há distinção entre eles?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eles são distintos no sentido em que a Corema nunca foi operadora. A Corema é representante dos interesses da New Zealand Dairy Board, mas nunca foi operadora de nenhuma importação. A Corema jamais vendeu para o Governo brasileiro, mas a CCC sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na operação SPAN/SAB/INAM, a SPAN vendeu 26 toneladas de leite em pó desnatado à INAM, com intermediação da SAB, da seguinte forma: em outubro de 1986, 10 mil toneladas; em fevereiro de 1987, 10 mil toneladas; em maio de 1987, 6 mil toneladas. Pergunto: a SEAP autorizou tal operação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Na minha gestão, não. Seria interessante verificar se esse contrato não foi feito quando havia uma liberalização da importação do leite em pó desnatado pela iniciativa privada e se a SPAN executou esse contrato nessa época. Da SEAP/CINAB não partiu nenhuma autorização para importação fora do especial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Fevereiro de 1987 e maio de 1987 estavam na sua gestão?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Estavam na minha gestão, absolutamente. Essa autorização nunca foi dada por mim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Por mim, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A assessora tem alguma coisa a esclarecer com relação à autorização?

A SRA. ASSESSORA — O Inan alega que não teve oportunidade ao acesso do estoque da Cobal; então ele teve que comprar da SAB que, por sua vez, se reportou à Span, e o preço foi elevado consideravelmente.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Há aí duas coisas: primeiro, a relação entre a SAB e INAN não me compete discuti-la. Segundo, o Inan, efetivamente. O Dr. Kerf na época procurou-me e queria ter acesso aos estoques reguladores da Seap. E nós dissemos que os nossos estoques reguladores estavam comprometidos com programação. Eles nos solicitaram que dessemos um parecer favorável à Cacex para que eles providenciassem a importação. Esse parecer foi dado por telex, o nosso parecer favorável ao Inan. Após isso, não tenho nenhum conhecimento entre transação Inan, SAB ou outro organismo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — S. S. não deu nenhum voto para essa operação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Seap sabia que talvez nunca ficaria sob controle da Cobal, como de fato não ficou, e, portanto, não entregaria o estoque regulador?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, absolutamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Concordou com esse fato?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como a SEAP homologou essa situação de privilégios para a SPAN?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Ela não homologou por não ter conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Interessante. Diplomaticamente, de que ações a SEAP tomou parte para viabilizar tal operação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Infelizmente não na do meu conhecimento. Eu faria tudo para evitar uma operação desse tipo se eu tivesse conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós temos que investigar esses aspectos.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu soube da existência dessa negociação através de uma conversa preliminar com o assessor Mauro Matos, em São Paulo, cerca de vinte dias atrás. Para mim é um fato totalmente novo, não há nenhuma cobertura de voto da Seap/Cinab que justificasse essa operação ou que desse cobertura a essa operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Seap Cinab não permitiram que o Inan tivesse acesso ao estoque regulador da Cobal, quando o próprio Cinab, pelo Voto 22, autorizou operação semelhante em nome da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Bem, provavelmente essa autorização da Secretaria de Saúde foi anterior à minha gestão e não poderia responder sobre ela. Para o Inan eu disse várias vezes ao Presidente em conversas

telefônicas com ele que solicitou isso, que o nosso estoque estava comprometido, nós tínhamos um compromisso com várias empresas que estavam refinidificando o leite e não tínhamos estoque em excesso para dar ao Inan. Então, ele nos pediu autorização para importar dez mil toneladas. Eu disse que poderia dar o parecer favorável e que ele poderia pleitear junto à Cacex e isso foi dado, quer dizer, foi concedido através de um telex enviado à Cacex — mas este um problema da Cacex em aceitar ou não isso. Não houve nenhum boicote contra o Inan, mas seria desvestir um santo para cobrir outro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como explicar que a Secretaria de Saúde de São Paulo adquiriu leite a quatorze cruzados e cinqüenta centavos e o INAN a vinte e nove, quando o preço fixado para os programas sociais era de vinte e um e dezesseis?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não tenho como explicar porque não tenho conhecimento de nenhuma das duas transações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer V. S. esclarecer?

A SRA. ASSESSORA — Sim. Quero esclarecer o seguinte: em todos os votos se faz menção, Senador, ao atendimento dos programas sociais do Governo. Quando se fala: nós não tínhamos estoque para atender nem aos laticínios, foge inclusive totalmente das justificativas dos votos.

Era esta a questão que eu queria colocar.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não absolutamente.

Os programas sociais do Governo — e estávamos, no momento, na implantação de um programa de distribuição de leite gratuito —, com relação à distribuição de leite, eram feitos através de tíquetes. Esse tíquete não tinha carimbo. Então, o que tínhamos que dar era leite fluidificado para todas as cidades que tinham distribuição de tíquetes. Eram programas sociais. Esses leites saíam da SEAC, saíam de outra instituição, era abastecimento para o programa social. Absolutamente, não há distorção, foi destinado para isso mesmo.

Acontece que o esquema de distribuição social vigente naquele momento não implicava em fazer distribuição via Inan ou via FAE ou via qualquer outro organismo governamental. Ele pressupunha a destinação para as empresas que fluidificavam o leite e que o distribuíam ao mercado. E quem tivesse esse tíquete, distribuído por uma organização, sobre a qual não tínhamos o menor controle e a menor relação, distribuíam esses tíquetes, que eram trocados por leite, na ponta, no varejo, ou seja, a distribuição social do produto, da nossa parte, era colocá-lo à disposição do fluidificador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! Em 19 de maio de 1987, o Sr. José Carlos Braga prestou depoimento à Comissão Especial da Casa Civil. Naquela ocasião, foi-lhe perguntado sobre a existência de um voto do CJNAB, de 10 dias antes, portanto, no início de maio, sobre produtos lácteos, assim distribuídos: 25 mil toneladas de leite em pó desnatado; 2 mil toneladas de manteiga extra, sem sal; 3 mil toneladas de leite em pó integral; mil tonelada de butter oil. Segundo

se diz no depoimento, era uma tentativa de regularizar a importação já efetivada.

O Ministro Iris Rezende, que era o Ministro da Agricultura, não só se negou a assiná-lo, como também encaminhou o assunto ao Presidente da República. Pergunta-se: o que V. S. sabe a respeito?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não tenho muito claro isso aí. Gostaria que fosse convocado o Dr. Alberto Crispim, que era o redator dos votos, para prestar esclarecimentos. Realmente, não me lembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Ele foi assinado por algum Ministro?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Ministro se recusou a assinar.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A data é 10 de maio?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A data foi 19 de maio.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Dezenove de maio, ou seja, posterior à saída do Ministro Dilson Funaro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O voto foi assinado 10 dias antes, ou seja, foi em 10 de maio.

O SR. CARLOS HENRIQUE — Sim, mas o Ministro Dilson Funaro já havia saído dia 25 de abril. Foi posterior. Eu já estava fora da...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já não estava mais...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Já não estava mais. Acompanhei o Ministro Dilson Funaro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como a SEAP fazia para controlar os estoques de leite?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Infelizmente, confiava... Tinha que confiar nos relatórios da COBAL. Digo infelizmente porque a estrutura de controle é muito deficiente. Entendo a problemática da administração central da COBAL, devido à capilaridade do sistema que é muito grande.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como era o processo de seleção das empresas adquirentes de leite em pó desnatado junto à COBAL? Havia uma norma?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Havia uma norma regional, de primeira instância, ou seja, era baseada no consumo das empresas, o preço era definido igual para todas e as quantidades em função da capacidade de produção de cada uma. É óbvio que alguns enganos podem ter sido cometidos, mas, de maneira geral, não houve muitas reclamações nesse sentido.

O RELATOR (Mauro Borges) — Quais os critérios para fixar os quantitativos de cada interessado e as condições de pagamento?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Existiam diferenças de pagamento para empresas, quando o estoque se encontrava em Esta-

dos como São Paulo e Rio de Janeiro, ou seja, próximos de portos, existia uma diferença de prazos de pagamento para empresas localizadas no Centro-Oeste do País. Ou seja, uma empresa localizada em Goiás que comprasse um produto colocado em São Paulo, tinha uma diferença que era concedida no prazo para pagamento, que era o tempo de transporte desse produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A SEAP tinha controle das importações de leite realizadas pela iniciativa privada?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Tinha conhecimento, mas não tinha controle.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem controlava os volumes de importação para assegurar um nível razoável de importação ou de abastecimento do País?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Imaginou-se, naquele momento, quando se liberou para a iniciativa privada, que o mercado regularia isso, ou seja, o próprio mercado seria... Acho que ele segurou, porque, a partir de um determinado momento, as autorizações para importação, se não me engano, foram até 30 de outubro de 1986, e não houve pedidos suplementares. Acho que o próprio mercado tratou de definir os quantitativos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que interação e que problemas ocorreram entre votos do CINAB, votos do Conselho Monetário, guias de CACEX e importações efetivamente internadas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Interação?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É, que problemas ocorreram nesses votos do CINAB, votos do Conselho Monetário, guias da CACEX e importações efetivamente internadas? Qual a relação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Por uma questão de coerência, deveriam ser harmônicas. Nem sempre o foram. Procurei, na medida do possível, fazer uma consolidação e manter o mapa de acompanhamento disso, mas nem sempre foi possível também.

Acho que a estrutura de acompanhamento era deficiente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo.

Que providência a SEAP se viu obrigada a tomar para garantir o cumprimento dos prazos de importação dos produtos lácteos fixados em votos? Que providências vocês se viram obrigados a tomar?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não me recordo se demos uma prorrogação de prazo no caso de lácteos. Acho que foi dada uma prorrogação de três meses no caso de lácteos, até dezembro. Acho que até dezembro houve uma prorrogação. Essa foi a única medida tomada com relação a isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em que casos se constatou votos posteriores a importações já realizadas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Na minha gestão, nenhum caso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Na minha gestão, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Assessora quer me prestar algum esclarecimento?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A não ser no caso dessas importações de 59 mil toneladas de *butter oil*, realmente...

A SRA ASSESSORA — A impressão que fica é que sempre os votos estavam atrás das importações já realizadas.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Posso responder pela minha gestão. Isso não ocorreu, em nenhum momento, na minha gestão. Não poderia...

A SRA ASSESSORA — Quando o voto de 150 mil foi feito, já havia uma internação de produtos superior aos votos emitidos.

Então, V. S^o já encontrou essa situação na sua época.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Parece que está havendo aí uma confusão. Já havia o quê internado? Cento e cinqüenta mil toneladas de leite?

A SRA ASSESSORA — Não. Quando nesse primeiro voto que V. S^o já na sua gestão, autorizou 150 mil toneladas, a impressão que tem ficado em todos os depoimentos é que os votos vinham ocorrendo tentando regularizar a importação efetivada.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não. Os votos têm que manifestar uma realidade. Eles não podem manifestar uma intenção. O voto é uma realidade, tem que regulamentar alguma coisa que vai ocorrer e não alguma coisa que é uma intenção. Quer dizer, um voto não pode regulamentar uma intenção do Governo brasileiro de sair ao mercado para tentar. Não. Ele tem de manifestar algo que acontece. É óbvio que todos os votos eram posteriores às negociações comerciais. Como o voto tratava da internação de um produto, já deveria pressupor que existia disponibilidade desse produto no mercado internacional e que esse produto seria internado com algum grau de segurança, tanto que os votos delimitavam prazos. Isso me parece óbvio. Então, não me parece lógico que, detectada uma carência de produtos, primeiro se estudasse o que era possível de se articular e, depois, providenciassem o voto, a sua discussão, que seria um regulador da discussão técnica que fundamenta o produto.

A SRA ASSESSORA — Senador, o voto nº 35 de 86, que é de 28 de agosto de 1986, fala claramente em regularização de importação já realizada.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Isso é anterior à minha gestão, por isso não posso responder a essa pergunta.

A SRA ASSESSORA — Correto. Acontece que permanece a situação da inversão, da defasagem, e vamos chegar no voto de maio de 1987...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A pergunta fica prejudicada, porque não é do período de S. S^o.

A SRA ASSESSORA — Mas, vamos entrar em maio de 87 ainda tentando regularizar a importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o, Secretário da SEAP, ou algum dos seus subordinados, autorizou a emissão de guias da CACEX por via telefônica?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Sempre complementadas por telex.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a parte da leite, não? (Pausa.)

Mais alguma indagação sobre a questão do leite neste momento?

O SR. ASSESSOR — Apenas uma dúvida final para que o Senador pergunte ao depoente se, nesses casos, onde a SEAP autoriza a emissão de guia por telefone, é possível ocorrer o fato de a guia ser emitida com uma data que anteceda a recepção do telex da SEAP? Pode ter havido, por conta do adiantado, da ordem por telefone, que a guia fosse emitida antes que o telex chegasse?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Acredito que isso se baseia na relação de confiança que o elemento da CACEX tem na pessoa que esteja do outro lado, dando essa informação, ou seja, na medida em que o Secretário diz que está enviando uma correspondência. Depende do grau de confiança. Eu imagino e várias vezes solicitei, por telefone, e confirmei por telex. Não sei se, em algum momento, houve alguma emissão — até nisso somos eficientes. Às vezes, o serviço de telex da SEAP, um telex assinado, às 2 horas da tarde, é enviado 24 horas depois. Isso é algo corriqueiro no serviço público, infelizmente. Então, pode ter havido emissões antecipadas. Mas depende do grau de confiança. No meu caso, não me recordo de nenhuma ordem telefônica, na minha gestão, que não tenha sido complementada por um telex, confirmando isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passamos, então, à questão da carne.

Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre a primeira compra de 100 mil toneladas de carne adquiridas da CEE para o estoque regulador do Governo Federal, pergunto: toda essa carne foi internada?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Toda essa carne foi internada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O contrato, entre a Interbrás e a Socopar Sogeviandes, foi inteiramente cumprido?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os problemas que couberam a V. S^o resolver nessa compra?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Na compra, nenhum. Na operacionalização da distribuição posterior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que foi?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Foi a operacionalização, ou seja, a destinação

dos portos que deveriam receber essas mercadorias e a logística disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Algumas correções.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eu não diria correções, porque, à medida em que recebíamos as planilhas dos próximos embarques dos vários navios, fazíamos a destinação das praças que poderiam receber, baseados também na capacidade dos portos de receber essas mercadorias.

O SR. CID CARVALHO — V. S^o não participou de nenhuma compra de carne, não é?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, não participei.

O SR. CID CARVALHO — Apesar de não ter participado, tem a mesma opinião, com relação ao leite, com relação ao milho? Foi um excelente negócio para o País?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Excelente. Considero as operações excepcionais. Eu gostaria até, se V. Ex^r me permite, de fazer algumas considerações. O País tinha, em 1979, um consumo de carne da ordem de 2.300.000 toneladas. De 1980 a 1985, o País passou a ser exportador de carne, exportando, em 1985, 500 mil toneladas.

O SR. CID CARVALHO — Chegou a importar?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Exportar. E, 1985. Ou seja, a produção subiu para 2.400.000. O que eu quero dizer é que o consumo interno, entre 1979 e 1985, caiu 400 mil toneladas. De 1979 a 1985, houve uma queda no consumo interno de 400 mil toneladas. Quando do advento do Plano Cruzado, o Brasil já tinha comprometido, como registro de importações, algo como 250 mil toneladas. E, na minha opinião, houve uma falha dos que me antecederam. Obviamente, não acreditaram que a situação pudesse se tornar tão caótica, e não se fecharam os registros de exportação da Cacex. Então, no ano de 1986, o Brasil importou 300 mil toneladas de carne, gastando, com isso, perto de 200 milhões de dólares, e exportou, nesse mesmo ano, 400 mil toneladas. Chega a ser um paradoxo, mas é uma realidade. As compras — isso está comprovado — os preços pagos pelo Brasil também se incluem nas negociações mais vantajosas feitas com carne, no mercado internacional, excetuando-se uma negociação que foi feita com os russos, de 550 dólares, quando estava em negociação a construção daquele gasoduto na União Soviética. Com exceção dessa negociação dos russos, nenhuma outra negociação foi efetuada em condições tão interessantes quanto essa, no Brasil.

O SR. CID CARVALHO — Em condições melhores que as nossas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Em condições melhores que as nossas.

O SR. CID CARVALHO — Mas elas não poderiam ter sido melhores ainda?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não sei.

O SR. CID CARVALHO — Havia uma estoque muito alta de carne no Mercado Comum Europeu?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não sei, tanto que a Rússia voltou ao Mercado, em outubro, novembro. Quando da liberação, vamos dizer, da iniciativa privada, para se chegar ao Mercado, havia uma clara determinação do Mercado Comum Europeu de não se vender mais um quilo de carne, porque os estoques atingiram, naquele momento, uma baixa muito grande, lá. Ficaram abaixo do estoque de segurança deles, que é ao redor de 500 mil toneladas.

O SR. CID CARVALHO — Na sua gestão, como decorreram as exportações da carne da cota Hilton? Alguma empresa foi penalizada, por não atender o estabelecido no Voto assinado nº 11?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não, nós isentamos todas as empresas que tinham cota Hilton. O Brasil, há muitos anos, diplomaticamente e politicamente, tenta brigar pelo estabelecimento da cota Hilton. Fez parte da negociação da segunda compra do Mercado Comum Europeu a concessão de uma cota Hilton para o Brasil. No mês de outubro de 1986, foram proibidas as exportações de carne e apenas mantidos os contratos que envolvessem a cota Hilton. Nesse sentido, até por familiaridade com o tema, me coloquei à disposição das entidades de classe na época. Tinhamos um problema de estarmos sem representação diplomática em Bruxelas — na época estávamos trocando de Embaixador — e fizemos tudo o que foi possível, a nível de SEAP e CINAB, para a manutenção dessa cota.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a grande vantagem para nós? Para o Brasil?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A cota Hilton? A cota Hilton está isenta de impostos à mercadoria importada. Então, ela pode ser vendida por praticamente o dobro; em alguns casos, o triplo do preço FOB de referência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As especificações técnicas da carne da cota Hilton são em que parte diferente das outras?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — É tipificação de carcaça, eles têm algumas exigências, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Uma carne especial, de qualidade especial?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Ela teria uma tipificação de carcaça, seria uma idade do animal, mas os frigoríficos brasileiros são enquadráveis, seguramente, nessas categorias, e a concessão dessa cota não tinha sido concedida antes por problemas políticos, econômicos, e não por qualquer problema técnico.

Mas a compra dessas 100 mil toneladas adicionais do Mercado Comum Europeu, com dispêndio de divisas de 68 milhões de dólares, significou a concessão de uma cota Hilton, se não me engano, de 7.500 toneladas, que, significam, anualmente, uma receita ao redor de 30 a 40 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E os exportadores da cota Hilton? Como é que foi feita a escolha deles? Parece que foi uma associação de exportadores.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — A BEC é que fez a distribuição das cotas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela é que fez essa escolha?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eles é que administraram essa distribuição de cotas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre as 90 mil toneladas de carne adquiridas dos Estados Unidos, para o estoque regulador da Cobal, toda essa carne foi internada?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Boa parte da carne foi internada no ano de 1986, mas não foi por causa da deficiência dos americanos em cumprir os embarques. O restante da carne foi embarcado já em maio, junho de 1987, servindo como estoque regulador para a entressafra de 1987. Como o final do embarque foi posterior à minha saída, eu não tenho conhecimento exato, acredito que todas as 90 mil foram internadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O contrato entre a Interbrás e a CCC foi integralmente cumprido?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Acredito que sim, todos os dois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os problemas que couberam a V. S^o resolver nessa compra?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Só os problemas logísticos.

Os problemas logísticos e distribuição dessa carne, apenas isso. Nós tivemos uma série de problemas, porque temos uma estrutura de distribuição de carne, e se V. Ex^r me permitir um pouco, as nossas carcaças e os nossos quartos têm pesos que variam entre 45 a 60 quilos por peça. E os quartos europeus variam de 90 a 110 quilos. Isso ocasionou muitos problemas, porque não eram fáceis de manusear, ou seja, precisavam de dois estivadores ao invés de um, e era muito difícil fazer a arumação...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E como é que eles manuseiam na Europa?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Eles devem ter uma estrutura mais automatizada do que a nossa, ou são mais fortes que nós, provavelmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Será que um europeu carrega um quarto?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Bom, eles têm uma dieta um pouco mais equilibrada que a nossa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre a segunda compra de 100 mil toneladas da ACE, por um pool de entidades brasileiras, nós vamos fazer algumas perguntas: quais as instituições, fora a Abrás e a Unicarne, que adquiriram essas 100 mil toneladas? Lembra quais as instituições, fora a Abrás e a Unicarne, que adquiriram essas 100 mil toneladas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Na segunda fase?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Na segunda fase, houve uma destinação de 25 mil toneladas por sindicatos dos açougueiros; se não me engano, 25 mil toneladas para os frigoríficos, e que não foi respeitado no final; e 50 mil para os supermercados. Eu sei que os sindicatos dos açougueiros de São Paulo e Rio nomearam a empresa Sola como representante deles, para compra no exterior. A outra, realmente, não...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O estoque regulador do Governo Federal não ficou com nada?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Dessa parcela, não. Essa foi para distribuição direta para os importadores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges). — Quando essa carne começou a entrar no País? Até quando se estendeu o prazo da internação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Ela começou a entrar, se não me engano, em final de setembro de 86. Agosto, setembro de 86. O início da internação foi um pouco anterior à minha chegada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Toda a carne foi internada?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Foi sim, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E essa operação foi feita em leilão em Bruxelas, sede da CEE, e depois foram assinados contratos, exatamente ao contrário da primeira operação. O que V. S^{ta} tem a dizer a respeito dessa inversão?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Não entendi bem V. Ex^{ta}, porque é exatamente o contrário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Assessor pode lhe explicar.

O SR. ASSESSOR — O esclarecimento é o seguinte, Sr. Senador: a primeira compra de 100 mil toneladas foi feita com o agente comercial brasileiro, a Interbrás, comprando carne para o estoque regulador. No dia 6 de junho, a Interbrás assina um contrato com a Socopar e a Sogeviandes, que eram os operadores na Europa e, em seguida, é feito o leilão e a carne é adjudicada para esses dois operadores.

Na segunda compra, ocorre exatamente o contrário. Faz-se primeiro o leilão, adjudica-se a carne, para depois estabelecer-se os contratos. Ou seja, o leilão é de agosto, não sei o dia, mas é em agosto, e os contratos são assinados em setembro.

Entre a primeira operação e a segunda, há uma nítida inversão entre assinatura de contrato e realização de leilões. Gostaria que o relator perguntasse: Por que teria sido mudada a ordem, quer dizer, a primeira ordem não teria sido correta e, por isso, teria sido retificada. Por que o procedimento comercial foi invertido?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Isso foi anterior à minha gestão, eu não poderia responder. Posso supor que, com os preços negociados entre os operadores e a Interbrás fossem em dólares, e a moeda de compra dos operadores da CEE fosse o ECU, uma eventual variação no ECU pudesse significar um prejuízo substancial.

Essa é uma suposição, é a única suposição que posso fazer, mas é anterior à minha gestão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como foi o processo de distribuição interna de carne proveniente do estoque regulador sob a responsabilidade da Cobal? A quem cabia definir os mercados, os adquirentes e os preços finais?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Acredito que foi uma operação de guerra. Realmente, foi uma operação de guerra. Acho, sinceramente, que nesse caso eu deveria, até de público, fazer um elogio ao Dr. Pedro Dantas, que acho que se esforçou muito, na parte da Cobal, para tentar administrar um processo que, sem dúvida, é gigantesco.

Para que guardemos um pouco a relação e a referência das coisas, os americanos, com toda a estrutura deles, não conseguiram embarcar, em seis meses, mais do que 50 mil toneladas — embarcar mais do que 50 mil toneladas destinadas ao Brasil.

Fizemos, internamente, a distribuição de 250 mil toneladas. Realmente, foi uma operação enorme. Levando-se em consideração que o maior frigorífico do País distribui, por ano, 120 mil toneladas, tivemos, a cargo do sistema de abastecimento, a distribuição do dobro do maior frigorífico do Brasil, num período de 4 a 5 meses.

Acredito que tivemos muitos problemas, tivemos desvios, não resta dúvida, houve acusações na época e, na medida do possível, as apuramos. Mas não tenho a menor dúvida em classificar a distribuição, no cômputo geral, como um sucesso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como se deu o processo de distribuição interna da carne adquirida pela Abrás, Únicarne e outros? Os frigoríficos importados também atuaram nesse caso? De que forma? Qual o papel da SEAP?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Pelo combinado no acordo da importação, no caso da Únicarne e dos supermercados, o que deveria ocorrer era uma destinação, vamos dizer, para um ou para outro, destinação por parte da SEAP-CINAB. Um navio que estivesse chegando com 5 mil toneladas no Porto de São Sebastião, cabia à CINAB dizer que esse navio seria para distribuição aos supermercados. Então, os supermercados se habilitavam a essa era a função da SEAP-CINAB.

Em alguns Estados, no caso específico de São Paulo, que recebeu a maior parcela dessas importações, a Sunab montou um sistema de acompanhamento junto com os açougueiros e os supermercados. Mas a participação da SEAP-CINAB ia até a destinação de quem seriam os órgãos distribuidores, as entidades de classe distribuidoras dessa carne. A partir daí, os desvios eventuais que houvessem deveniam ser acompanhados pela Polícia Federal ou a quem de direito, não por nós.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O único voto da CINAB a estabelecer limite quantitativo da importação, Governo a Governo, foi o de nº 7, de maio de 1986, ao estabelecer 250 mil toneladas de carne. Esse total foi efetivamente adquirido?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Foi. Fizemos duas compras de 100 mil tonela-

das da Comunidade, e uma de 90 mil dos americanos. Foram 290 mil toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Conceitualmente, a segunda operação de compra, na Europa, pode ser considerada do estoque regulador da Cobal?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Operacionalmente, a Interbrás era a compradora da mercadoria da BESSI. Ela trazia o produto para o Brasil e a Interbrás, aí sim, fazia a venda aqui no Brasil. Mas não a Cobal. A Interbrás, sim, como agente externo; a Cobal não.

O SR. ASSESSOR — Um esclarecimento à Mesa dos Senadores. A Interbrás foi contratada como agente comercial pela Ábras, pela Únicarne e outras importadoras. A Interbrás, se não me engano, ganhava a percentagem de 1,5 para compra Governo a Governo.

A Interbrás, nessa operação de 100 mil, da CEE, ganhou 3% da Ábras. A Interbrás nunca comprou nem nunca vendeu carne. Ela era um agente comercial que representava os interesses de entidades privadas, associação de supermercados, associação de açougueiros ou varejistas, e, eventualmente, outros frigoríficos, como foi citado o caso do Frigorífico Sola.

Então, a Interbrás, primeira coisa, nunca comprou nem nunca vendeu um grama de carne. Ela sempre agiu como um agente. O esclarecimento aqui à Mesa é exatamente esse. O voto nº 7, de 250 mil toneladas, é compra Governo a Governo, para estoque regulador administrado pela Cobal.

A pergunta é: os 100 mil, em que a Interbrás agiu como agente comercial da Ábras e Únicarne, pertencem, conceitualmente, ao estoque regulador administrado pela Cobal?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — São votos e transações anteriores à minha gestão. Não posso responder sobre isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que sabe V. S^{ta} dizer sobre a questão da carne da Itália com vírus de aftosa?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES — Recebi uma denúncia, já no princípio do ano de 1987, de que uma parcela da carne que teria vindo da Itália estava com o vírus da aftosa. Nessa época, chamamos aqui o representante da Comunidade Económica Europeia em Brasília, e chamamos o representante da Comunidade responsável pelo setor sanitário, que nos garantiu, na época, que o ciclo sanitário que teria sido efetuado sobre essa região da Itália, após a constatação da aftosa, teria sido respeitado inclusive para mercadoria que teria vindo para o Brasil, ou seja, uma determinada região produtora da Itália, na qual foi detectada a aftosa, toda a mercadoria que já tivesse sido distribuída, — ela foi distribuída inclusive no Mercado Comum Europeu, — mas, a partir da detecção dele, recebeu a garantia formal da Comunidade Europeia que, após a detecção da aftosa por parte deles, nem mais um quilo saiu dessa região para lugar nenhum da Europa e, muito menos, para embarque ao Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, nossa parte está terminada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu queria ainda indagar a V. S^{ta} sobre os desvios que

constatou, segundo a sua própria afirmação, os procedimentos que tomou de correção dos desvios, de punição. Poderia enumerar de memória, ou poderia fornecer à Comissão documentos sobre esses procedimentos?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES
— Não. Os desvios a que me referi, Sr. Presidente, foram noticiados em jornais, sobretudo, no caso da carne; sabíamos da existência de açoques clandestinos, vendendo mercadoria a preço alíquota dos tabelados. Nós estávamos numa entressafra muito rigorosa no País, num nível de abate praticamente a zero, então, essa mercadoria ofertada só poderia ser mercadoria importada. Eu não tenho, infelizmente, casos para comprovar. Solicitamos dos órgãos competentes, no caso da Sunab, Polícia Federal, que acompanhassem rigorosamente. No caso de São Paulo e Rio, houve um acompanhamento até na distribuição desse produto. Agora, eu não seria ingênuo a ponto de imaginar que não aconteceram desvios.

Acredito que esses desvios, se aconteceram, foram de pequena monta, em relação ao total do produto. Em todos os casos, onde as organizações maiores estavam envolvidas, os desvios foram menores. Infelizmente, no pequeno varejo, nós constatamos um desvio maior.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esses instrumentos que determinavam apurações, ou acompanhamento, foram instrumentos por escritos oficiais ou recomendações?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES
— Não, porque, infelizmente, não cabe à CEAP ou ao Ministério da Fazenda esse tipo de apuração. Agora, várias vezes solicitámos, mantivemos reunião até com o SNI, no sentido de se procurar evitar um abuso nos desvios, que nós sabíamos estavam ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem algum documento sobre isso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES
— Não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eram solicitações?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES
— Solicitações de reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Solicitações de reuniões. E não ficava na ata?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES
— Não, nunca houve.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. S' tem mais alguma informação que possa favorecer os esclarecimentos que esta Comissão de Inquérito busca? É do seu conhecimento algo que não lhe foi perguntado?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— Eu gostaria, se V. Ex^a me permite, dizer um pouco do que penso sobre esta comissão, que acredito deveria se tornar uma praxe neste País; o acompanhamento, pelo Legislativo, de toda a função do Executivo. Não tenho informação adicional a conceder a esta comissão. Apenas, a minha solicitação de que seja convocado meu assistente, para tratar especificamente do caso do arroz, acho que algumas explicações seriam fundamentais para o bom andamento desta comissão.

Eu gostaria de dizer que, absolutamente, não considero, em termos de política econômica, que tenhamos cometido algum erro quando das definições das importações dos produtos em pauta. Acredito que vivemos um momento de consumo não exagerado, mas de consumo um pouco mais perto do nível de dignidade mínima da pessoa humana.

Tivemos efetivamente um aumento de consumo substancial. Os produtos que expendemos divisas, nessa época, foram o arroz, carne, leite, milho e alguns outros que não foram mencionados aqui, e, historicamente, o País importa, em todas essas rubricas, incluindo o trigo, algo em torno de 900 milhões de dólares a 1 bilhão de dólares, por ano, e importou também em 1987. Nesse ano de 1986, nessa rubrica, tivemos importações ao redor de 1 milhão a 380 milhões de dólares, ou seja, estamos falando de 400 milhões de dólares adicionais.

Nesse mesmo período, o Brasil comprou uma série de aviões, renovando a sua frota de jatos, dispensando um valor muito superior a isso que estamos discutindo, e que não se refletiu em benefícios tão diretos quanto os que estamos discutindo.

Nós não temos a pretensão ou eu não tenho a pretensão de achar que não tenha havido pequenas irregularidades. Agora, eu gostaria de reafirmar que não considero ter havido excessos sobre uma rubrica geral, apenas localizados em um ou em outro produto e, se houve esses excessos — em termos de política econômica — foi sempre por um excesso de precaução, visando o pleno abastecimento do produtor.

Eu me coloco à disposição da Comissão, para prestar os demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Apenas, eu gostaria de deixar clara e registrada a minha posição com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Relator quer complementar ainda a indagação?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu queria perguntar, diante dessas afirmações gerais feitas por V. S' e graças a sua competência, o seu reconhecido valor no campo do comércio exterior, que nos ajudaram a ter uma visão diferente, mas

eu queria ver se V. S' realmente, confirmava a necessidade ou a correção, as vantagens de importação, segundo temos informações, de pescados finos, de queijos finos, alimentos esses subsidiados, com ausência de impostos.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES

— Concordo com V. Ex^a que, realmente, uma série de excessos foram cometidos, quando da autorização da importação de pescados. Os pescados, infelizmente, têm mais de 300 qualificações e uma série muito complicada de nomenclaturas, para a definição deles. Então, no caso específico de pescados, tornou-se muito difícil definir quais deles interessavam ao Brasil. O que interessava, na prática, seriam as sardinhas e os pescados do Sul do Continente, da Argentina, do Uruguai e também do Peru e do Equador, que seriam produtos destinados à população de baixa renda. Devido à dificuldade na classificação desses produtos, infelizmente, foi corrido risco de se classificar pescados como um todo.

Posso garantir a V. S^a que o volume de pescado deve ter andado por volta de 30 ou 35 milhões de dólares e eu imagino que de pescados finos não passou de 4 a 5 milhões de dólares. Realmente, foi produto para a população e que era um substitutivo de proteína animal.

No que se refere a queijo, mais uma vez, há um problema: a definição dos queijos se deveriam ou não ser importados. Havia uma classificação dos que deveriam ser importados. O queijo é um demandador de leite, ou seja, para produzir queijo, obviamente necessitamos de leite. Havia uma deficiência na oferta de leite e tínhamos que complementar. O Plano Cruzado e as metas da equipe econômica deveriam sofrer correções no decorrer dos anos. Infelizmente, não tivemos a possibilidade de manter essa continuidade. Mas, naquele momento, continuamos defendendo. Concordo com V. Ex^a de que houve excessos, fruto até do momento de expansão muito acelerada do consumo e de um certo empolamento.

Passo-lhes uma informação até interessante. No ano passado, a importação de uísque, queijo e cerveja não ultrapassou a 100 milhões de dólares, em todas as categorias de produtos finos. Eu gostaria de saber qual foi o volume em 87. Não deve ter sido muito diferente disso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Encerramos, então, esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata do assunto importação de alimentos. Agradecemos aos senadores, assessores e ao depoente e convocamos nova reunião para o dia 24 de maio, terça-feira próxima, às 9 horas, neste mesmo local, para ouvirmos o depoimento do Sr. Guilherme Leite da Silva Dias.

Está encerrada a sessão.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rolemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**
Rachid Saldanha Derzi**Vice-Líderes**
João Menezes
Leopoldo Peres
Edison Lobão
João Calmon
Carlos Alberto**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes
Leopoldo Peres
João Calmon
José Fogaça
Mauro Benevides
Olavo Pires
Raimundo Lira
Severo Gomes
Nelson Wedekin
Ronaldo Aragão
Cid Sabóia de Carvalho**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes
Edison Lobão
Odacir Soares
Divaldo Suruagy
João Lobo**LIDERANÇA DO PDS****Líder**
Jairinho Passarinho**Vice-Líderes**

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT**Líder**
Maurício Corrêa**LIDERANÇA DO PSB****Líder**
Jamil Haddad**LIDERANÇA DO PMB****Líder**
Ney Maranhão**LIDERANÇA DO PTB****Líder**
Afonso Camargo**Vice-Líderes**
Carlos Alberto
Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Divaldo Surugay
Edison Lobão

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

PDS

Jarbas Passarinho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiwa
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

João Menezes

Alexandre Costa
Edison Lobão

PDT

Mauricio Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

Mauro Borges

PDC

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiwa

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Mauricio Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli

Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiwa
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odacir Soares
Divaldo Surugay

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Afonso Sancho
Carlos Alberto

Mário Maia
Alfonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160**

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ\$ 6,00